

2025

Relatório e Contas

Pilar Económico.

Análise e desempenho
da sustentabilidade
económica.



COMBOIOS DE PORTUGAL

Ficha Técnica

CP – Comboios de Portugal, E.P.E.

Calçada do Duque, nº 20

1249 – 109 Lisboa

Nº Contribuinte: 500 498 601

Matriculada na C.R.C. Lisboa número 109º

Capital Estatutário: 212 635 680,46 €

Conceção e Coordenação:

Direção de Planeamento e Controlo de Gestão

Direção Financeira

Contactos: institucional@cp.pt

Este conteúdo respeita as normas do novo Acordo Ortográfico



Índice

COMPROMISSO DA LIDERANÇA	10
LIDERANÇA PARA UM IMPACTO POSITIVO	11
EQUIPA DA ADMINISTRAÇÃO	13
TRANSFORMAR COMPROMISSOS EM RESULTADOS	15
KPI OPERACIONAIS 2025	16
KPI FINANCEIROS 2025	16
RECURSOS	16
PANORAMA MACROECONÓMICO	19
CONTAS NACIONAIS	20
MERCADO DE TRABALHO	22
INFLAÇÃO	23
DOS COMPROMISSOS À AÇÃO	24
GRUPO CP	25
MAIS OPÇÕES DE HORÁRIO PARA OS PASSAGEIROS	27
NOVAS SOLUÇÕES DIGITAIS AO SERVIÇO DA MOBILIDADE	28
RENOVAÇÃO DA FROTA - INOVAÇÃO, CONFORTO E EFICIÊNCIA	30
REFORÇO DE COMPETÊNCIAS E CAPITAL HUMANO	31
DISTINÇÕES E GALARDÕES	32
OS NOSSOS IMPACTOS EM NÚMEROS	33
INDICADORES DE PROCURA	34
DISTRIBUIÇÃO DOS PROVEITOS POR SEGMENTO	35
INDICADORES DE PRODUÇÃO OPERACIONAL	37
Impactos das Intervenções na Infraestrutura Ferroviária	38
Principais alterações ao serviço	38
Outras Variáveis que Afetaram a Oferta Programada	40
QUALIDADE	41
Pontualidade	41
Regularidade	42
FROTA	43
ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO	45
Introdução	45
Atividade Interna	45
Prestação de Serviços de Manutenção a Terceiros	46
CRIAÇÃO DE VALOR ATRAVÉS DO CAPITAL HUMANO	47
MONITORIZAÇÃO DA ASSIDUIDADE E TRABALHO SUPLEMENTAR	49
VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO	50
COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE INSTITUCIONAL	51









1. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO	52
Metas a atingir constantes no PAO	52
Execução do Orçamento Carregado no SIGO/SOE	54
Autorizações Concedidas	59
2. EFICIÊNCIA OPERACIONAL E GASTOS OPERACIONAIS	60
3. RECURSOS HUMANOS E MASSA SALARIAL	62
4. PLANO DE INVESTIMENTOS	64
Síntese	64
Aquisição de Material Circulante	65
Trabalhos para a Própria Empresa.....	65
Equipamentos e Informatização	66
Intervenções em Instalações Fixas.....	66
Financiamento do Investimento.....	66
5. CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO	67
Execução do Contrato de Prestação de Serviço Público	67
Compensações Financeiras pelas Obrigações de Serviço Público	74
6. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	76
7. LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO	77
8. PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO	78
Despacho Autorizador do Excecionamento	78
Disponibilidades e Aplicações na Banca Comercial	79
Disponibilidades e Aplicações Centralizadas no IGCP.....	79
9. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO (PMP) E “ARREARS”	80
Evolução do PMP	80
Pagamentos em Atraso	81
10. ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO	82
Objetivos de Gestão	82
Não Utilização de Cartão de Crédito e Não Reembolso de Despesas de Representação Pessoal	82
Despesas Associadas a Comunicações	82
Valor de Combustível e Portagens Afeto às Viaturas de Serviço	83
Despesas Não Documentadas ou Confidenciais	84
11. CONTRATAÇÃO PÚBLICA	84
Aplicação das Normas de Contratação Pública	84
Contratos Submetidos a Visto Prévio do TC	85
12. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	85
13. QUADRO-SÍNTESE DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES	87
ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	88
CONTA DE EXPLORAÇÃO	89
Resultado Líquido	89
Resultado Operacional das Atividades de Transporte de Passageiros e Manutenção (EBITDA)	89
Resultado Operacional.....	91
Resultado Financeiro	92
BALANÇO	93
Ativo.....	93
Capital Próprio.....	94
Passivo.....	95

FINANCIAMENTO	96
Dívida Financeira	97
PRIORIDADES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	98
FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	100
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	103
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	105
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	107
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	114
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO (NOTA 1)	115
Identificação da Entidade	115
Acesso à Infraestrutura	116
Regime de Concessão	117
Contrato de Serviço Público	119
REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (NOTA 2)	121
Referencial Contabilístico	121
Derrogações ao SNC	121
ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF–DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA (NOTA 3)	122
PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS (NOTA 4)	123
Bases de Mensuração	123
Políticas Contabilísticas Relevantes.....	123
Investimentos Financeiros em Subsidiárias e Associadas	128
Outros Ativos/Passivos Financeiros	129
Entidades Conjuntamente Controladas.....	131
Inventários.....	132
Clientes e Outros Créditos a Receber.....	132
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	132
Empréstimos e Descobertos Bancários	132
Ativos não Correntes Detidos Para Venda e Operações em Descontinuação	133
Transações em Moeda Estrangeira	134
Reconhecimento do Rédito	134
Reconhecimento de Gastos e Rendimentos	135
Provisões.....	136
Juros e Rendimentos Similares Obtidos e Juros e Gastos Similares Suportados	136
Imposto Sobre Lucros	136
Ativos e Passivos Contingentes.....	137
Locações.....	138
Acontecimentos Subsequentes	138
Juízos de Valor	138
Principais Pressupostos Relativos ao Futuro	138
Principais Fontes de Incerteza das Estimativas	139
Provisões.....	141
Ativos Não Correntes Detidos Para Venda	142
FLUXO DE CAIXA (NOTA 5)	142

Rubrica de Caixa e Depósitos Bancários.....	143
Desagregação dos Valores Inscritos na Rubrica de Caixa e Depósitos Bancários.....	143
POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS (NOTA 6).....	144
PARTES RELACIONADAS (NOTA 7).....	144
ATIVOS INTANGÍVEIS (NOTA 8).....	146
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NOTA 9).....	147
ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA (NOTA 10).....	150
LOCAÇÕES (NOTA 11).....	151
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (NOTA 12).....	152
OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS (NOTA 13).....	153
IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (NOTA 14).....	155
INVENTÁRIOS (NOTA 15).....	156
CLIENTES (NOTA 16).....	157
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (NOTA 17).....	159
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (NOTA 18).....	159
DIFERIMENTOS (NOTA 19).....	161
CAPITAL SUBSCRITO (NOTA 20).....	162
Capital Realizado.....	162
RESERVAS LEGAIS (NOTA 21).....	163
OUTRAS RESERVAS (NOTA 22).....	163
RESULTADOS TRANSITADOS (NOTA 23).....	163
Material Circulante.....	164
Outros Ativos Fixos Tangíveis.....	164
AJUSTAMENTOS/OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO (NOTA 24).....	165
PROVISÕES (NOTA 25).....	166
FINANCIAMENTOS OBTIDOS (NOTA 26).....	167
OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR (NOTA 27).....	168
FORNECEDORES (NOTA 28).....	169
VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS (NOTA 29).....	169
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO (NOTA 30).....	170
GANHOS/PERDAS IMPUTADOS A SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (NOTA 31).....	171
VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO (NOTA 32).....	171
TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE (NOTA 33).....	172
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS (NOTA 34).....	172
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS (NOTA 35).....	173
GASTOS COM PESSOAL (NOTA 36).....	174
IMPARIDADES DE INVESTIMENTO NÃO DEPRECIÁVEIS/ AMORTIZÁVEIS (NOTA 37).....	175
OUTROS RENDIMENTOS (NOTA 38).....	176
OUTROS GASTOS (NOTA 39).....	176
GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZACÃO (NOTA 40).....	177
IMPARIDADE DE INVESTIMENTOS DEPRECIÁVEIS E AMORTIZÁVEIS (NOTA 41).....	177
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS (NOTA 42).....	178
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS (NOTA 43).....	178
GARANTIAS E AVALES (NOTA 44).....	179
ACONTECIMENTOS RELEVANTES APÓS A DATA DE BALANÇO (NOTA 45).....	179
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS (NOTA 46).....	181

DESPACHOS AUTORIZADORES182

Índice de Gráficos

	Gráfico 1 – Taxa de variação do PIB homólogo entre 2020 e o período de relato.....	20
	Gráfico 2 - Taxa de Desemprego desde 2021, por trimestre.	22
	Gráfico 3– Variação homóloga mensal do IHPC desde 2021.	23
	Gráfico 4 – Evolução anual da Procura, medida em milhões de passageiros e dos proveitos de tráfego, medida em milhões de euros.	36
	Gráfico 5 - Evolução dos Veículos Disponíveis para Serviço Comercial desde 2017.	44
	Gráfico 6 - Distribuição do Efetivo a Cargo pelas grandes áreas da CP.....	48
	Gráfico 7 – Peso de cada grande grupo de investimentos realizados no período de relato.	64
	Gráfico 8 - Financiamentos obtidos.	97

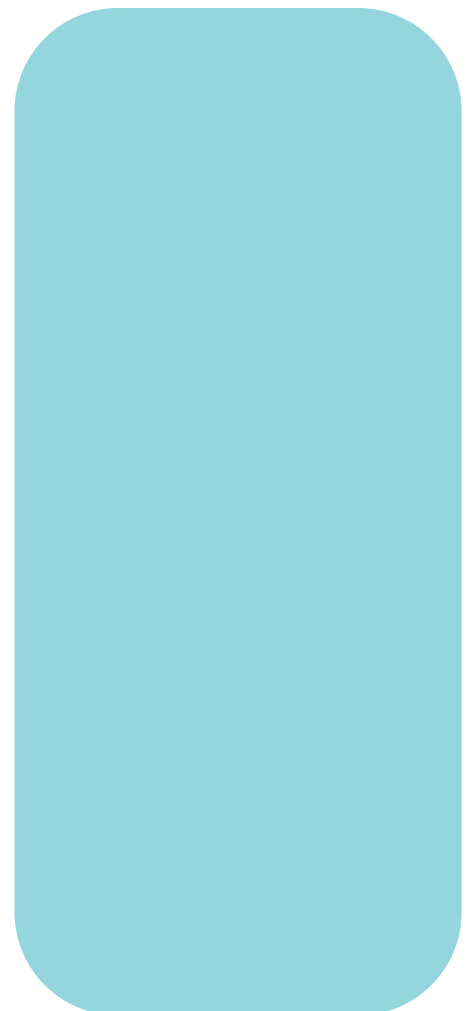
Índice de Figuras



Figura 1 – Grupo CP. 25

1.

Compromisso da Liderança





Liderança para um Impacto Positivo

O ano de 2025 afirmou-se como um marco relevante no percurso de transformação da CP – Comboios de Portugal.

Num contexto particularmente desafiante para a operação ferroviária, a empresa voltou a demonstrar a sua relevância estratégica para o País e a sua capacidade de evoluir, modernizar-se e preparar o futuro.

Com mais de 208 milhões de passageiros transportados ao longo do ano, o que representou um crescimento de 10,9% face a 2024 e um novo recorde deste século, a CP reafirmou-se como um instrumento decisivo de política pública, contribuindo simultaneamente para a redução da pegada carbónica, o reforço da coesão territorial e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A mobilidade ferroviária consolidou-se como uma resposta estratégica para o País. Neste contexto, merece particular destaque o impacto da implementação do Passe Ferroviário Verde, uma medida estruturante que veio democratizar o acesso ao transporte ferroviário, promover a utilização do transporte público e incentivar comportamentos mais sustentáveis. Para estes resultados contribuíram ainda o reforço da oferta de comboios Alfa Pendular aos sábados e feriados e a reativação do serviço ferroviário de passageiros na Linha de Leixões, com a implementação de novas ligações entre Ovar e Leça do Balio.

Também no plano económico-financeiro, a CP tem vindo a consolidar uma trajetória de crescimento e sustentabilidade, refletida na melhoria consistente dos seus resultados. A obtenção de resultados líquidos positivos ao longo dos últimos quatro anos evidencia o reforço da solidez financeira da Empresa, destacando-se, em 2025, um resultado líquido de 4,9 milhões de euros, correspondente a mais do dobro do resultado obtido em 2024.

Para este desempenho contribuíram o aumento dos proveitos de tráfego, que atingiram 282,8 milhões de euros, e o crescimento do volume de serviços de manutenção prestados a terceiros, que atingiu 21,4 milhões de euros, representando um aumento de 25,7% face ao ano anterior.

Os resultados dos últimos anos permitiram ainda que o INE alterasse a classificação setorial da CP, retirando-a do Perímetro Orçamental do Estado e passando a ser classificada como Entidade de Mercado.

Estes indicadores traduzem um caminho de maior robustez e sustentabilidade, alcançado com rigor de gestão, sentido de responsabilidade e foco na criação de valor para a Empresa e para o serviço que presta ao País.

Importa, contudo, reconhecer que este desempenho foi obtido num enquadramento operacional muito exigente. As obras em curso e as limitações de velocidade existentes na Rede Ferroviária Nacional, estendidas a praticamente todo o território, continuaram a condicionar a exploração e a

impactar de forma muito negativa a pontualidade dos serviços comerciais. Apesar dessas restrições, a CP procurou responder às necessidades dos seus clientes e preservar, tanto quanto possível, a continuidade e a qualidade do serviço prestado.

Em 2025, a CP avançou igualmente em domínios decisivos para o seu futuro. A reestruturação interna da Empresa e a revisão do seu Plano Estratégico permitiram alinhar a organização com as alterações de contexto e com os desafios futuros do setor. Foram também dados passos relevantes na renovação da frota, com a chegada ao País da primeira automotora bimodo para o serviço regional e com a assinatura do contrato para a aquisição de 117 novas automotoras elétricas. Em março de 2026, este processo foi reforçado com a assinatura de um adicional, através do qual foi ativada a opção de 36 automotoras adicionais e acordada a antecipação da entrega do material circulante. Estas aquisições representam o maior investimento de sempre em novo material circulante e permitirão a modernização da CP, bem como do transporte ferroviário em Portugal.

A CP prosseguiu também a sua aposta na transformação digital e na inovação, enquanto estratégia de melhoria da experiência do cliente, tendo sido distinguida com o Estatuto Inovadora COTEC 2025 e conquistado prémios nacionais e internacionais com os projetos “Informação em Tempo Real”, que ajuda os clientes a poupar tempo e a tomar decisões mais informadas, e “Passe Ferroviário Verde Digital”, que pode ser emitido e carregado sem necessidade de suporte físico.

Foram ainda desenvolvidos um novo site e uma nova App, com novas funcionalidades, e deu-se continuidade à colocação ao serviço de novas máquinas de venda automática, de utilização mais simples e acessível, que disponibilizam a venda de todos os títulos de transporte. Estes desenvolvimentos refletem uma Empresa mais moderna, mais próxima dos seus clientes e mais preparada para responder às atuais exigências da mobilidade.

No plano interno, importa ainda sublinhar o acordo celebrado com todas as organizações sindicais no âmbito da reestruturação das tabelas salariais, um marco de especial significado na valorização dos trabalhadores da CP, reafirmando o papel destes como principal motor da transformação e do desempenho sustentável da Empresa.

O trabalho desenvolvido e os resultados alcançados em 2025 são o reflexo direto do empenho, da dedicação e do profissionalismo de todos os trabalhadores da CP, cujo contributo foi determinante para o cumprimento dos objetivos estratégicos e para a concretização do percurso de transformação da Empresa. Refletem igualmente a confiança depositada pelos nossos clientes e parceiros, cujo envolvimento e colaboração têm sido essenciais para o reforço do papel da CP enquanto operador central da mobilidade sustentável em Portugal.

A todos, deixo um sincero reconhecimento.

Pedro Moreira

Presidente do Conselho de Administração

2.

Equipa da Administração





Filipa Ribeiro

Vogal

Sara Nascimento

Vice-Presidente

Pedro Moreira

Presidente

Ana Horta

Vogal

João Claro

Vogal

3.

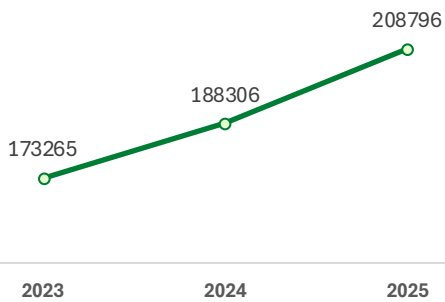
Transformar Compromissos em Resultados



KPI Operacionais 2025

Passageiros Transportados

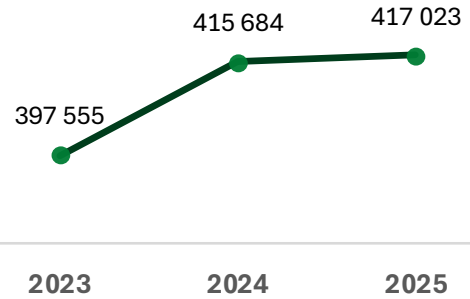
(Milhares de Passageiros)



Entre 2024 e 2025: $\Delta = 10,9\%$

Comboios

(Milhares de Comboios)

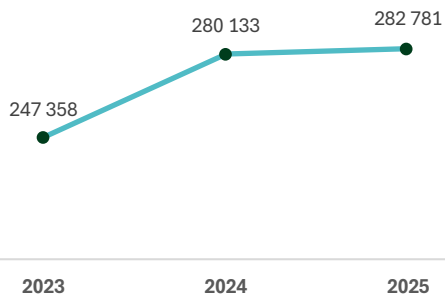


Entre 2024 e 2025: $\Delta = 0,3\%$

KPI Financeiros 2025

Proveitos de Tráfego

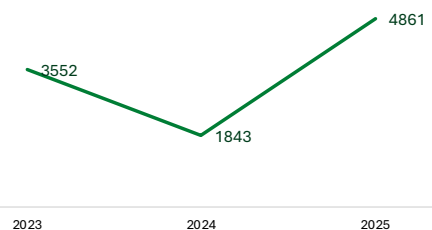
(Milhares de Euros)



Entre 2024 e 2025: $\Delta = 0,9\%$

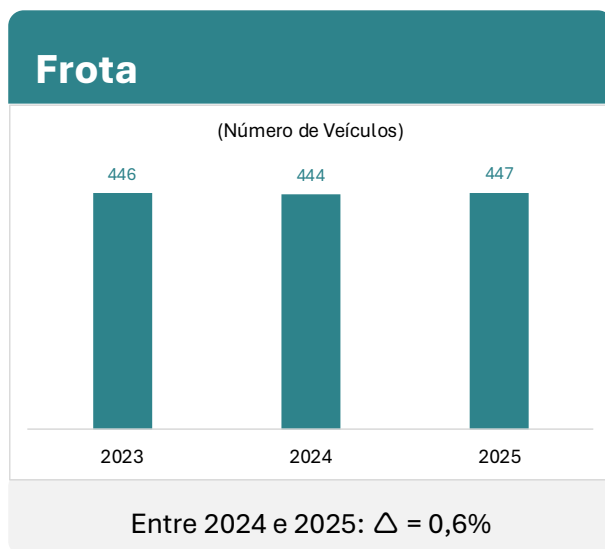
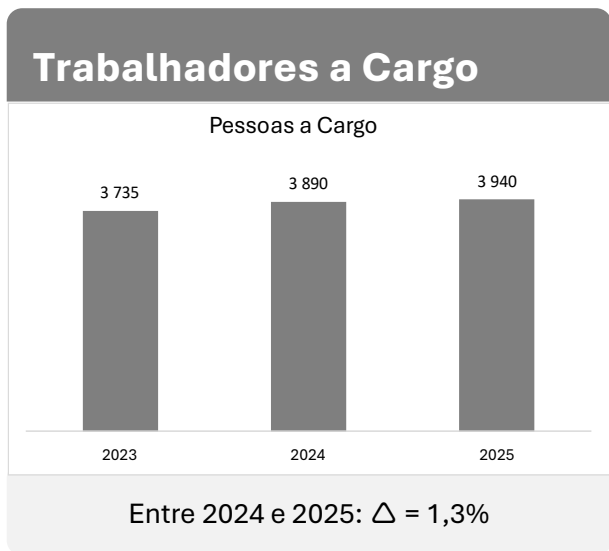
Resultado Líquido

(Milhares de Euros)



Entre 2024 e 2025: $\Delta = 163,8\%$

Recursos



KPIs Operacionais	2025	2024	2023	Δ 25-24	Δ %
Procura					
Passageiros (10 ³)	208 796	188 306	173 265	20 490	10,9%
Passageiros Quilómetro (10 ³)	6 300 428	4 928 960	4 366 937	1 371 468	27,8%
Oferta					
Comboios (10 ³)	417	416	398	1	0,3%
CK (10 ³)	28 109	27 862	26 153	247	0,9%
LKO (10 ⁶)	13 183	12 668	11 956	515	4,1%
Regularidade	96,6%	97,3%	91,9%	-0,7 p.p.	---
Pontualidade	62,2%	64,6%	73,9%	-2,3 p.p.	---
Frota - Parque Ativo					
Automotoras	234	238	244	-4	-1,7%
Locomotivas	50	50	49	0	0,0%
Carruagens	163	156	153	7	4,5%
Recursos Humanos					
Efectivo Final a cargo	3 940	3 890	3 735	50	1,3%
Efectivo Médio a cargo	3 880	3 822	3 741	58	1,5%

KPIs Financeiros (10 ³ €)	2025	2024	2023	Δ 25-24	Δ %
Proveitos Tráfego	282 781	280 133	247 358	2 648	0,9%
Rendimentos Operacionais	466 391	450 687	467 674	15 704	3,5%
Subsídios à Exploração *	111 163	105 186	157 884	5 977	5,7%
Gastos Operacionais	409 582	384 385	352 929	25 197	6,6%
EBITDA **	56 809	66 303	114 745	-9 494	-14,3%
Resultado Operacional	12 303	18 640	56 996	-6 337	-34,0%
Resultado Líquido	4 861	1 843	3 552	3 018	163,8%

* Contidos nos Rendimentos Operacionais. Inclui subsídios à exploração e compensações financeiras pelas obrigações de serviço público.

** Antes de indemnizações por rescisão, justo valor, imparidades, provisões, depreciações, gastos de financiamento e impostos e outras operações não relacionadas com as atividades core da empresa.

4.

Panorama Macroeconómico



Contas Nacionais¹

A economia portuguesa evidenciou em 2025 um crescimento moderado, mas sustentado, num contexto internacional ainda marcado por condições financeiras restritivas e abrandamento da atividade na área do euro.



Gráfico 1 – Taxa de variação do PIB homólogo entre 2020 e o período de relato.

O Produto Interno Bruto (PIB), em volume, apresentou uma trajetória de aceleração ao longo do ano. Após crescimentos homólogos de 1,7% no 1.º trimestre, 1,8% no 2.º trimestre e 2,3% no 3.º trimestre, a evolução do 4.º trimestre confirmou a recuperação cíclica da atividade, permitindo encerrar o ano com um crescimento real anual em torno de 1,9%.

¹ Fontes Estatísticas

- Instituto Nacional de Estatística (INE) — Contas Nacionais Trimestrais e Estatísticas do Emprego, 2025
- Eurostat — Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) e *Labour Force Survey*
- Banco de Portugal — Boletim Económico, março de 2026 e projeções macroeconómicas 2025-2027

O crescimento foi suportado sobretudo pela procura interna, destacando-se o consumo privado, beneficiando da desaceleração da inflação e do aumento do rendimento disponível real das famílias.

O investimento apresentou alguma volatilidade ao longo do ano, condicionado pelo nível ainda elevado das taxas de juro durante parte de 2025 e por atrasos na execução de alguns projetos associados ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O contributo da procura externa líquida tornou-se menos negativo ao longo do ano, refletindo a aceleração das exportações de serviços — particularmente no setor do turismo — e uma moderação das importações.

A desaceleração registada no último trimestre reflete a deterioração do contexto internacional, na sequência do conflito no Médio Oriente, que implicou o aumento do preço dos bens energéticos e a expectativa de agravamento das condições de financiamento.

Mercado de Trabalho

O mercado de trabalho manteve-se particularmente resiliente ao longo de 2025. A população empregada atingiu níveis historicamente elevados, os mais altos desde o final da década de 1990, refletindo a robustez dos setores dos serviços, turismo e atividades conexas.

A média anual da taxa de desemprego situou-se nos 6,0% em 2025.

A evolução favorável do emprego contribuiu para o aumento do rendimento disponível das famílias e para o reforço do consumo privado, constituindo um dos principais suportes do crescimento económico no ano.

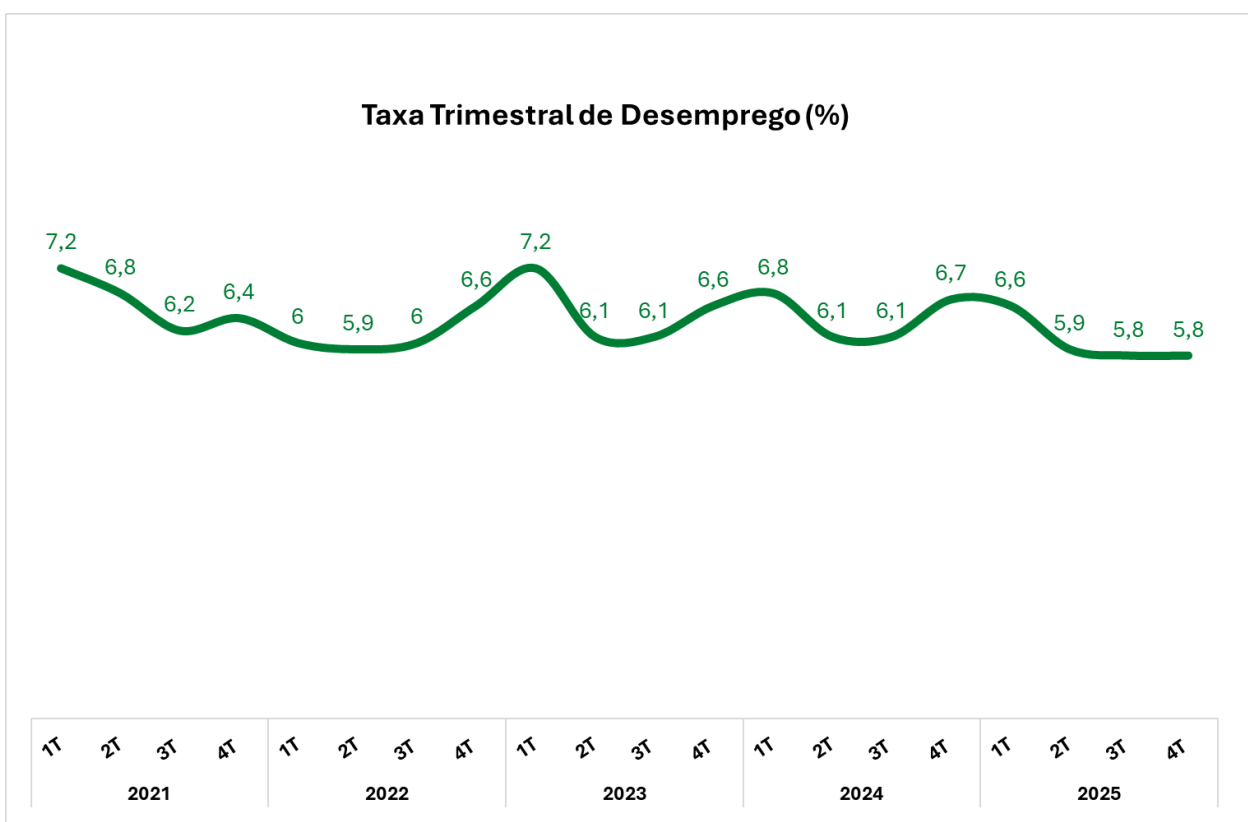


Gráfico 2 - Taxa de Desemprego desde 2021, por trimestre.

Inflação

A inflação consolidou em 2025, a tendência descendente iniciada após o pico observado em 2022. O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou uma taxa média anual próxima de 2,2%, abaixo dos 2,7% registados em 2024.

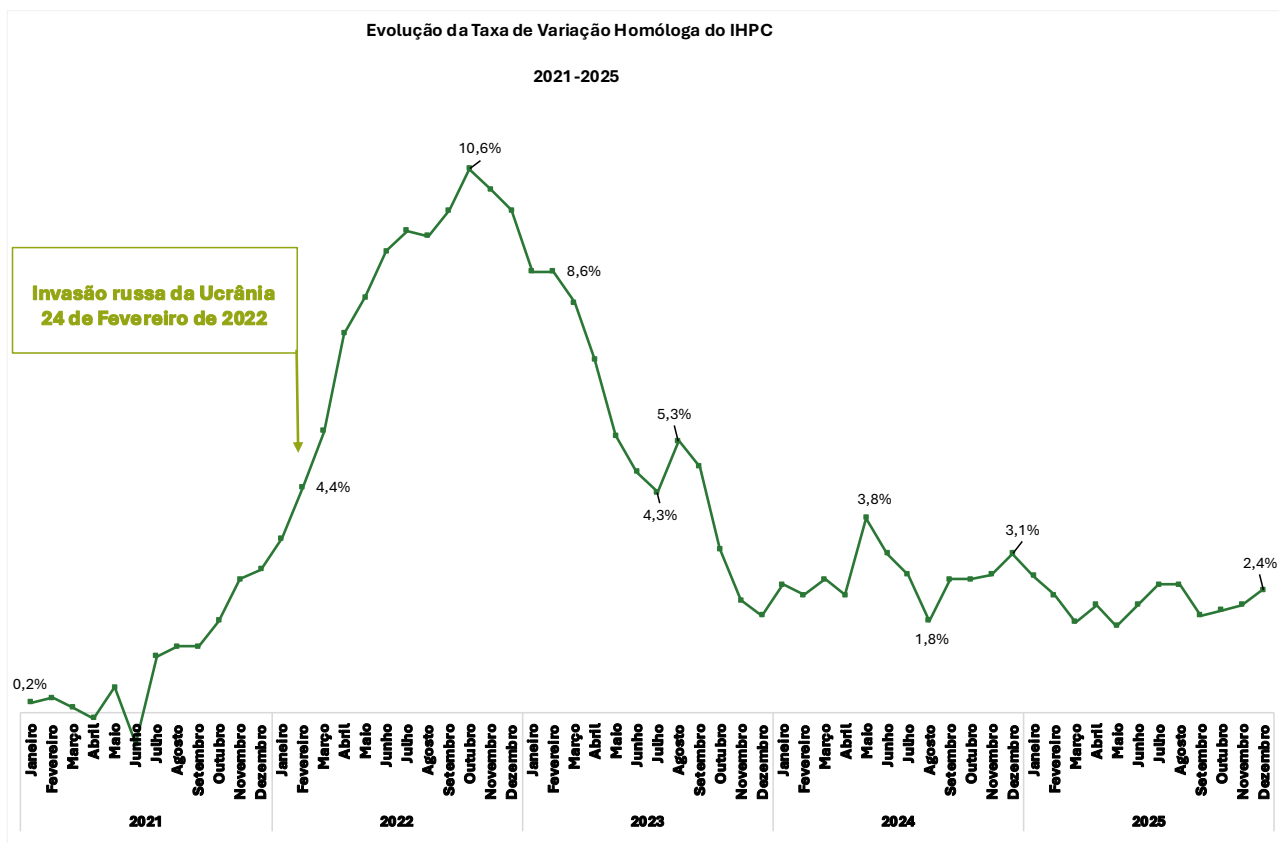


Gráfico 3- Variação homóloga mensal do IHPC desde 2021.

Fonte: www.ine.pt

A evolução dos preços foi influenciada pela normalização dos preços energéticos e pela redução das pressões inflacionistas nas cadeias de abastecimento, em resultado da política monetária restritiva do Banco Central Europeu.

Os principais contributos positivos para a variação do índice foram provenientes das classes de bens alimentares e bebidas não alcoólicas, restaurantes e hotéis, educação e saúde. Em sentido contrário, vestuário e calçado e comunicações apresentaram contributos negativos, o que favoreceu a estabilização do índice global.

5.

Dos Compromissos à Ação



Grupo CP

A CP é uma entidade pública empresarial que exerce a atividade de transporte ferroviário de passageiros, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio. O seu capital é integralmente detido pelo Estado, regendo-se pelos seus Estatutos e pelo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE).

Controla empresas na esfera dos fornecimentos no sector, designadamente nas áreas de manutenção de material circulante, formação, cuidados de saúde e mediação de seguros e detém participações minoritárias casuísticas, numa lógica de cooperação, com outros operadores.

As contas consolidadas do Grupo serão apresentadas no Relatório & Contas Consolidadas de 2025.

No quadro seguinte indicam-se as participações da CP no final de 2025.

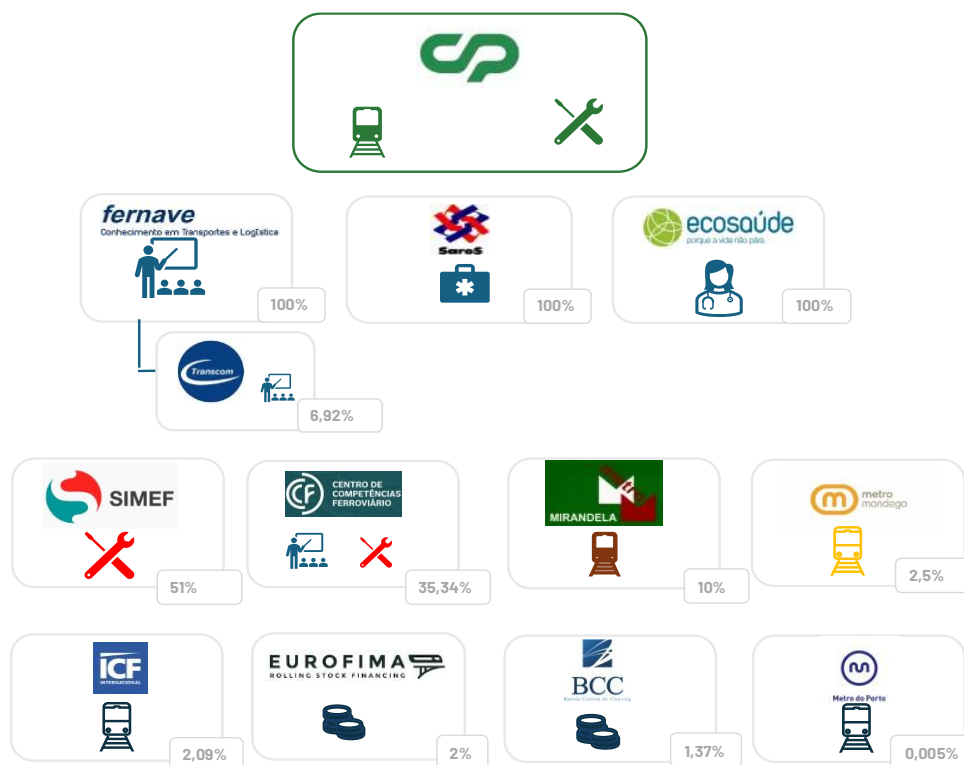


 Figura 1 – Grupo CP.

Em 2025 ocorreram as seguintes alterações nas participações sociais:

- Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2024, de 5 de janeiro, a CP foi autorizada a fazer uma Oferta Pública de Venda das ações correspondentes à participação de 3,73% que detinha na Medway (ex-CP Carga), operação que foi integralmente concretizada;
- A partir de 17 de janeiro de 2025, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 121/2019, de 22 de agosto, a TMP – Transportes Metropolitanos do Porto, E.M.T., S.A. passou a assegurar os serviços anteriormente prestados pelo TIP – Transportes Intermodais do Porto, ACE, designadamente a gestão do sistema de bilhética;
- A CP celebrou, em 22 de dezembro de 2025, um contrato de cessão de quotas representativas de 35% do Capital Social da Nomad Tech, Lda., na sequência da autorização concedida pelas Tutelas Setorial e Financeira, nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei Nº 133/2013, de 03 de outubro (RJSPE), na sua redação atual.

Mais Opções de Horário para os Passageiros

Linha da Beira Alta



Após encerramento prolongado para intervenção de modernização, a Linha da Beira Alta reabriu na sua totalidade no dia 28 de setembro.

Alfa Pendular



A partir de 5 de julho, foi reforçada a frequência dos comboios Alfa Pendular aos sábados e feriados no período da manhã para os percursos entre Lisboa e Porto (nos dois sentidos).

Linha de Leixões



A 9 de fevereiro, iniciou-se um novo serviço ferroviário de passageiros na Linha de Leixões, entre as estações de Leça do Balio e Porto Campanhã. Vem permitir comboios diretos entre Ovar e Leça do Balio, sem necessidade de mudança em Porto-Campanhã, bem como comboios entre Porto-Campanhã e Leça do Balio. Fomenta a facilidade de deslocação no centro da Área Metropolitana do Porto, conectando as zonas sul, este e norte, e promove a complementaridade modal da oferta de transportes públicos.

Novas Soluções Digitais ao Serviço da Mobilidade

App e site CP



Foram lançados um novo *site* e uma nova APP com funcionalidades adicionais que visam melhorar significativamente a experiência dos clientes.

Destaca-se a possibilidade de comprar bilhetes online sem necessidade de login, bem como uma área de cliente renovada – myCP.

Através do *site*, os clientes podem agora pedir o Cartão CP ou o Navegante utilizando apenas a Chave Móvel Digital.

Títulos de transporte para os Urbanos do Porto passaram igualmente a ser vendidos nos canais digitais (bilheteira online e APP) de forma isolada.

O Cartão CP passou a estar disponível em formato digital, podendo o Passe Ferroviário Verde ser emitido e carregado sem necessidade de suporte físico.

Para facilitar o planeamento das deslocações, a App CP passa a disponibilizar informação em tempo real sobre as viagens, ajudando os clientes a poupar tempo e a tomar decisões mais informadas.

Novas Máquinas de Venda Automática



NOVAS MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA

MAIS PRODUTOS DISPONÍVEIS

+ Fácil e rápido + Funcionalidades

+ Pontos de venda

MOBIL.T Capacidade para Reservas Múltiplas

Foi concluída a instalação de mais de 300 novos equipamentos, nas principais linhas da Área Metropolitana de Lisboa - linhas de Sintra, Cascais, Azambuja e Sado que permitem:

- Venda de bilhetes para todos os serviços CP: Alfa Pendular, Intercidades, Regionais, Inter-Regionais e Urbanos de Lisboa, Porto e Coimbra;
- Compra de passes e assinaturas: Navegante, Assinaturas Urbanas e Regionais e Passe Ferroviário Verde;
- Reservas de bilhetes com descontos, incluindo as associadas ao Passe Ferroviário Verde;
- Opções em vários idiomas, promovendo uma melhor experiência para o utilizador e maior acessibilidade a Clientes com Necessidades Especiais;
- Pagamentos com MBway e tecnologia *contactless*, facilitando uma compra mais rápida e segura.

Renovação da Frota - Inovação, Conforto e Eficiência

Receção do Primeiro Comboio



Chegou ao País o primeiro dos 22 novos comboios regionais encomendados à fabricante suíça Stadler, marcando um passo decisivo na modernização da frota ferroviária nacional.

Trata-se de um investimento no valor de 158 milhões de euros, que contempla 12 automotoras bimodo (com tração elétrica e *diesel*) e 10 automotoras elétricas destinadas ao Serviço Regional. Os novos comboios, modelo FLIRT, destacam-se pela eficiência energética e podem atingir uma velocidade máxima de 160 quilómetros/hora.

Esta primeira unidade é bimodo e tem capacidade para 369 passageiros (204 sentados e 165 de pé, em carga normal), incluindo áreas para pessoas com mobilidade reduzida e bicicletas. As composições estarão dotadas de Wi-Fi e de tomadas para carregamento de equipamentos eletrónicos.

Iniciaram-se os processos de ensaios técnicos e de homologação.

117 Novos Comboios



Foi assinado o contrato para a aquisição de 117 novas automotoras elétricas, sendo 62 unidades para os Serviços Urbanos e 55 para os Serviços Regionais. O contrato contempla ainda a construção de uma oficina de manutenção de material circulante em Guifões (Matosinhos).

Trata-se de um investimento de 746 milhões de euros, estando a entrega das primeiras unidades prevista para 2029.

A CP foi, entretanto, mandatada para estudar medidas que permitissem antecipar o calendário de entregas das automotoras e proceder à ativação da opção de aquisição de 36 unidades adicionais para os Serviços Urbanos. Este aditamento viria a ser assinado em março de 2026.

Reforço de Competências e Capital Humano

Novos Maquinistas e Operadores de Revisão e Venda



Em setembro realizou-se o acolhimento de 52 novos maquinistas, após um rigoroso processo de recrutamento e seleção. Em novembro, a CP recebeu 21 novos Operadores de Revisão e Venda, reforçando a equipa com o objetivo de garantir um serviço cada vez mais eficiente e próximo dos nossos Clientes.

Programa CP TrainUP



O CP TrainUP 2025/2026 é um programa de estágios profissionais remunerados. O projeto tem como mote "Eleva o teu Futuro" e é um programa de estágios para 40 jovens com formação superior concluída há, no máximo, dois anos e tem a duração de 12 meses.

Distinções e Galardões

Projeto Informação em Tempo Real

Seguir as viagens
em tempo real
no site ou na app?
Agora sim.



A CP conquistou uma menção honrosa com o projeto “Informação em Tempo Real”, na categoria Mobilidade e Logística. Ocorreu no âmbito da 4.ª edição do Prémio "Cidades e Territórios do Futuro". da APDC - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações. O projeto consiste numa plataforma inovadora que informa, em tempo real, o estado da circulação ferroviária aos Clientes e Colaboradores, com vista a melhorar a previsibilidade e a experiência de viagem.

Inovadora COTEC



A CP foi distinguida com o Estatuto Inovadora COTEC 2025, atribuído pela COTEC Portugal - Associação Empresarial para a Inovação, em parceria com o setor bancário nacional. Atribuído a empresas com desempenho excecional na aliança entre robustez financeira, investimento consistente em inovação e qualidade na gestão.

6.

Os Nossos Impactos em Números



Indicadores de Procura

A CP transportou em 2025, 208,8 milhões de passageiros, o que representou um acréscimo 10,9% face ao ano anterior (+20,5 milhões de passageiros transportados).

Os serviços sujeitos a Obrigações de Serviço Público (OSP), registaram um crescimento de 11,2%, refletindo a consolidação do crescimento dos títulos mensais e, em particular, a entrada em vigor em outubro de 2024, do Passe Ferroviário Verde.

O crescimento foi transversal aos diversos serviços, com exceção dos Urbanos de Lisboa e Serviço Internacional, que registaram decréscimos de, respetivamente, 2,1% e 14,7%. O Serviço Regional, os Urbanos de Coimbra e os Intercidades, registaram acréscimos, respetivamente, de 110,7%, 75,2% e 48,3%. impulsionados pela implementação do Passe Ferroviário Verde.

No que respeita aos serviços não sujeitos a OSP, destaca-se a transferência ocorrida em junho de 2024 do serviço prestado no ramal da Lousã para a Metro Mondego. A procura do serviço Alfa Pendular foi semelhante à registada no ano anterior, apresentando um ligeiro decréscimo de 0,3%.

Passageiros (*10 ³)	2025	2024	2023	Δ 25-24	Δ %
Serv. Urbano Lisboa	139 222	142 255	136 325	-3 032	-2,1%
Serv. Urbano Porto	27 810	23 877	19 942	3 933	16,5%
Serv. Urb. Coimbra	1 981	1 130	834	850	75,2%
Serv. Longo Curso	7 279	5 545	5 193	1 733	31,3%
Serv. Regional	32 405	15 382	10 857	17 023	110,7%
Serv. Internacional	99	116	115	-17	-14,7%
TOTAL	208 796	188 306	173 265	20 490	10,9%
Serv. OSP	206 681	185 822	170 576	20 860	11,2%
Serv. Não OSP	2 115	2 484	2 689	-369	-14,9%

Os passageiros-quilómetro (PK) registaram um acréscimo na ordem dos 27,8%.

Passageiros-Km (*10 ³)	2025	2024	2023	Δ 25-24	Δ %
Serv. Urbano Lisboa	2 175 174	2 212 197	2 110 877	-37 023	-1,7%
Serv. Urbano Porto	735 891	601 941	501 358	133 950	22,3%
Serv. Urb. Coimbra	65 315	35 088	23 771	30 227	86,1%
Serv. Longo Curso	1 628 065	1 305 495	1 226 672	322 570	24,7%
Serv. Regional	1 681 878	757 512	487 058	924 366	122,0%
Serv. Internacional	14 106	16 728	17 202	-2 622	-15,7%
TOTAL	6 300 427	4 928 960	4 366 937	1 371 467	27,8%
Serv. OSP	5 684 492	4 305 371	3 794 895	1 379 121	32,0%
Serv. Não OSP	615 935	623 589	572 043	-7 654	-1,2%

Distribuição dos Proveitos por Segmento

Os proveitos de tráfego ascenderam em 2025 a 282,8 milhões de euros, o que representou um acréscimo de 0,9 % face ao ano anterior.

Registaram-se crescimentos nos serviços Urbanos de Lisboa e Alfa Pendular, respetivamente, de 4,7% e 2,9%. Em contrapartida, os serviços Regional, Urbanos de Coimbra e Intercidades, apesar do aumento da procura, apresentaram decréscimos nos proveitos de tráfego, uma vez que a compensação da redução tarifária decorrente do Passe Ferroviário Verde é atribuída através de compensações financeiras no âmbito das Obrigações de Serviço Público, reconhecidas como subsídios à exploração.

Proveitos de Tráfego (*10 ³ €)	2025	2024	2023	Δ 25-24	Δ %
Serv. Urbano Lisboa	116 428	111 236	98 362	5 191	4,7%
Serv. Urbano Porto	34 236	34 215	28 515	21	0,1%
Serv. Urb. Coimbra	1 285	1 301	1 141	-16	-1,2%
Serv. Longo Curso	98 224	98 389	88 228	-165	-0,2%
Serv. Regional	31 196	33 380	29 306	-2 184	-6,5%
Serv. Internacional	1 412	1 611	1 806	-199	-12,4%
TOTAL	282 781	280 133	247 358	2 648	0,9%
Serv. OSP	227 514	225 929	201 063	1 584	0,7%
Serv. Não OSP	55 267	54 203	46 295	1 064	2,0%

Nota: não inclui valores residuais contabilizados em outros Órgãos.

A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) determinou uma atualização tarifária média de 2,02% para 2025. Esta atualização foi aplicada aos títulos ocasionais dos serviços objeto de Obrigações de Serviço Público, ao serviço Alfa Pendular e ao Serviço Internacional. Para os títulos combinados (apenas CP/Carris/Metro), a atualização foi de 1,99%. Os bilhetes turísticos, o Passe Ferroviário Verde e os Títulos Intermodais mantiveram o preço em vigor.

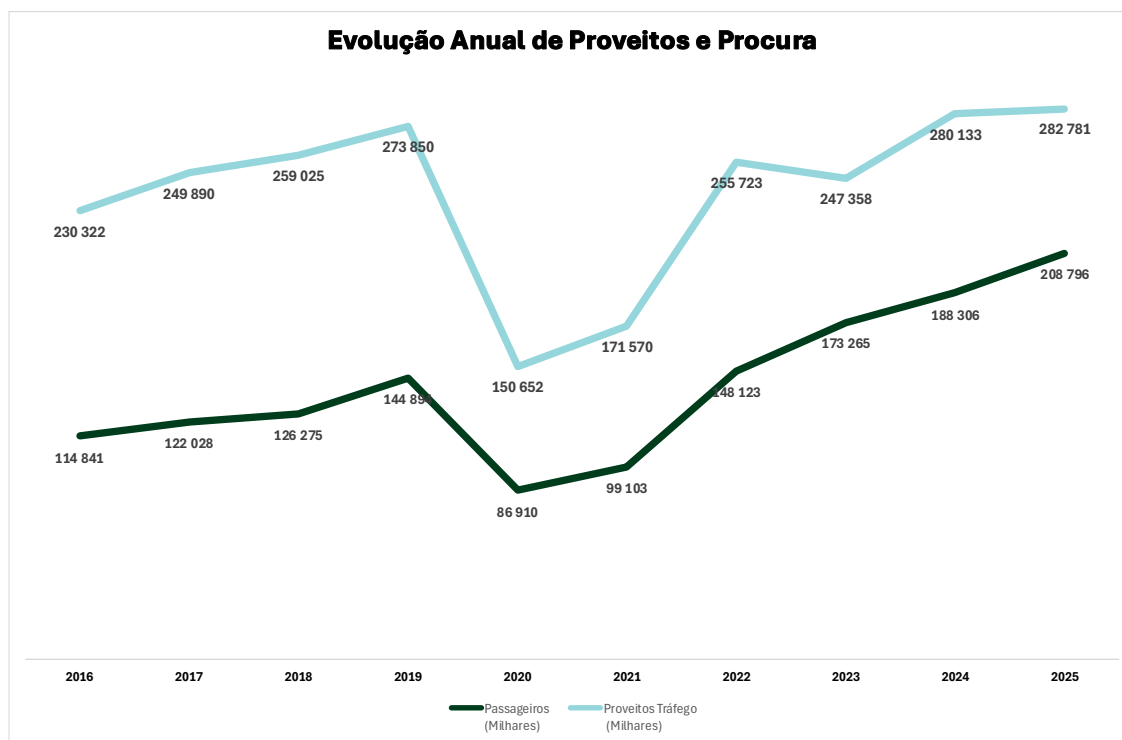


Gráfico 4 - Evolução anual da Procura, medida em milhões de passageiros e dos proveitos de tráfego, medida em milhões de euros.

Indicadores de Produção Operacional

A CP realizou durante o ano de 2025 cerca de 417 mil comboios e 28,1 milhões de comboios-quilómetro (CK). Face ao ano anterior, verificou-se um acréscimo de 0,3 % do número de comboios e de 0,9 % dos CK realizados.

Comboios	2025	2024	2023	Δ 25-24	Δ %
Serv. Urbano Lisboa	194 187	191 139	190 484	3 048	1,6%
Serv. Urbano Porto	87 530	83 689	78 596	3 841	4,6%
Serv. Urbano Coimbra	10 946	11 010	10 382	-64	-0,6%
Serv. Longo Curso	25 222	25 554	23 534	-332	-1,3%
Serv. Regional	97 741	102 876	93 200	-5 135	-5,0%
Serv. Internacional	1 397	1 416	1 359	-19	-1,3%
TOTAL	417 023	415 684	397 555	1 339	0,3%
Serv. OSP	408 023	406 588	389 704	1 435	0,4%
Serv. Não OSP	9 000	9 096	7 851	-96	-1,1%

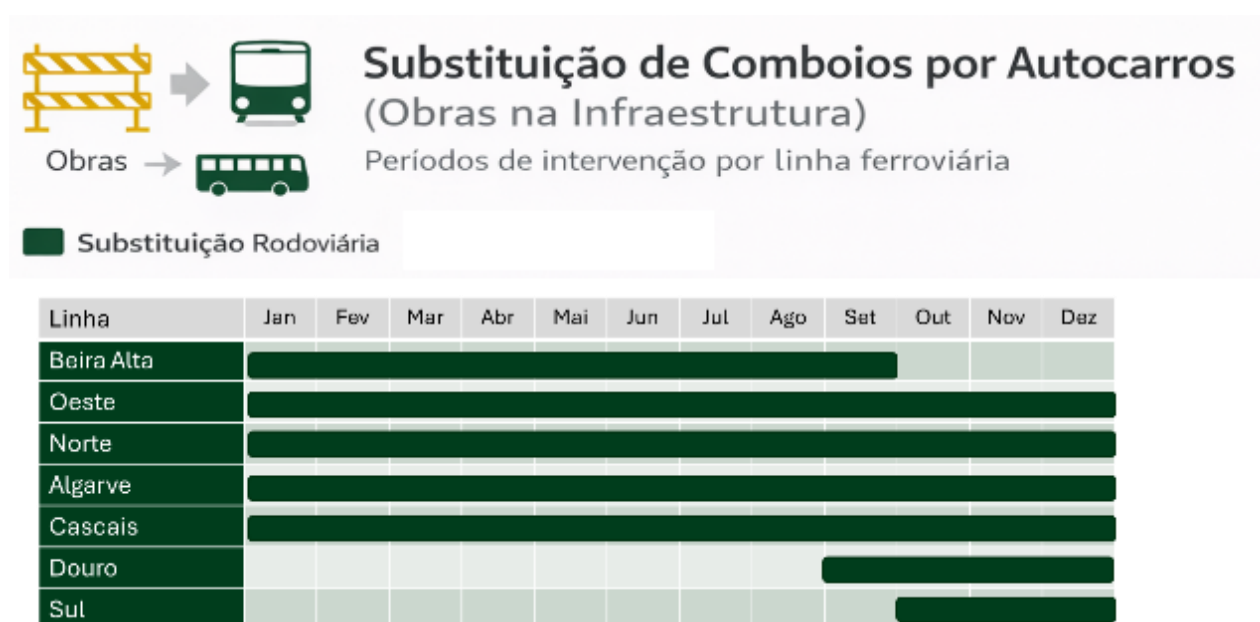
Comboios Quilómetro (*10 ³)	2025	2024	2023	Δ 25-24	Δ %
Serv. Urbano Lisboa	6 178	6 217	6 050	-39	-0,6%
Serv. Urbano Porto	4 768	4 639	4 334	130	2,8%
Serv. Urbano Coimbra	454	477	450	-23	-4,9%
Serv. Longo Curso	7 650	7 593	6 942	57	0,8%
Serv. Regional	8 873	8 750	8 198	122	1,4%
Serv. Internacional	186	186	180	0	-0,2%
TOTAL	28 109	27 862	26 153	247	0,9%
Serv. OSP	24 833	24 567	23 325	266	1,1%
Serv. Não OSP	3 276	3 295	2 828	-19	-0,6%

Lugares Km Oferecidos (*10 ³)	2025	2024	2023	Δ 25-24	Δ %
Serv. Urbano Lisboa	6 019 833	5 753 074	5 461 195	266 759	4,6%
Serv. Urbano Porto	2 274 998	2 208 821	2 070 070	66 177	3,0%
Serv. Urbano Coimbra	125 000	132 179	125 053	-7 179	-5,4%
Serv. Longo Curso	2 584 041	2 402 086	2 193 747	181 956	7,6%
Serv. Regional	2 129 234	2 124 152	2 060 246	5 081	0,2%
Serv. Internacional	50 127	47 961	45 822	2 167	4,5%
TOTAL	13 183 233	12 668 272	11 956 133	514 960	4,1%
Serv. OSP	12 210 123	11 691 821	11 110 792	518 302	4,4%
Serv. Não OSP	973 110	976 451	845 341	-3 341	-0,3%

Impactos das Intervenções na Infraestrutura Ferroviária

Mantiveram-se ao longo do ano de 2025 diversas alterações à oferta da CP em consequência das obras em curso da Rede Ferroviária Nacional, estendendo-se a praticamente todo o País e prolongando-se muito além dos calendários fornecidos pela IP.

As obras obrigaram a interdições de vários troços da rede ao longo do ano, tendo a CP mantido a mobilidade dos seus Clientes por meio de transporte rodoviário alternativo:



Principais alterações ao serviço

No ponto “Mais Opções de Horário para os Passageiros” descrevem-se as melhorias do serviço na sequência da reabertura das Linhas de Leixões e da Beira Alta e do reforço de oferta do Serviço Alfa Pendular.

Linha de Cascais



Em 2025, a Linha de Cascais foi marcada por fortes condicionamentos devido às obras de modernização da infraestrutura, que provocaram interrupções da circulação, transbordos rodoviários, atrasos e alterações operacionais frequentes.

Ao mesmo tempo, houve redução da oferta comercial, com menos comboios diários, aumento dos intervalos entre circulações e supressão de serviços, situação que ainda hoje se faz sentir em alguns períodos do dia.

Coimbra



Em janeiro a estação de Coimbra A, encerrou definitivamente ao serviço ferroviário, passando a ligação a Coimbra B a ser feita por autocarro.

Linha do Oeste



O troço Meleças-Torres Vedras foi reaberto no dia 2 de março, prosseguindo o transbordo rodoviário nos restantes troços em intervenção.

Linha do Douro



A partir de novembro de 2025 a Linha do Douro foi encerrada entre Marco de Canaveses e Régua devido a obras de eletrificação e modernização, sendo o serviço substituído por autocarros.

Linha do Algarve



Na linha do Algarve prosseguiram as obras de eletrificação e de modernização. No final do ano o transbordo rodoviário visou a colocação ao serviço da sinalização no troço Tunes-Vila Real de Stº António.

Serviço Internacional



A partir do dia 17 de agosto, o comboio internacional Celta sofreu alterações. Entre Porto Campanhã e Viana do Castelo circulam automotoras elétricas, aproveitando a recente eletrificação da Linha. Para viajar no trajeto espanhol os passageiros mudam de composição para uma automotora *diesel*.

Outras Variáveis que Afetaram a Oferta Programada

O segundo trimestre de 2025 foi especialmente afetado por greves, para as quais não foram decretados serviços mínimos. Verificaram-se paralisações totais nos dias 28 de abril (que coincidiu com o apagão elétrico registado a nível nacional) e, em maio, nos dias 7, 8 e 9. Verificaram-se ainda perturbações nos restantes dias entre 6 e 15 de maio. Entre os dias 3 e 13 de novembro, ocorreu uma greve parcial decretada pelo SFRCI (Pessoal de Revisão) que afetou alguns serviços Intercidades. Por fim, no dia 11 de dezembro, ocorreu uma Greve Geral no País, sendo suprimidos vários comboios entre os dias 10 e 12.

Em junho, houve a lamentar duas colisões com veículos rodoviários em passagens de nível - em Alpedrinha, na Linha da Beira Baixa e na Linha do Norte, entre Alverca e Alhandra. Para atenuar os efeitos do excesso de imobilização de carruagens, decorrente destes acidentes, houve que implementar algumas alterações temporárias à oferta do Serviço Intercidades.

Nos meses de Verão, existiram várias ocorrências associadas a incêndios, com impactos na pontualidade e na regularidade.

De referir por fim, a ocorrência de supressões de comboios devido à falta de pessoal nas áreas de Revisão e Tração e por imobilização prolongada de material de tração *diesel*.

Qualidade

Pontualidade

A pontualidade média em 2025 foi de 62,2%, verificando-se uma diminuição de 2,3 p.p. em relação à média do ano de 2024.

As limitações de velocidade impostas pelas más condições de exploração da infraestrutura, em consequência das intervenções de modernização e conservação, conforme exposto no ponto anterior deste relatório, transversais a toda a Rede Ferroviária Nacional, continuam a impactar significativamente o desempenho deste indicador.

Pontualidade Diária	2025	2024	2023	Δ 2025-2024
Serv. Urbano Lisboa (1)				
Sintra / Azambuja	69,5%	72,9%	79,2%	-3,4 p.p.
Cascais	44,3%	49,1%	78,5%	-4,8 p.p.
Sado	62,6%	57,3%	67,1%	5,3 p.p.
Serv. Urbano Porto (1)				
Aveiro	49,5%	79,2%	81,8%	-29,7 p.p.
Braga	76,7%	75,2%	79,4%	1,5 p.p.
Caíde	79,4%	67,6%	75,7%	11,8 p.p.
Guimarães	72,5%	67,3%	65,2%	5,2 p.p.
Serv. Urbano Coimbra (1)				
Coimbra-Fig.Foz	74,0%	71,6%	75,5%	2,4 p.p.
Serv. Longo Curso (2)				
Alfas	38,3%	33,2%	45,3%	5,0 p.p.
Intercidades	34,0%	41,5%	54,4%	-7,5 p.p.
Internacional	55,8%	43,3%	17,7%	12,6 p.p.
Serv. Regional (2)				
Serv. Regional	66,1%	62,2%	68,8%	3,9 p.p.
Global CP (3)	62,2%	64,6%	73,9%	-2,3 p.p.

Notas: (1) Atrasos superiores a 3 minutos

(2) Atrasos superiores a 5 minutos

(3) Valor da Pontualidade Global da CP em 2024 foi corrigido

Regularidade

A regularidade média em 2025 foi de 96,6%, ficando 0,7 p.p. abaixo da média do ano anterior.

Após uma recuperação deste indicador no primeiro trimestre de 2025, as greves que marcaram o segundo e quarto trimestres contribuíram para o agravamento do indicador. No terceiro trimestre, registou-se uma melhoria, apesar das intervenções na infraestrutura, dos incêndios e das restrições de pessoal circulante e material, anteriormente referidas.

Regularidade	2025	2024	2023	Δ 2025-2024
Serv. Urbano Lisboa				
Sintra / Azambuja	97,0%	97,3%	92,7%	-0,2 p.p.
Cascais	96,7%	97,2%	93,8%	-0,6 p.p.
Sado	96,6%	97,1%	92,4%	-0,5 p.p.
Serv. Urbano Porto				
Aveiro	96,0%	97,5%	91,1%	-1,5 p.p.
Braga	96,8%	97,3%	92,4%	-0,5 p.p.
Caíde	96,8%	97,5%	92,9%	-0,7 p.p.
Guimarães	96,8%	97,1%	92,1%	-0,3 p.p.
Serv. Urbano Coimbra				
Coimbra-Fig.Foz	97,5%	97,5%	92,4%	0,0 p.p.
Serv. Longo Curso				
Alfas	97,1%	98,0%	89,0%	-1,0 p.p.
Intercidades	96,2%	97,4%	92,5%	-1,2 p.p.
Internacional	93,9%	93,0%	91,4%	0,9 p.p.
Serv. Regional				
Serv. Regional	96,1%	97,2%	89,7%	-1,1 p.p.
Total CP	96,6%	97,3%	91,9%	-0,7 p.p.

Frota

No final de 2025 a CP dispunha de 447 unidades de material circulante afetas ao parque ativo em serviço comercial, com a seguinte tipologia e afetação aos serviços:

Tipologia do Material	Tração	Série	Afetação ao Serviço em 2025	Parque Final 2024	Parque Final 2025	Δ
Automotoras	Elétricas	2240	Regional/ Urb.Coimbra/ Urb.Porto	54	55	1
		2300/400	Urb. Lisboa	55	55	0
		3150/250		31	31	0
		3400	Urb. Porto	34	34	0
		3500	Urb. Lisboa	12	12	0
		4000	Longo Curso	9	9	0
	Diesel	350	Regional / IC Beja /Internacional	5	6	1
		450		19	19	0
		AD592		12	6	-6
		9630		7	7	0
Locomotivas	Elétricas	2600	Regional / Longo Curso	14	14	0
		5600 (*)		24	24	0
	Diesel	1400	Regional	12	12	0
Carruagens	CIC	-----	Regional / Longo Curso	102	102	0
	Arco	-----		20	26	6
	Schindler	-----		19	19	0
	Sorefame	-----		15	16	1
TOTAL				444	447	3

(*) Inclui locomotivas alugadas ao Operador Medway (5 no final de 2024; 4 no final de 2025).

Em 2025, o parque ativo em serviço comercial foi reforçado com uma Automotora Elétrica 2240, uma Automotora Diesel 350, uma Carruagem Sorefame e seis Carruagens Arco.

No parque incluíam-se, no final de 2025, 6 automotoras diesel alugadas à RENFE, afetas ao Serviço Regional e ao Comboio Celta (ligação internacional Porto-Vigo), menos 6 que no final do ano anterior.

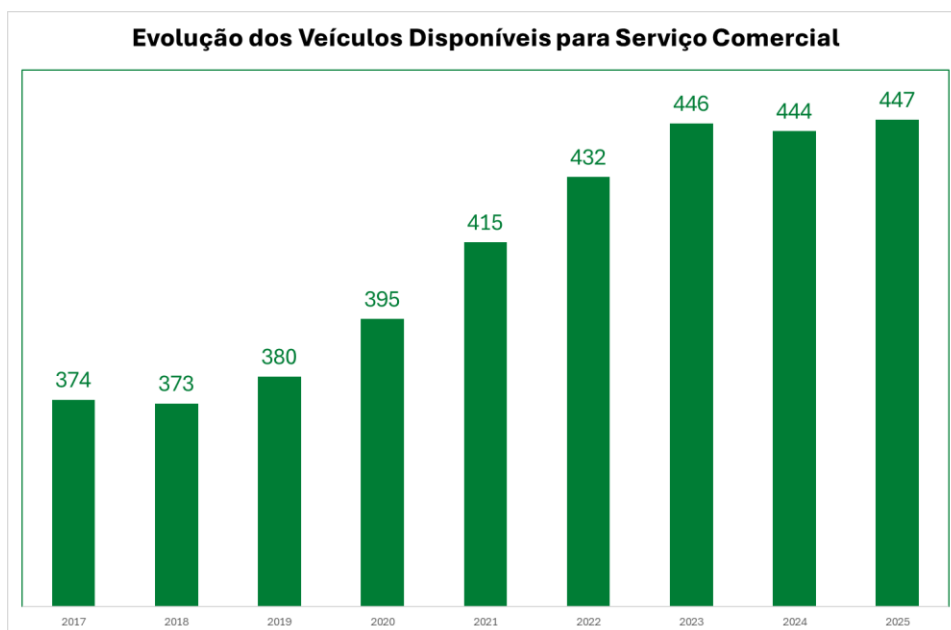


Gráfico 5 - Evolução dos Veículos Disponíveis para Serviço Comercial desde 2017.

Para serviços pontuais, a CP dispõe ainda das seguintes unidades:

- Comboios Históricos de Via Estreita - 12 unidades: 1 Locomotiva a Vapor, e 2 Locomotivas Diesel, 6 carruagens de passageiros, 1 carruagem Cisterna e 2 vagões;
- Comboios Históricos de Via Larga - 7 unidades: Locomotiva a Vapor, 5 carruagens e Cisterna;
- Uma carruagem VIP;
- 2 Furgões Geradores.

Atividade de Manutenção

(Conservação, reparação e reabilitação)

Introdução

Esta atividade destina-se a garantir a fiabilidade e a disponibilidade do material circulante ao serviço da CP, enquanto operador de transporte ferroviário de passageiros, bem como o cumprimento dos contratos estabelecidos com clientes, no domínio da manutenção e reparação das suas frotas e componentes.

Para o efeito a CP dispõe de diversos estabelecimentos oficiais, situados em pontos chave do país, designadamente, Contumil, Guifões, Sernada do Vouga, Entroncamento, Figueira da Foz, Santa Apolónia, Campolide, Oeiras, Barreiro e Vila Real de Santo António.

A atividade de manutenção desenvolvida abrange três segmentos principais:

- Conservação corrente do material circulante, com características de resposta orientada para suporte direto à operação ferroviária da CP e dos clientes externos;
- Reparação e modernização de veículos ferroviários e dos seus componentes e equipamentos, segmento com características predominantes de produção industrial;
- Reabilitação de material circulante.

Atividade Interna

A CP assegura internamente a manutenção corrente de todas as suas séries de material, com exceção das locomotivas 5600. A manutenção destas locomotivas é efetuada pelo SIMEF, A.C.E., agrupamento complementar de empresas, participado da CP.

Durante o ano de 2025 continuaram a ser realizadas as intervenções de grande reparação programada (do tipo R) em várias séries de material, com o objetivo de repor o nível de operacionalidade e segurança das mesmas.

Prosseguiram os trabalhos de reabilitação das 50 Carruagens ARCO adquiridas à RENFE, em 2020, com a entrada ao serviço, em 2025, de mais 6 unidades. No final de 2025 encontravam-se ao serviço 26 destas carruagens.

De referir ainda, a reposição ao serviço de uma Automotora elétrica 2240, uma Automotora Diesel 350 e de uma carruagem Sorefame.

Prestação de Serviços de Manutenção a Terceiros

O volume de serviços de manutenção prestados a terceiros, durante o ano de 2025, ascendeu aos 21,4 milhões de euros, mais 4,4 milhões de euros (+25,7%) que no ano anterior, assim distribuído pelos principais Clientes:

Cliente (Valores acumulados em euros)	2025	2024	2023	Δ 25-24	Δ %
VIAPORTO, Operação e Manutenção	15 459 183	8 938 160	9 569 911	6 521 023	73,0%
SIMEF, ACE	2 602 849	2 879 350	2 455 666	-276 501	-9,6%
RENFE Fabricación Y Mantenimientos	1 068 793	3 269 867	1 738 975	-2 201 074	-67,3%
Infraestruturas de Portugal, S.A.	1 041 482	278 752	221 375	762 730	273,6%
CRRC	898 478	960 394	0	-61 915	-6,4%
MEDWAY - Maintenance & Repair, S.A.	191 948	340 716	487 776	-148 769	-43,7%
Outros Clientes	118 178	346 945	463 770	-228 767	-65,9%
Total	21 380 911	17 014 184	14 937 473	4 366 728	25,7%

Em 2025, destaca-se a revisão e prorrogação do contrato com a VIAPORTO, relativo à manutenção da frota EUROTRAM e TRAMTRAIN da Metro do Porto.

Dos serviços prestados a outros clientes, destacam-se:

- RENFE – manutenção das automotoras diesel da série 592, alugadas pela CP (no final de 2025 permaneciam ao serviço 6 automotoras alugadas à RENFE, menos 6 que no final do ano anterior);
- Infraestruturas de Portugal – manutenção do material de via;
- CRRC – manutenção da nova frota CT da Metro do Porto;
- Reparação de rotáveis para vários Clientes.

Criação de Valor Através do Capital Humano

No final de 2025 o efetivo total a cargo da CP era de 3 940 trabalhadores, mais 50 do que no final de 2024.

Efetivo a 31 de Dezembro	2025	2024	2023	Δ 2025-2024
Vinculado	3943	3898	3750	45
A Cargo	3940	3890	3735	50
Ao Serviço	3931	3879	3727	52

Legenda:

Efetivo Vinculado - efetivo que tem vínculo com a empresa, embora possa não estar a prestar serviço ou não ser pago (inclui licenças sem vencimento, efetivo cedido ou requisitado que não é pago pela empresa).

Efetivo a Cargo - efetivo ao qual a empresa paga (inclui efetivo ao serviço + efetivo cedido ou requisitado pago pela empresa).

Efetivo ao Serviço - efetivo que presta serviço na empresa.

O quadro seguinte sintetiza as movimentações ocorridas durante o ano de 2025 no Efetivo:

Variações do Efetivo em 2025			
Entradas por Motivo		Saídas por Motivo	
Despacho N.º 309/2023/MF - CONVEL	1	Reforma	106
Despacho n.º 212/2024-SETF	4	Falecimento	12
Despacho n.º 204/2025-SETF	17	Denúncia (do trabalhador)	38
Despacho n.º 574_2025_SETF - Comboio Português	17	Denúncia (da empresa)	12
Despacho n.º 574/2025-SETF - Metro do Porto	3	Início Cedência/Requisição	6
Substituições	130	Fim Estágio Profissional	1
Início Estágio Profissional	40	TOTAL Saídas	175
Outros	13	Saldo	50
TOTAL Entradas	225		

As áreas operacionais agregam cerca de 88% do Efetivo da Empresa:

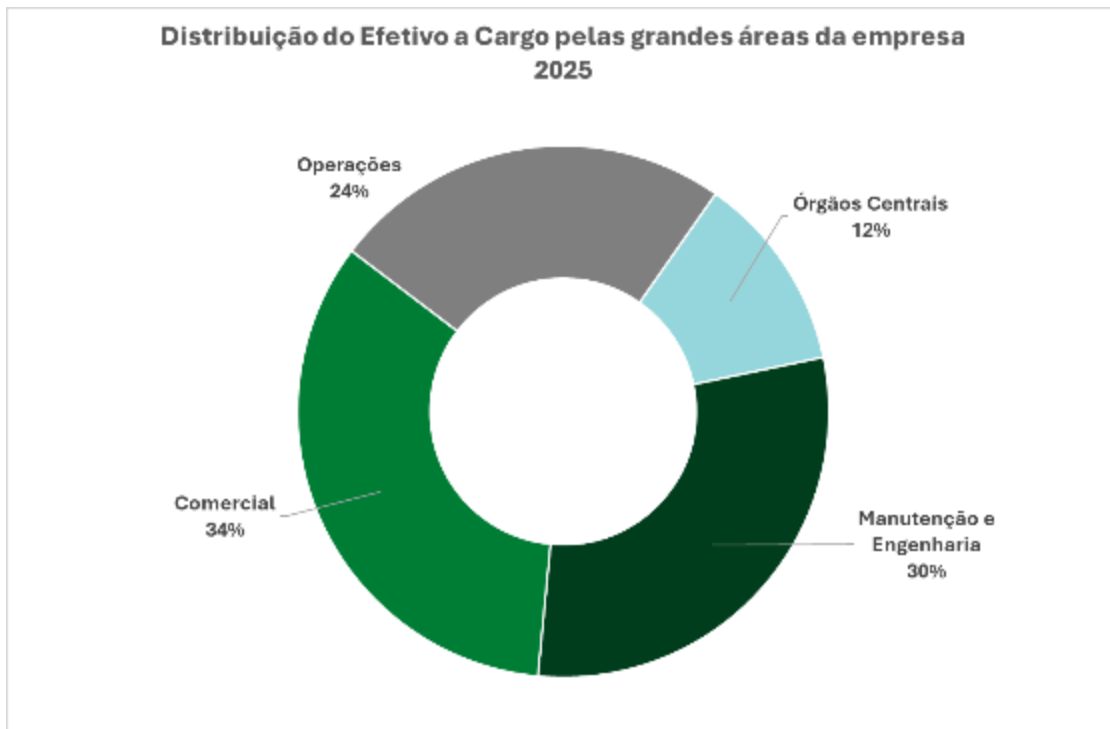


Gráfico 6 - Distribuição do Efetivo a Cargo pelas grandes áreas da CP.

Monitorização da Assiduidade e Trabalho Suplementar

A taxa anual de absentismo registou em 2025 um acréscimo de 0,65 p.p. relativamente ao ano anterior, situando-se nos 7,93%.

Representou um total de cerca de 504 mil horas de ausência.

Absentismo	2025	2024	Δ
Taxa de Absentismo (%)	7,93%	7,27%	0,65 p.p.

A taxa anual de trabalho suplementar apresentou em 2025 um decréscimo de 0,16 p.p. relativamente ao ano anterior, situando-se nos 11,33%.

Representou cerca de 720 mil horas de trabalho suplementar.

Trabalho Suplementar	2025	2024	Δ
Taxa de Trabalho Suplementar (%)	11,33%	11,49%	-0,16 p.p.

Valorização do Capital Humano

Em 2025 foram ministradas próximo de 170 mil horas de formação, a 10 774 formandos, tendo a sua maioria sido ministrada através da FERNAVE, empresa do Grupo CP.

Os temas foram muito diversificados, com especial destaque para as formações de início de carreira, devido aos recrutamentos ocorridos durante o ano.

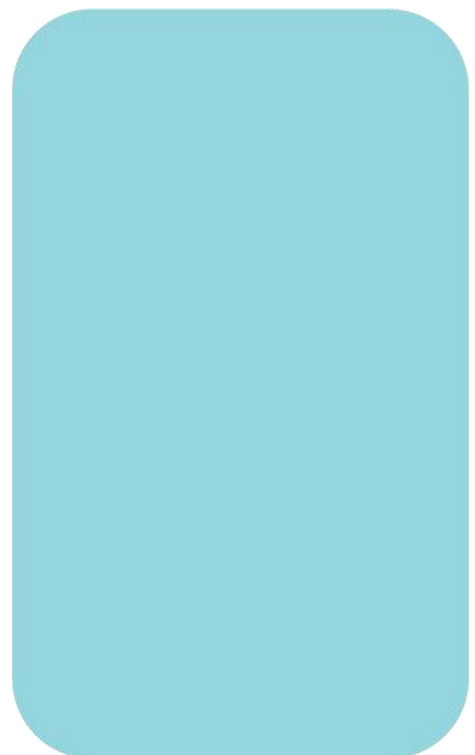
Formação Por Temas 2025	Nº Formandos	Nº Horas
01 Enquadramento Org/Empresa	1 607	5 040
02 Formações Iniciais Categoria	183	12 376
03 Pós-Licenciaturas	2	70
04 Inovação e Transformação Digital	853	1 879
05 Sustentabilidade (ESG)	230	799
06 Cumprimento Normativo	3	60
07 Segurança Saúde no Trabalho (Safety)	854	3 963
08 Segurança e Proteção (Security)	52	158
09 Cibersegurança	60	199
10 Gestão	363	4 853
11 Comportamental	92	1 085
12 Sistemas de Gestão	0	0
13 Sistemas de Informação	483	2 807
14 Tecnologias de informação	18	513
15 Serviços e Línguas	14	94
16 SGCS – Formações Obrig. Contínuas	2 508	30 069
17 SGCS – Acompanhamentos	695	949
18 Qualificação Técnica - Comercial	261	2 947
19 Qualificação Técnica - Operações	950	63 032
20 Qualificação Técnica - Manut./Eng.	1 546	38 966
TOTAL	10 774	169 858

As carreiras de Condução e Manutenção foram as que tiveram maior número de horas de formação e de formandos abrangidos.

Formação Por Categorias Profissionais 2025	Nº Formandos	Nº Horas
Administrativa	226	1 073
Comercial	1 070	15 965
Condução	3 817	94 093
Outras	684	3 499
Manutenção	3 096	44 791
Quadros Técnicos	1 870	10 427
Material e Manobras	11	11
TOTAL	10 774	169 858

7.

Compromisso com a Integridade Institucional



1. Execução do Plano de Atividades e Orçamento

Metas a atingir constantes no PAO

a) Evidenciar a execução do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2025 aprovado, conforme modelo indicativo, infra, com a identificação obrigatória do volume de negócios, gastos operacionais, rácio de eficiência e variação de endividamento, explicitando os valores orçamentados, executados e os respetivos desvios, bem como a justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.

b) Aditar os objetivos e metas de gestão relacionados com a atividade da empresa definidos no âmbito do PAO, apresentando o respetivo grau de cumprimento, bem como os desvios verificados e as medidas corretivas adotadas.

Indicadores (Valores em Euros)	PAO 2025	Executado 2025	Desvio (+/-)
Resultado Líquido	2 962 134,95 €	4 861 072,00 €	1 898 937,05 €
EBITDA	57 696 698,13 €	56 809 158,89 €	- 887 539,24 €
Resultado Operacional (EBIT)	10 368 656,51 €	12 302 528,00 €	1 933 871,49 €
Volume de Negócios	297 201 999,57 €	309 541 273,17 €	12 339 273,60 €
Gastos Operacionais¹⁾	461 463 325,39 €	409 581 911,92 €	-51 881 413,47 €
Gastos Operacionais/Volume de N.	155,27%	132,32%	-22,95 p.p.
Endividamento²⁾	228 665 302,62 €	103 908 934,00 €	-124 756 368,62 €
Dívida Financeira Líquida³⁾ / EBITDA	295,17%	6,87%	-288,30 p.p.
Disponibilidades⁴⁾	58 363 875,02 €	100 007 002,00 €	41 643 126,98 €

1) CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal

2) Passivo remunerado

3) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades.

4) Caixa conforme Balanço

O Plano de Atividades e Orçamento 2025-2027 (PAO) da CP, foi aprovado por Despacho Conjunto das Tutelas Setorial e Financeira em 26 de fevereiro de 2025, limitado a um conjunto de autorizações expressas no mesmo, referentes a recrutamentos, aumento dos gastos operacionais e plano de investimentos.²

Em 2025, a CP transportou cerca de 208,8 milhões de passageiros, mais 12 milhões que o previsto (+6,1%).

Este crescimento foi impulsionado pelos títulos mensais (+8,4% que o previsto), designadamente pelo Passe Ferroviário Verde, com especial impacto nos serviços Regional, Intercidades e Urbanos do Porto.

² Despacho disponível no capítulo “Despachos Autorizadores” do presente relatório.

Os rendimentos do transporte de passageiros ascenderam a cerca de 282,8 milhões de euros, ficando 5,6 milhões de euros acima do previsto (2,0%).

A oferta, medida em comboios-quilómetro, ficou 7,4% abaixo do previsto, em virtude, nomeadamente, das greves ocorridas e dos atrasos registados na conclusão das intervenções nas Linhas da Beira Alta e do Oeste e das alterações impostas na Linha de Cascais.

O Resultado Líquido de 2025, foi de 4,9 milhões de euros, cerca de 1,9 milhões de euros acima do previsto (3 milhões de euros).

O EBITDA recorrente das atividades de transporte e manutenção foi, em 2025, de 56,8 milhões de euros, cerca de 0,9 milhões de euros abaixo do previsto.

Este desvio é explicado, fundamentalmente, pela contenção dos gastos operacionais e pelo aumento das prestações de serviço, com conseqüente impacto na redução do valor de compensações pelas obrigações de serviço público e de trabalhos para a própria empresa.

A compensação financeira pelas obrigações de serviço público prestadas em 2025, apurada pela aplicação da fórmula de cálculo prevista no contrato celebrado entre o Estado e a CP, ascendeu a 111,1 milhões de euros, menos 55,3 milhões de euros que o previsto.

No que se refere às prestações de serviços, destaca-se, para além do aumento dos rendimentos de tráfego, acima mencionado, o significativo acréscimo dos rendimentos dos serviços de manutenção prestados a terceiros, na sequência da prorrogação e revisão do contrato relativo à frota do Metro do Porto.

Os gastos operacionais ficaram, de forma generalizada, abaixo do previsto. Os principais desvios registaram-se nas seguintes rubricas:

- Manutenção e reparação do material circulante, menos 20,3 milhões de euros, tanto ao nível do consumo de materiais (Custos de Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas), como dos subcontratos (Fornecimentos e Serviços Externos), em virtude, essencialmente, de um número de intervenções inferior ao planeado, que ocorreu devido a défice de mão de obra, face ao aumento de carga de trabalho que se verificou em 2025. Esta situação justifica, também, o desvio apurado em rendimentos nos Trabalhos para a Própria Empresa;
- Energia para tração, menos 9,8 milhões de euros, devido, essencialmente, ao facto de as tarifas da energia e do preço do combustível terem ficado abaixo do previsto, e pela menor oferta de comboios comparativamente ao planeado;
- Gastos com a infraestrutura, menos 6 milhões de euros, devido, essencialmente à menor oferta face ao inicialmente previsto.

Referência ainda para os gastos com Pessoal, que ficaram 7,7 milhões de euros abaixo do previsto, devido, essencialmente, ao desvio registado em termos de efetivo médio, decorrente da limitação do número de recrutamentos autorizados e das dificuldades de retenção de trabalhadores recrutados.

A CP financiou a atividade desenvolvida durante o ano de 2025, com recurso, essencialmente, a receitas próprias e às compensações recebidas pelas obrigações de serviço público prestadas no ano e em anos anteriores.

Os constrangimentos orçamentais impostos, bem como o atraso verificado nas aquisições de material circulante, acabaram por obviar a necessidade de recurso a endividamento, ao contrário do que havia sido previsto no PAO para 2025.

Execução do Orçamento Carregado no SIGO/SOE

c) Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas (EPR), incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Para as empresas públicas com contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou de interesse económico geral celebrado com o Estado, apresentar (de forma sumária) a execução face ao explicitado nos instrumentos de planeamento.

Receita

A CP registou em 2025 um nível de execução de receita de 83% face ao orçamento corrigido.

Execução Orçamental da Receita Todas as fontes		2025			
Económica	Designação	Orçamento Aprovado (1)	Orçamento Corrigido (2)	Recebimentos (3)	Taxa de Execução (4)=(3)/(2)
R.03	Taxas, Multas e Outras Penalidades	413 736 €	413 736 €	272 585 €	65,9%
R.04 / R.12	Rendimentos de Propriedade / Ativos Financeiros	1 055 084 €	267 535 087 €	270 583 245 €	101,1%
R.05	Transferências Correntes	110 351 142 €	134 192 461 €	136 280 588 €	101,6%
R.06	Venda de Bens e Serviços Correntes	348 989 104 €	348 989 096 €	324 764 760 €	93,1%
R.07	Outras Receitas Correntes	37 116 413 €	37 116 413 €	12 898 404 €	34,8%
R.08	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINA	0 €	0 €	20 866 €	-
R.09	Transferências de Capital	95 279 681 €	95 279 683 €	7 387 757 €	7,8%
R.13	Receita com Ativos Financeiros - Emp. Médio e Longo Prazo	26 524 826 €	26 524 826 €	0 €	0,0%
R.10 / R.11	Outras Receitas de Capital / Reposições não Abatidas nos Pagamentos	0 €	2 €	206 531 €	-
R.16	Saldo de Gerência	0 €	6 258 613 €	6 363 970 €	101,7%
R.17	Outras Operações Tesouraria	285 000 €	11 023 918 €	10 738 918 €	97,4%
TOTAL		620 014 986 €	927 333 835 €	769 517 624 €	83%

A execução da receita da CP está influenciada pelas aplicações realizadas, no final de 2024 e no decurso do ano de 2025, em Certificados Especiais de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC). As mobilizações realizadas em 2025 encontram-se registadas no agrupamento R.12 – Ativos Financeiros.

No final do ano de 2024, foram aplicados 147,9 milhões de euros, com vencimento no início de 2025.

Por sua vez, no final do ano de 2025, encontravam-se aplicados 95,1 milhões de euros, com vencimento em 2026. Destes, foram aplicados por iniciativa do IGCP, no âmbito da gestão de tesouraria do Estado, em conformidade com o previsto no n.º 5 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março (que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2025) e no ponto 101 da circular n.º 1411 da DGO, 10 milhões de euros, com reflexo nas Operações de Tesouraria.

Através do Despacho n.º 147/2025/SEAO, de 25 de março, a CP foi autorizada a utilizar 6 milhões do saldo de gerência do ano anterior, para pagamento de encargos financeiros relativos ao empréstimo obrigacionista.

Em 29 de agosto de 2025, foi concedida a autorização pela Tutela Setorial para a utilização de 62,4 milhões de euros, relativo ao saldo de gerência proveniente de fundos europeus e respetiva contrapartida nacional.

Em 23 de dezembro de 2025, foi autorizado o reforço do orçamento do GPIAAF, para acomodar compensações financeiras a transferir para a CP no âmbito do Contrato de Obrigações de Serviço Público (CSP), no montante de 23,8 milhões de euros.

Durante o ano de 2025 registaram-se as seguintes transferências a favor da CP:

- Compensações no âmbito do Contrato de Obrigações de Serviço Público (agrupamento R.05), no valor de 133,0 milhões de euros³ (inclui iva à taxa legal de 6%);
- Comparticipações de passes sociais, relativas a anos anteriores, no valor de 3,3 milhões de euros (agrupamento R.05);
- Transferência do Fundo Ambiental, no âmbito do protocolo firmado para o financiamento da aquisição de 12 automotoras bimodo e 10 automotoras elétricas para o Serviço Regional, no valor de 3,9 milhões de euros, conforme previsto na RCM n.º 57-G/2024, de 21 de março (agrupamento R.09);
- Transferência do Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS), no montante de 1,4 milhões de euros, no âmbito da candidatura para financiamento da aquisição de 10 automotoras elétricas para serviço regional (agrupamento R.09).

³ No subcapítulo “Contratualização de Serviço Público” do capítulo “Compromisso com a Integridade Institucional” é possível obter informação adicional sobre as compensações financeiras recebidas durante o ano de 2025 no âmbito do CSP.

- Transferência da Agência para a Competitividade e Inovação, I.P (IAPMEI) de cerca de 899 milhares de euros ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no âmbito do projeto “Comboio Português”⁴;
- Transferências do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, Fundo para o Serviço Público e Movijovem, relativas, respetivamente, a projetos para remoção de amianto e desenvolvimento do site e app da CP e ao Programa ANDA, no valor global de 469 milhares de euros.

Face ao orçamento previsto, devido ao atraso registado na assinatura do contrato de aquisição das 117 automotoras para Serviço Urbano e Regional, acabaram por não se efetivar as transferências previstas do PACS. O primeiro adiantamento relativo a esta aquisição, foi financiado com recurso ao saldo de gerência de 2024 (transferências do Fundo Ambiental registadas em anos anteriores).

Uma nota final para os desvios registados nos agrupamentos de Venda de Bens e Serviços Correntes (R.06) e de Outras Receitas Correntes (R.07).

No primeiro agrupamento, que integra, nomeadamente, a receita proveniente dos serviços de transporte de passageiros, o desvio observado resulta, essencialmente, da decisão do Governo de não proceder à atualização tarifária dos títulos mensais, da implementação do Passe Ferroviário Verde e do atraso na regularização das comparticipações associadas às medidas de redução tarifária.

Por sua vez, no agrupamento de Outras Receitas Correntes, destaca-se o desvio verificado no valor dos reembolsos de IVA, os quais ficaram significativamente abaixo do previsto, facto que se explica, designadamente, pela contenção da despesa.

Despesa

A proposta de orçamento apresentada pela CP para 2025, foi objeto de cortes muito significativos no decurso do processo de aprovação do Orçamento de Estado e objeto de cativações nos orçamentos de atividades e de projetos, no valor global de 58,2M€. As dotações previstas para os agrupamentos Juros e Outros Encargos e Outras Despesas Correntes foram quase totalmente eliminadas, o que obrigaria a diversas alterações orçamentais ao longo do ano.

Através do Despacho n.º 147/2025/SEAO, de 25 de março, a CP foi autorizada a utilizar 6 milhões do saldo de gerência do ano anterior, para pagamento de encargos financeiros relativos ao empréstimo obrigacionista. Foi ainda autorizado o aumento temporário dos fundos disponíveis no montante de 40 milhões de euros, mediante recurso à antecipação de receitas próprias.

Em abril, foi autorizado, pela Senhora Secretária de Estado da Mobilidade, um pedido de descativação no valor de 44,3 milhões de euros, abrangendo a descativação total das fontes 513 e 318 para os agrupamentos de Aquisição de Bens e Serviços, no montante de 41,2 milhões de euros e de Aquisição de Bens de Capital, no valor de 3,1 milhões de euros.

⁴ Ainda no âmbito deste projeto, transitaram para 2025, em saldo de gerência de 2024, cerca de 739 milhares de euros.

Decorrente da publicação do Decreto-lei de Execução Orçamental para 2025, a CP foi objeto de novas cativações, no valor de 20,3 milhões de euros, que incidiram fundamentalmente sobre o agrupamento de Despesas com Pessoal. A descativação viria a ser concedida em outubro, por Despacho da Senhora Secretária de Estado da Mobilidade.

Em agosto, foi concedida a autorização pela Tutela Setorial para a utilização de 62,4 milhões de euros do saldo de gerência proveniente de fundos europeus e respetiva contrapartida nacional. Deste montante, 50,5 milhões de euros destinavam-se à aquisição de 117 automotoras para os Serviços Urbanos e Regional e 11 milhões de euros à aquisição de 22 automotoras para Serviço Regional.

No final de dezembro, a CP viu o seu orçamento reforçado em 23,8 milhões de euros, na sequência da regularização de compensações relativas a obrigações de serviço público prestadas em anos anteriores.

A CP registou em 2025 um nível de execução de despesa de cerca de 84% face ao orçamento corrigido.

Execução Orçamental da Despesa Todas as fontes		2025					
Económica	Designação	Orçamento Aprovado (1)	Orçamento Corrigido Antes Cativações (2)	Cativações (3)	Orçamento Corrigido (4)=(2)-(3)	Pagamentos Efetuados (5)	Taxa de Execução (6)=(5)/(4)
D.01	Despesa com o Pessoal	202 114 713 €	202 114 713 €	0 €	202 114 713 €	194 985 896 €	96,5%
D.02	Aquisição de bens e serviços	260 306 570 €	286 127 683 €	237 168 €	285 890 515 €	255 008 668 €	89,2%
D.10/D.03	Juros e Outros Encargos / Passivos Financeiros	132 688 €	6 269 845 €	0 €	6 269 845 €	6 258 922 €	99,8%
D.07	Investimento	137 224 600 €	194 000 043 €	3 315 603 €	190 684 440 €	80 459 012 €	42,2%
D.04/D.06	Transferências Correntes / Outras Despesas Correntes	10 848 304 €	14 372 453 €	10 340 804 €	4 031 649 €	3 479 206 €	86,3%
D.09	Ativos Financeiros	0 €	203 821 229 €	0 €	203 821 229 €	203 720 959 €	100,0%
D.12	Outras Operações Tesouraria	285 000 €	10 923 918 €	0 €	10 923 918 €	10 738 918 €	98,3%
TOTAL		610 911 875 €	917 629 884 €	13 893 575 €	903 736 309 €	754 651 581 €	84%

Os principais desvios face ao orçamento foram os seguintes:

Despesas com Pessoal (D.01)

As despesas com pessoal ficaram abaixo do valor previsto no OE2025, devido, essencialmente, ao número de recrutamentos ter sido inferior ao previsto, por não se terem obtido as necessárias autorizações por parte da Tutela, pelo elevado número de saídas não previstas e pela dificuldade de recrutamento para as bases das carreiras, o que obrigou a reiniciar vários processos de recrutamento.

Aquisição de Bens e Serviços (D.02)

A demora na obtenção de autorização para reforço do orçamento e os constrangimentos nos processos de aquisição, designadamente de fornecimento de materiais, criaram uma forte incerteza na gestão deste agrupamento.

O valor de compromissos transitados neste agrupamento para 2026 ascendeu a cerca de 18,6 milhões de euros.

Investimento (D.07)

Destacam-se as despesas realizadas relativas à aquisição de material circulante:

- Aquisição de 117 automotoras para os Serviços Urbanos e Regional - 50,2 milhões de euros, referentes ao pagamento do primeiro adiantamento, após assinatura do contrato;
- Aquisição de 12 automotoras bimodo e 10 automotoras elétricas - 16,8 milhões de euros, referentes ao pagamento do quarto adiantamento, após receção da primeira unidade para homologação.

No ponto sobre a execução do Plano de Investimentos é possível obter informação adicional sobre a execução dos diversos projetos.

Ativos Financeiros (D.09)

No decurso do ano de 2025, a CP efetuou diversas aplicações em Certificados Especiais de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC).

No final do ano de 2025, encontravam-se aplicados 95,1 milhões de euros, com vencimento em 2026. Destes, foram aplicados por iniciativa do IGCP, no âmbito da gestão de tesouraria do Estado, em conformidade com o previsto no n.º 5 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março (que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2025) e no ponto 101 da circular n.º 1411 da DGO, 10 milhões de euros, com reflexo nas Operações de Tesouraria.

Juros e Outros Encargos (D.03)

Destaca-se o pagamento dos encargos financeiros relativos ao empréstimo obrigacionista da CP, no valor de cerca de 6 milhões de euros.

No subcapítulo “Financiamento” do capítulo “Análise Económico-Financeira” é possível obter informação adicional sobre a gestão financeira durante o ano de 2025.

Nota: Não estão ainda reunidas as condições técnicas para a elaboração e apresentação da totalidade das demonstrações orçamentais de acordo com a NCP 26. Neste contexto, considerando a faculdade prevista no n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 13-A/2025, de 10 de março, foi solicitada, a manutenção do mesmo referencial para o reporte de 2025, no caso o SNC.

De acordo com informação recentemente divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística, a classificação setorial da CP foi alterada a partir de 2025, deixando a empresa de constar da lista do Setor Institucional das Administrações Públicas e passando a integrar o setor das Sociedades Não Financeiras Públicas.

Autorizações Concedidas

d) Indicar expressamente as autorizações concedidas em sede de apreciação e aprovação do PAO 2025, conforme modelo indicativo, infra.

Autorização Concedida	Despacho Autorizador	Indicar o Limite/montante autorizado para 2025
Aprovação da Informação da UTAM N.º 9/2025, de 14 de fevereiro (Melhor fundamentação para o pedido de contratação de 235 trabalhadores), juntamente com o Relatório de Análise N.º 13/2025 de 29 de janeiro (PAO 2025-2027), sobre o qual foi emitido o despacho N.º 129/2025 (melhor fundamentação do pedido de acréscimo de 282 trabalhadores face ao efetivo de 2024, designadamente da contratação de 235 novos trabalhadores que ainda carecem de autorização), de 3 de fevereiro	Despacho n.º 204/2025-SETF	i) Aumento dos gastos operacionais em 2025, limitados em execução à despesa orçamental aprovada no OE2025; e ii) Contratação de 32 maquinistas (acordo CP/SMAQ) e 18 operadores de revisão e vendas (Cláusula 12 do acordo de SRFCl de 25/07/2023) Não autoriza a aquisição/locação de 8 viaturas para a frota operacional em 2025.
Aprovação do PAO 2025-2027	Despacho Conjunto dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças e da Mobilidade (Diploma 36_2025_SETF)	
Autorização para o aumento da frota operacional em 8 viaturas	Despacho N.º 414/2025-SRTF	
Autorização para: i) contratação de 15 trabalhadores e a promoção de 6 técnicos de manutenção a chefes de manutenção, para assegurar o reforço necessário na prestação de serviços de manutenção a contratualizar com a subconcessionária Metro do Porto; Autorização para: ii) Reprogramação dos recrutamentos anteriormente autorizados e ainda não efetivados, nomeadamente 7 técnicos superiores e 28 técnicos de manutenção no âmbito do projeto “Produzir Material Circulante Ferroviário em Portugal”	Despacho N.º 574/2025-SETF	
Autorização para contratação de 9 trabalhadores para manutenção do sistema CONVEL.	Despacho N.º 309/2023/MF - CONVEL	
Autorização do PAO 2024	Despacho n.º 212/2024-SETF	
Autorização para reestruturação das tabelas salariais	Despacho Conjunto sem número dos Senhores Ministros de Estado e das Finanças e das Infraestruturas e Habitação de 16-09-2025.	Autorizar um acréscimo da massa salarial de 2025 face a 2024 no valor máximo de 12,45 milhões de euros.

Os despachos acima mencionados podem ser consultados no capítulo “Despachos Autorizadores” do presente relatório.

2. Eficiência Operacional e Gastos Operacionais

Conforme previsto pelo artigo 52.º da Lei do Orçamento do Estado para 2025 (LOE 2025) e no artigo 140.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO 2025), o rácio da eficiência operacional (gastos operacionais sobre o volume de negócios, excluídos os impactos extraordinários decorrentes do cumprimento de disposições legais, devidamente fundamentados) deve ser igual ou inferior ao verificado em 2024. Na eventualidade de ter sido autorizada a utilização de outro indicador para medir a eficiência operacional, apresentar um quadro de suporte ao respetivo apuramento e evolução, indicando e apresentado em anexo o respetivo Despacho autorizador. Apresentar informação sobre os gastos operacionais e o volume de negócios, bem como sobre outros dados complementares ao longo do período [2024 (execução), 2025 (orçamento) e 2025 (execução)].

EFICIÊNCIA OPERACIONAL - artigo 140.º do DLEO 2025	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025(Exec.)/2024 (Exec.)		2025 (Exec.)/2025 (Orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
Gastos operacionais (GO)							
(1) CMVMC	36 153 430 €	53 473 744 €	33 691 006 €	2 462 424 €	7,3%	-17 320 315 €	-32,4%
(2) FSE	172 249 089 €	204 387 152 €	168 130 454 €	4 118 635 €	2,4%	-32 138 063 €	-15,7%
(3) Gastos com o pessoal	193 004 631 €	199 227 305 €	175 079 214 €	17 925 416 €	10,2%	-6 222 675 €	-3,1%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de disposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável)	13 611 472 €	13 765 125 €	0 €	13 611 472 €	-	-153 653 €	-1,1%
(-) Acordo tripartido 2025-2028 sobre a valorização salarial e o crescimento económico ^{a)}	4 302 425 €	4 315 125 €	0 €	4 302 425 €	-	-12 700 €	-0,3%
(-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT ^{b)}	9 309 047 €	9 450 000 €	0 €	9 309 047 €	-	-140 953 €	-1,5%
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)	387 795 677 €	443 323 076 €	376 900 673 €	10 895 004 €	2,9%	-55 527 399 €	-12,5%
(6) Volume de negócios	440 293 682 €	497 585 040 €	423 881 167 €	16 412 515 €	3,9%	-57 291 358 €	-11,5%
Prestações de Serviços	309 541 273 €	297 202 000 €	302 790 696 €	6 750 577 €	2,2%	12 339 274 €	4,2%
Trabalhos para a própria empresa	19 676 251 €	33 937 596 €	16 017 662 €	3 658 589 €	22,8%	-14 261 345 €	-42,0%
Indemnizações Compensatórias (se aplicável)	111 076 158 €	166 445 444 €	105 072 809 €	6 003 349 €	5,7%	-55 369 286 €	-33,3%
(7) Impactos no VN decorrentes de disposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%	0 €	-
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)	440 293 682 €	497 585 040 €	423 881 167 €	16 412 515 €	3,9%	-57 291 358 €	-11,5%
(9) Peso dos Gastos/VN = (5)/(8)	88,1%	89,1%	88,9%	-0,8		-1,0	

a) Impacto em 2025 do acordo tripartido 2025-2028 sobre a valorização salarial e o crescimento económico, celebrado a 1 de outubro de 2024.

b) Impacto em 2025 da valorização salarial decorrente da aplicação dos Acordos de Empresa e do acordo para a reestruturação das tabelas salariais.

O rácio das principais rubricas de Gastos Operacionais, corrigidos dos impactos de disposições legais, sobre o Volume de Negócios, considerando os Trabalhos para a Própria Empresa e as Compensações Financeiras pelas Obrigações de Serviço Público, foi inferior ao previsto e ao verificado no ano anterior em 1,0 p.p. e 0,8 p.p., respetivamente.

A evolução face ao previsto encontra explicação, essencialmente, na forte contenção de gastos, conforme abordado no ponto relativo à Execução do Plano de Atividades e Orçamento do capítulo sobre o Compromisso com a Integridade Institucional.

Face ao ano anterior, destaca-se o facto de os gastos operacionais, corrigidos dos impactos de disposições legais, terem registado um crescimento inferior ao do volume de negócios. No ponto da Conta de Exploração do capítulo da Análise Económico-Financeira é possível obter informação adicional sobre a evolução destas rubricas.

Caso tenha sido autorizado o acréscimo dos gastos operacionais corrigidos da taxa de inflação sem habitação apurada pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P., relativa ao ano de 2024, identificar e apresentar em anexo o respetivo Despacho autorizador, conforme previsto no n.º 5 do artigo 140.º do DLEO 2025. Apresentar, em complemento, o quadro infra devidamente preenchido.

Informação adicional	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025(Exec.)/2024 (Exec.)		2025 (Exec.)/2025 (Orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) Gastos com o pessoal	193 004 630,52 €	199 227 305,23 €	175 079 214,10 €	17 925 416,42	10,2%	-6 222 674,71	-3,1%
i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais	724 974,34 €	754 068,48 €	677 519,32 €	47 455,02	7,0%	-29 094,14	-3,9%
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legais (discriminar, se aplicável)				-	-	-	-
iii. (-) Acordo tripartido 2025-2028 sobre a valorização salarial e o crescimento económico ^{a)}	4 302 425,00 €	4 315 125,00 €		4 302 425,00	-	-12 700,00	-0,3%
iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT ^{b)}	9 309 046,74 €	9 450 000,00 €		9 309 046,74	-	-140 953,26	-1,5%
v. (+) Efeito do Absentismo	5 047 428,92 €	4 694 148,00 €	3 966 543,06 €	1 080 885,86	27,3%	353 280,92	7,5%
vi. (-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo)	94 447,49 €	715 000,00 €	63 043,50 €	31 403,99	49,8%	-620 552,51	-86,8%
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi	183 621 165,87 €	188 687 259,75 €	178 305 194,34 €	5 315 971,53	3,0%	-5 066 093,88	-2,7%
(3) Gastos com deslocações e alojamento	3 930 770,35 €	5 031 690,99 €	3 883 619,80 €	47 150,55	1,2%	-1 100 920,64	-21,9%
(4) Gastos com ajudas de custo	4 741 056,71 €	4 597 323,71 €	4 725 478,91 €	15 577,80	0,3%	143 733,00	3,1%
(5) Gastos associados à frota automóvel ^{c)}	851 249,80 €	980 789,00 €	766 814,14 €	84 435,66	11,0%	-129 539,20	-13,2%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	1 122 912,11 €	4 232 612,84 €	1 146 256,02 €	-23 343,91	-2,0%	-3 109 700,73	-73,5%
(7) Total dos gastos (3) a (6)	10 645 988,97 €	14 842 416,53 €	10 522 168,87 €	123 820,10	1,2%	-4 196 427,56	-28,3%
(8) N.º de Viaturas (operacional)	80	71	79	1	1,3%	9	12,7%
(9) N.º de viaturas (não operacional)	43	43	42	1	2,4%	0	0,0%

a) Impacto em 2025 do acordo tripartido 2025-2028 sobre a valorização salarial e o crescimento económico, celebrado a 1 de outubro de 2024.

b) Impacto em 2025 da valorização salarial decorrente da aplicação dos Acordos de Empresa e do acordo para a reestruturação das tabelas salariais.

c) Os gastos com as viaturas incluem: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Excluindo o impacto das valorizações remuneratórias autorizadas, que compreenderam a reestruturação das tabelas salariais, com alteração dos tempos de permanência nos índices, o aumento do valor diário do subsídio de refeição e as promoções e progressões, conforme previsto nos Acordos de Empresa, verifica-se que os gastos com pessoal apresentaram um crescimento, em 2025, face ao ano anterior, de cerca de 3%, situando-se 2,7% abaixo do previsto.

Esta evolução é explicada, essencialmente, pelo efeito das entradas e saídas ocorridas em 2024 e em 2025, que ficaram, no entanto, muito abaixo do planeado. O défice de efetivos em algumas carreiras operacionais justifica, por sua vez, o acréscimo verificado em termos de gastos com trabalho suplementar.

No que se refere aos gastos com deslocações, alojamento, ajudas de custo, frota automóvel e estudos, pareceres, projetos e consultoria, verifica-se que ficaram de uma forma geral significativamente abaixo do previsto.

Os gastos com estudos, pareceres, projetos e consultoria foram *inclusive* inferiores aos registados no ano anterior, enquanto os gastos com deslocações, alojamentos e ajudas de custo cresceram abaixo da inflação.

No final de 2025 o parque automóvel da CP incluía 123 viaturas, das quais 114 ativas, conforme previsto no PAO e 9 que aguardavam abate. A substituição de viaturas de propriedade CP, nada eficientes em termos ambientais, por novas, preferencialmente elétricas, por recurso a AOV, justificam o acréscimo de gastos face ao ano anterior, mas que se situou ainda assim abaixo do previsto.

3. Recursos Humanos e Massa Salarial

Tendo em consideração o previsto nos artigos 138.º e 139.º do DLEO 2025, no Despacho n.º 1103-B/2025, de 22 de janeiro de 2025, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, apresentar informação sobre a evolução do número de recursos humanos, de forma desagregada e indicar o(s) correspondente(s) impacto(s) nos gastos com pessoal. Caso a empresa tenha obtido autorização para um aumento do número de trabalhadores (excluindo os membros dos órgãos sociais), face a 31 de dezembro de 2024, deverá ser indicado e apresentado, em anexo, o correspondente Despacho autorizador.

Sintetizam-se no quadro seguinte as movimentações ocorridas no ano de 2025 por grupo profissional e respetivos impactos em termos de gastos com pessoal:

Grupo Profissional	Situação a 31-12-2024	Movimentos de Pessoal em 2025							Situação a 31-12-2025
		Saídas (reformas/ outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/ cedência/ licença	Mobilidade interna	Mobilidade/ cedência/ licença	Contratações para substituição de saídas	Novas contratações	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (1) - (2) - (3) + (4) + (5) + (7) + (8)
Órgãos Sociais (OS)	8			-3	1		2	Mandato CA	8
Cargos de direção (s/ OS)	27			1	1				29
Trabalhadores									
Administrativa	117	10		1	1	4			113
Comercial	791	29		136	2	34			934
Condução	878	23	3	15	2	20	17	Despacho n.º 204/2025-SETF	906
Manutenção	908	45		-9		55	17	1 - Despacho Nº 309/2023/MF - CONVEL 3 - Despacho n.º 574/2025-SETF - Metro do Porto 13 - Despacho n.º 574_2025_SETF - Comboio Português	926
Material e Manobras	31			23					54
Outras	737	44	1	-173		7	6	3 - Readmissão por decisão judicial 3 - Despacho nº212/2024-SETF	532
Técnicos Superiores	393	18	1	9	1	10	5	1 - Despacho nº212/2024-SETF 4 - Despacho n.º 574_2025_SETF - Comboio Português	399
Estágios Profissionais	0	1		0			40		39
Total (OS+CD+Trabalhadores)	3890	170	5	0	8	130	87	0	3940
Impacto nos gastos com pessoal	-	2 336 380,37 €	-		215 702,20 €	1 722 550,67 €	589 415,04 €		191 287,54 €

Nota: Junta-se no Capítulo 15 do presente relatório, cópia dos Despachos Autorizadores concedidos para um aumento do número de trabalhadores face a 31 de dezembro de 2024.

Indicar a evolução da massa salarial, nos termos e para os efeitos previstos no Despacho n.º 1103-B/2025, de 22 de janeiro de 2025, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças. Para o efeito, apresentar o quadro infra devidamente preenchido.

Recursos Humanos e Massa Salarial	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025/2024	
				Δ Absol.	Var. %
N.º de membros dos órgãos sociais (OS)	8	8	8	0	0,00%
N.º de membros cargos de direção (CD)	29	28	27	2	7,41%
N.º dos restantes trabalhadores (sem OS e sem CD)	3903	4294	3855	48	1,25%
TOTAL	3940	4330	3890	50	1,29%
N.º Trabalhadores/N.º CD	136	153	143	-8	-5,74%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	48 985,95 €	46 010,92 €	45 007,51 €	3 978,44 €	8,84%
Massa Salarial Global	146 651 919,08 €	149 344 707,13 €	136 765 274,07 €	9 886 645,01 €	7,23%
Massa Salarial sem os efeitos de volume em 2025 (caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do nº de trabalhadores) ⁵⁾	144 633 428,40 €	142 728 185,85 €	136 765 274,07 €	7 868 154,33 €	5,75%

a) Exclui encargos patronais.

b) Aferição do Despacho n.º 1103-B/2025, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças

Em 2025, verificou-se um aumento da massa salarial de 7,23% face ao ano anterior. Excluindo os efeitos volume em 2025⁵, esse acréscimo situou-se nos 5,75%.

As valorizações remuneratórias ocorridas em 2025, compreenderam a reestruturação das tabelas salariais, com alteração dos tempos de permanência nos índices, o aumento do valor diário do subsídio de refeição e as promoções e progressões, conforme previsto nos Acordos de Empresa.

Atendendo a que estas valorizações ultrapassavam em termos globais o limite imposto pelo Despacho n.º 1103-B/2025, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, a CP submeteu às Tutelas Setorial e Financeira a proposta de reestruturação das tabelas salariais, a qual mereceu despacho favorável dos Senhores Ministros de Estado e das Finanças e das Infraestruturas e Habitação em 16 de setembro, cuja cópia se junta no Capítulo 15 do presente relatório.

⁵ Excluindo o impacto na massa salarial das entradas e saídas ocorridas em 2025 e do efeito da anualização das entradas e saídas registadas em 2024.

4. Plano de Investimentos

Apresentar a execução dos investimentos no período, conforme modelo indicativo, infra. Explicitar claramente eventuais investimentos executados que não foram previstos no PAO (ou PDO) aprovado, ou, estando previstos no PAO (ou PDO) aprovado, excederam o valor orçamentado, bem como a eventual autorização autónoma concedida pelas tutelas e em que termos.

Síntese

Em 2025 o valor de investimentos realizado ascendeu a 97,5 milhões de euros, dos quais 69% foram destinados à aquisição de material circulante e 20% à reparação de material circulante.

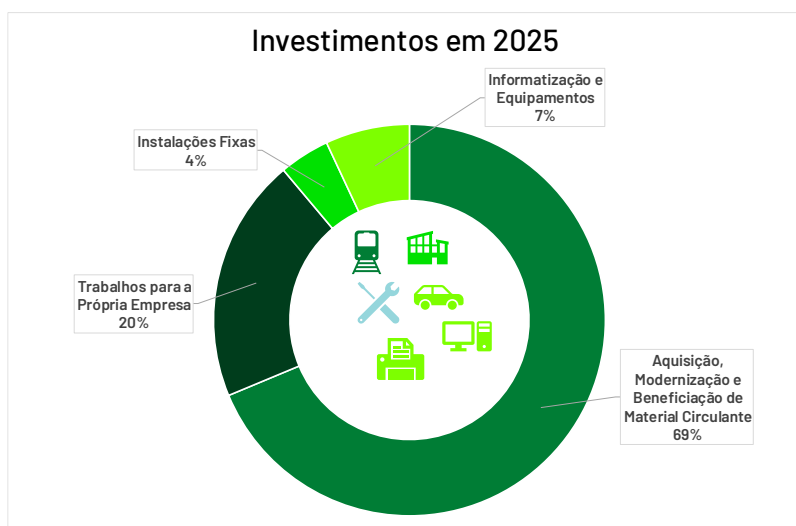


Gráfico 7 - Peso de cada grande grupo de investimentos realizados no período de relato.

Plano de Investimento (Valores em Euros)	PAO 2025	Total	Fontes de financiamento			Desvio (PAO vs Executado)
		Executado 2025	Autofinanciamento (Receitas próprias)	Fundos comunitários	Fundo Ambiental	
Aquisição, Modernização e Beneficiação de Material Circulante	91 712 614,50	67 018 047,21	585 261,52	8 480 671,28	57 952 114,41	-24 694 567,29
Trabalhos para a Própria Empresa	33 937 596,00	19 676 250,95	19 676 250,95	0,00	0,00	-14 261 345,05
Instalações Fixas	15 126 088,32	4 057 573,65	4 057 573,65	0,00	0,00	-11 068 514,67
Informatização e Equipamentos	28 603 249,34	6 783 806,36	5 927 661,36	856 145,00	0,00	-21 819 442,98
Valor total do investimento	169 379 548,16	97 535 678,17	30 246 747,48	9 336 816,28	57 952 114,41	-71 843 869,99

Aquisição de Material Circulante

O contrato relativo ao fornecimento de 12 automotoras bimodo e 10 automotoras elétricas para Serviço Regional prossegue com atrasos em relação ao previsto, devido a diversos constrangimentos que adiaram a entrega das primeiras unidades. Em dezembro de 2025, foi entregue a primeira automotora bimodo, para ensaios e homologação e efetuado o pagamento do quarto adiantamento, no valor de 16,8 milhões de euros.

O contrato para a aquisição de 117 automotoras destinadas aos Serviços Urbanos e Regionais foi celebrado em outubro de 2025, tendo sido efetuado o pagamento do primeiro adiantamento, no valor de 50,2 milhões de euros.

Trabalhos para a Própria Empresa

A CP assegura internamente a manutenção corrente de todas as suas séries de material, com exceção das locomotivas 5600. A manutenção destas locomotivas é efetuada pelo SIMEF, empresa participada da CP.

Durante o ano de 2025 continuaram a ser realizadas as intervenções de grande reparação programada (do tipo R) em várias séries de material, com o objetivo de repor o nível de operacionalidade e segurança das mesmas.

No ponto relativo à Atividade Interna de Manutenção é possível obter informação adicional sobre as intervenções realizadas na frota da CP no ano de 2025.

Não tendo sido possível concretizar o aumento de capacidade produtiva planeado, devido, designadamente, a dificuldades de retenção de trabalhadores e atrasos nas autorizações para recrutamento, o número de intervenções executado situou-se aquém do previsto.

Equipamentos e Informatização

Destacam-se os investimentos realizados na reabilitação de *gates*, na construção do novo *site* CP e na aquisição de novos computadores, ferramentas industriais e outros equipamentos produtivos.

Foi concluída a instalação das novas Máquinas de Venda Automática e prosseguiu a instalação dos novos Validadores. A instalação destes equipamentos decorre com atraso, sendo que os previstos para a Linha do Oeste aguardam conclusão das obras em curso na infraestrutura.

Vários projetos foram objeto de recalendarização, devido a constrangimentos orçamentais e atrasos nos procedimentos contratuais.

Intervenções em Instalações Fixas

Destacam-se os investimentos realizados na construção de uma ETAR em Contumil, na construção de uma linha para desgrafitagem do material circulante em Santa Apolónia e na reparação da cobertura da nave principal no Barreiro.

Os projetos “Alojamentos Estudantis de Coimbra e Campolide” foram abandonados por não se encontrarem reunidas as condições técnicas e financeiras para a sua prossecução no âmbito do PRR.

Vários projetos foram objeto de recalendarização, devido a constrangimentos orçamentais e atrasos nos procedimentos contratuais.

Financiamento do Investimento

Os investimentos realizados em 2025 para a aquisição de material circulante foram financiados com recurso às seguintes fontes de financiamento:

- Aquisição de 117 automotoras para Serviço Urbano e Regional - Fundo Ambiental, no valor de 50,2 milhões de euros, transferidos em anos anteriores;
- Aquisição de 12 automotoras bimodo e 10 automotoras elétricas para Serviço Regional - Receitas próprias, no valor de 0,6 milhões de euros, Fundo Ambiental, no valor de 7,7 milhões de euros e Fundos Comunitários, no montante de 8,5 milhões de euros, incluindo transferências realizadas em anos anteriores.

A aquisição das Máquinas de Venda Automática foi parcialmente financiada por fundos comunitários. Os restantes investimentos foram financiados com o recurso a receitas próprias da empresa.

5. Contratualização de Serviço Público

Na eventualidade de existirem contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou, ainda, de interesse económico geral celebrados com Estado, identificar:

a) Os indicadores e metas anuais, e respetiva execução;

Execução do Contrato de Prestação de Serviço Público

Em 28 de novembro de 2019, foi celebrado o Contrato de Obrigações de Serviço Público (CSP) entre o Estado e a CP que tem por objeto, de acordo com a cláusula 2.^a

“...a contratualização do serviço público ferroviário nacional de passageiros de interesse económico geral, fixando as obrigações de serviço público às quais a CP fica adstrita, para garantir que a prestação deste serviço seja efetuada de acordo com as exigências de continuidade, qualidade, comodidade, acessibilidade, higiene, segurança, universalidade no acesso, preço razoável e aceitabilidade social, cultural e ambiental e as condições em que são devidas as compensações financeiras do estado à CP e a outorga de direitos exclusivos, como contrapartida pela imposição das referidas obrigações”.

A contratualização contempla os Serviços Urbanos/Suburbanos, Regionais e Intercidades.

Os indicadores estatísticos de exploração (Oferta) e de tráfego de passageiros (Procura) definidos no Anexo XI do CSP, e que se apresentam de seguida, permitem avaliar a evolução da atividade e o desempenho operacional dos Serviços contratualizados.

Indicadores de Oferta

Comboios CSP	2025	2024	Δ 25-24	Δ %
Urbanos Lisboa	194 187	191 139	3048	1,6%
Urbanos Porto	87 530	83 689	3841	4,6%
Urbanos Coimbra	10 946	11 010	-64	-0,6%
Intercidades	17 901	18 192	-291	-1,6%
Regional	97 459	102 558	-5099	-5,0%
Total	408 023	406 588	1 435	0,4%

Comboios Quilómetro Comerciais CSP (*10³)	2025	2024	Δ 25-24	Δ %
Urbanos Lisboa	5 946	5 972	-25,288858	-0,4%
Urbanos Porto	4 658	4 488	169,736637	3,8%
Urbanos Coimbra	454	477	-23,17046	-4,9%
Intercidades	4 511	4 472	38,609332	0,9%
Regional	8 558	8 457	101,405978	1,2%
Total	24 128	23 866	261	1,1%

Lugares Km Oferecidos CSP (*10³)	2025	2024	Δ 25-24	Δ %
Urbanos Lisboa	6 019 833	5 753 074	266759,0507	4,6%
Urbanos Porto	2 274 998	2 208 821	66176,72544	3,0%
Urbanos Coimbra	125 000	132 179	-7179,043936	-5,4%
Intercidades	1 673 269	1 485 688	187581,0314	12,6%
Regional	2 117 023	2 112 059	4963,879274	0,2%
Total	12 210 123	11 691 821	518 302	4,4%

Indicadores de Procura

Passageiros CSP (*10³)	2025	2024	Δ 25-24	Δ %
Urbanos Lisboa	139 222	142 255	-3032,408399	-2,1%
Urbanos Porto	27 810	23 877	3933,061596	16,5%
Urbanos Coimbra	1 981	1 130	850,46225	75,2%
Intercidades	5 344	3 604	1739,700886	48,3%
Regional	32 324	14 956	17368,83836	116,1%
Total	206 681	185 822	20 860	11,2%

Passageiros Quilómetro CSP (*10 ³)	2025	2024	Δ 25-24	Δ %
Urbanos Lisboa	2 175 174	2 212 197	-37023,14796	-1,7%
Urbanos Porto	735 891	601 941	133949,5472	22,3%
Urbanos Coimbra	65 315	35 088	30226,62008	86,1%
Intercidades	1 036 862	716 028	320834,1926	44,8%
Regional	1 671 251	740 117	931134,1753	125,8%
Total	5 684 492	4 305 371	1 379 121	32,0%

Proveitos de Tráfego CSP (10 ³ €)	2025	2024	Δ 25-24	Δ %
Urbanos Lisboa	116 428	111 236	5191,44557	4,7%
Urbanos Porto	34 236	34 215	21,05956	0,1%
Urbanos Coimbra	1 285	1 301	-16,00313	-1,2%
Intercidades	45 724	47 386	-1661,95415	-3,5%
Regional	29 841	31 791	-1950,11782	-6,1%
Total	227 514	225 929	1 584	0,7%

Indicadores de Desempenho

De acordo com a Cláusula 16ª do Contrato de Serviço Público (CSP) a CP deve respeitar para os serviços contratualizados determinados níveis de serviço, avaliados mediante parâmetros de qualidade e com objetivos fixados, descritos no Anexo III do Contrato. O Anexo III define ainda que os indicadores de desempenho são apurados trimestralmente, devendo as eventuais penalidades, devidas apenas por incumprimento exclusivamente imputável à CP, ser apuradas e comunicadas anualmente segundo a metodologia de cálculo constante no Anexo IX, sem prejuízo da observância do regime legal em caso de eventual aplicação.

Os indicadores de desempenho avaliados são os seguintes:

- Regularidade;
- Pontualidade;
- Facilidade de Aquisição de Título de Transporte:
 - Máquinas de Venda Automática (MVA);
- Cobrança de Receita:
 - Validação e Controlo (*gates* e validadores);
 - Fiscalização e Cobrança (brigadas de fiscalização);

- Limpeza do Material Circulante.

A CP solicitou ao IMT, enquanto Gestor do Contrato, que para 2025 se continuassem a considerar as metas definidas para o período até 31 de dezembro 2023. Efetivamente, o CSP considerava a partir de 2024, inclusive, um maior nível de exigência, que pressupunha, no entanto, a concretização de um conjunto de pressupostos, quer ao nível dos investimentos nas infraestruturas ferroviárias, quer em termos de investimentos em material circulante, que, por motivos alheios à CP, não se verificaram.

Do exercício realizado, conclui-se que o valor de penalidades a pagar em 2025 é de 1 226 722,91€.

Notas:

- Os indicadores apresentados neste Relatório traduzem a informação à data da sua elaboração.
- Os valores da compensação financeira e das penalidades apuradas, apresentados de seguida, ainda serão objeto de apreciação pelo IMT.

- Regularidade

O Índice de Regularidade mede a relação entre a quantidade de comboios realizados totalmente e a quantidade de comboios programados para um determinado período.

Consideram-se comboios realizados totalmente todos aqueles que estão previstos por horário e que não tenham sido suprimidos total ou parcialmente. Os comboios programados são todos os que estão previstos por horário.

A cada comboio suprimido é associado um par causa / responsável, o qual identifica o motivo da supressão e a respetiva entidade responsável (CP / IP / Outros), em conformidade com o referencial de causas publicado no Anexo VI do Decreto-Lei 217/2015, para efeitos de implementação do Regime de Melhoria de Desempenho, previsto em Diretório da Rede.

Para apuramento do Índice de “Regularidade Responsabilidade CP”, considera-se o número de comboios não suprimidos total ou parcialmente por causa imputável ao Operador CP.

Em 2025, verifica-se que a generalidade dos serviços contratualizados tiveram um Índice de Regularidade “Responsabilidade CP” trimestral próximo dos 100%, situando-se, salvo raras exceções, acima da meta estabelecida de 98%, tendo dado lugar ao apuramento dos seguintes valores de penalidades:

1º trimestre = 48,22 €

2º trimestre = 0,00 €
3º trimestre = 941,82 €
4º trimestre = 1 152,54 €
Total 2025 = 2 142,58 €

● Pontualidade

O Índice de Pontualidade mede a quantidade de comboios totalmente realizados com atraso no destino inferior ou igual a:

- 3 minutos, no caso dos Serviços Urbanos/Suburbanos;
- 5 minutos, no caso dos Serviços Regionais e de Longo Curso,

relativamente à quantidade de comboios totalmente realizados.

Os valores apurados têm por base os dados disponibilizados pela IP da Monitorização de Desempenho (MD), que identificam os atrasos registados e a respetiva entidade responsável pelos mesmos.

Para avaliação do parâmetro “Pontualidade Causas CP” é trimestralmente medido, para cada um dos Serviços, o nível de cumprimento da respetiva meta, considerando apenas as causas de incumprimento diretamente imputáveis à CP.

Os principais motivos de atraso da responsabilidade da CP continuam a ser os de natureza comercial, em particular os relacionados com tempo de paragem excedido.

Em 2025, o Índice de “Pontualidade Causas CP” foi inferior à meta estabelecida, de 95% para os Serviços Urbanos e de 85% para os Serviços Regionais e Intercidades, para a generalidade dos serviços contratados, tendo dado lugar ao apuramento dos seguintes valores de penalidades:

1º trimestre = 178 540,40 €
2º trimestre = 274 857,75 €
3º trimestre = 393 939,63 €
4º trimestre = 333 982,80 €
Total 2025 = 1 181 320,58€

No âmbito da Monitorização de Desempenho (MD), foram identificadas inconsistências na imputação das responsabilidades pelos atrasos, comprometendo a fiabilidade dos indicadores de desempenho, em especial nos casos associados a tempo de paragem excedido. A CP e a IP estão, por isso, a rever

os mecanismos de apuramento, com vista a garantir rigor e transparência na atribuição de responsabilidades.

- Máquinas de Venda Automática (MVA)

Nas MVA vendem-se (ou carregam-se, dado terem tecnologia sem contacto) títulos ocasionais ou viagens, assinaturas mensais e títulos combinados ou intermodais.

Estão instaladas nos Serviços Urbanos/Suburbanos de Lisboa e Porto.

Para avaliação da sua operacionalidade, considera-se que as MVA estão ativas sempre que se encontram em funcionamento (a vender títulos de transporte) e está disponível, pelo menos, um modo de pagamento (moedas, notas e multibanco)

Em 2025, o Índice de Disponibilidade das MVA ficou acima da meta de 75%, tanto em Lisboa como no Porto, não dando lugar à aplicação de penalidades.

No decurso do terceiro trimestre de 2025 foi concluído o processo de substituição do parque das MVA nos Serviços Urbanos/Suburbanos de Lisboa.

- Validação e Controlo

- Gates

Estão instalados canais de acesso para controlo de entradas / saídas e validação dos títulos de transporte (*Gates*), em diversas estações dos Serviços Urbanos/Suburbanos de Lisboa.

Para avaliação da sua operacionalidade, considera-se inativa uma *gate* que num dia permaneça mais de 8 horas fora de serviço.

O Índice de Disponibilidade das *Gates*, em 2025, ficou acima da meta de 75%, não dando lugar à aplicação de penalidades.

● Validadores

Estão instalados validadores de títulos de transporte em diversas estações dos Serviços Urbanos/Suburbanos de Lisboa e do Porto.

Em 2025, o Índice de Disponibilidade dos Validadores ficou acima da meta 75%, exceto pontualmente em Lisboa no primeiro trimestre, tendo dado lugar ao apuramento dos seguintes valores de penalidades:

1º trimestre = 639,23 €

2º trimestre = 0,00 €

3º trimestre = 0,00 €

4º trimestre = 0,00€

Total 2025 = 639,23 €

Em 2025, prosseguiu a instalação dos novos validadores na Área Metropolitana de Lisboa, iniciada em 2024.

● Brigadas de Fiscalização

Além do controlo regular a bordo dos comboios, através dos Operadores de Revisão e Venda, a CP organiza periodicamente brigadas de fiscalização. Estas medidas são dissuasoras de atos de natureza antissocial, reforçando o sentimento de segurança dos Clientes e contribuem para a cobrança de receita.

A CP compromete-se a realizar 50 brigadas nos meses de janeiro a abril, novembro e dezembro, e 20 nos meses de maio a outubro. O Índice de Fiscalização compara o número de brigadas realizadas com o estabelecido contratualmente para cada mês.

Durante o ano de 2025, por indisponibilidade de meios humanos, a CP viu-se na contingência de ter de reduzir o número de brigadas realizadas. Contudo, cumpriu genericamente ao longo do ano a meta mensal estabelecida, com exceção do mês de dezembro, tendo dado lugar ao apuramento dos seguintes valores de penalidades:

1º trimestre = 0,00 €

2º trimestre = 0,00 €

3º trimestre = 0,00 €

4º trimestre = 42 620,51 €

Total 2025 = 42 620,51 €

- Limpeza de Material Circulante

A CP recorre a um prestador de serviços externo para a realização da limpeza do material circulante. Como critério base, é definido que o material circulante afeto a um comboio deverá ser/estar limpo antes da sua partida.

A CP compromete-se a realizar um mínimo de 50 auditorias mensais à limpeza do material circulante, com uma distribuição geográfica que garanta uma adequada cobertura de todos os Serviços. O Índice de Limpeza do Material Circulante mede a percentagem de auditorias com resultados superiores a 75%.

No ano de 2025, o Índice de Limpeza do Material Circulante ficou acima da meta de 75%, não havendo lugar à aplicação de penalidades.

Compensações Financeiras pelas Obrigações de Serviço Público

Por aplicação direta da fórmula de cálculo da compensação prevista no número 1 da Cláusula 5ª e de acordo com a metodologia definida no Anexo V do Contrato, o montante a receber pela CP pelas obrigações de serviço público prestadas em 2025 ascende a 111 076 158 euros (valor sem IVA), conforme discriminado no quadro abaixo:

Conta Obrigações de Serviço Público (Valores em Euros)	2024	2025
Rendimentos Operacionais	242 818 948,00 €	244 522 247,00 €
Gastos Operacionais	339 101 417,00 €	355 992 661,00 €
Gastos Exógenos	127 074 347,00 €	128 234 114,00 €
Gastos Endógenos	212 027 070,00 €	227 758 548,00 €
Rendimento Operacional	-96 282 469,00 €	-111 470 414,00 €
Compensação	102 935 291,00 €	109 529 800,00 €
Investimentos para Acréscimo dos Níveis de Serviço	2 138 455,00 €	1 546 358,00 €
Compensação Total	105 073 746,00 €	111 076 158,00 €

b) As compensações recebidas pelas obrigações de serviço público asseguradas, preenchendo para o efeito o seguinte quadro:

Compensação pelas Obrigações de Serviço Público	2025		2024		2023	
	Montante	Observações	Montante	Observações	Montante	Observações
Indemnizações compensatórias / COSP	111 076 158,00 €	COSP	105 072 809,00 €	COSP	92 658 852,00 €	COSP
Aumentos de capital						
Empréstimos diretos do Estado						
TOTAL	111 076 158,00 €		105 072 809,00 €		92 658 852,00 €	

Nota 1: Os valores da compensação financeira apresentados para 2025 ainda serão objeto de apreciação pelo IMT.

Nota 2: Os valores de 2024 incluem uma correção relativa à Semana Europeia da Mobilidade.

Pelas obrigações de serviço público prestadas durante 2025, foram transferidos no decurso do ano, 98.258.854 euros (ao qual acresce IVA à taxa de 6%), em conformidade com o previsto na RCM n.º 13/2025, de 24 de janeiro.

Face ao valor de compensações apurado no final do exercício, verifica-se uma diferença a favor da CP de 12.817.303,62 euros (ao qual acresce IVA à taxa de 6%), que será objeto de pedido de acerto de compensações a validar pelo IMT.

Durante o ano de 2025, registou-se a regularização dos seguintes valores em dívida relativos a anos anteriores:

- Compensações financeiras relativas ao ano de 2024, no valor de 5.113.665 euros (ao qual acresce IVA à taxa de 6%), que não haviam sido transferidas durante aquele ano, enquadradas pela RCM n.º 43/2020, de 12 de junho e RCM n.º 13/2025, de 24 de janeiro;
- Reequilíbrio do Contrato relativo ao ano de 2021, no valor de 12.162.590 euros (ao qual acresce IVA à taxa de 6%), em conformidade com o Despacho n.º 197/2024-SET, de 19 de março, proferido no seguimento do relatório n.º 169/2023 da IGF;
- Acerto das compensações financeiras relativas ao ano de 2022, no valor de 7.125.253 euros (ao qual acresce IVA à taxa de 6%), validado pelo IMT;
- Transferência parcial do acerto das compensações financeiras relativas ao ano de 2024, no valor de 2.825.343 euros (ao qual acresce IVA à taxa de 6%), validado pelo IMT.

No final de 2025 permanecia por regularizar o remanescente do acerto das compensações financeiras relativas ao ano de 2024, no valor de 13.117.778 euros (ao qual acresce IVA à taxa de 6%). Por outro lado, a CP aguardava autorização para devolver o acerto das compensações financeiras relativas ao ano de 2023, no valor de 33.800.588 euros (ao qual acresce IVA à taxa de 6%).

6. Gestão do Risco Financeiro

Apresentar a evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise da eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

Ano (Valores em Euros)	2025	2024	2023	2022	2021
Encargos Financeiros (€)	6 345 416,83 €	9 352 708,87 €	44 418 095,58 €	18 891 647,50 €	22 765 925,81 €
Taxa Média de Financiamento (%)	6,03%	6,02%	3,83%	3,70%	3,03%

Até 2022 os encargos financeiros acompanharam a diminuição do valor médio da dívida remunerada. Nesse período, a taxa média de financiamento apresentou uma tendência crescente, em resultado do acréscimo do peso relativo dos financiamentos de taxa fixa na estrutura de dívida da empresa.

A evolução dos encargos financeiros em 2023 decorre, nomeadamente, dos Despachos do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 174/2023-SET, de 9 de maio, e do Senhor Ministro das Finanças n.º 130/2023-MF, de 6 de junho, que permitiram o diferimento do pagamento do serviço da dívida dos empréstimos concedidos pela DGTF à CP, vencidos até 31 de dezembro de 2022 e a vencer em 2023, para até 31 de dezembro de 2023, ficando, no entanto, a dívida sujeita ao pagamento de juros remuneratórios.

Através do Despacho Conjunto dos Ministros das Finanças e das Infraestruturas, de 9 de outubro de 2023, foi determinada a atribuição à CP das devidas compensações pelas obrigações de serviço público prestadas entre 2002 e 2019, mediante aumento do capital estatutário realizado em espécie, por conversão de créditos detidos pelo Estado, através da DGTF e em numerário, a realizar parcialmente em 2023 (30%) e o restante em 2024.

O aumento de capital realizado em numerário em 2023 foi parcialmente utilizado para proceder à recompra de obrigações da CP, numa operação que permitiu uma amortização de dívida no montante de 44,5 milhões de euros.

Por sua vez, em 2024, a realização do remanescente do aumento de capital, foi parcialmente utilizado para a recompra, em março, de nova parcela das obrigações emitidas pela CP, no montante de 50,2 milhões de euros, e, no final de julho, para a liquidação do empréstimo EUROFIMA, no valor de 50 milhões de euros.

Em 2025, a dívida da empresa resumiu-se ao remanescente do empréstimo obrigacionista.

Em 2024 e 2025, a taxa média de financiamento teve um ligeiro aumento em relação ao ano anterior, em resultado do acréscimo do peso relativo do empréstimo obrigacionista, de taxa fixa, na estrutura de dívida da empresa.

No subcapítulo “Financiamento” do capítulo “Análise Económico-Financeira” é possível obter informação adicional sobre a gestão financeira durante o ano de 2025.

7. Limite de Crescimento do Endividamento

Indicar a variação do endividamento homóloga, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 53.º da LOE 2025 e no artigo 141.º do DLEO 2025:

A variação do endividamento ajustado foi de 0,08% em 2025.

No subcapítulo “Financiamento” do capítulo “Análise Económico-Financeira” é possível obter informação adicional sobre a gestão financeira durante o ano de reporte.

Ano (Valores em Euros)	2025	2024
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	212 635 680,46 €	212 635 680,46 €
Financiamento remunerado	103 908 934,01 €	103 646 380,45 €
Novos investimentos com expressão material em 2025		
Variação do Endividamento	0,08%	

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{NovosInvestimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

Em que:

FR - Financiamento remunerado.

Capital - Capital social e outros instrumentos de capital próprio.

Novos investimentos - os investimentos com expressão material, na parte não comparticipada por fundos europeus a fundo perdido, que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior ao menor dos valores entre € 10 700 000 ou o resultante da aplicação de 10 % do orçamento anual da empresa.

8. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Despacho Autorizador do Excecionamento

Nos termos conjugados do previsto nos artigos 28.º do RJSPE, 13.º da LOE 2025 e 97.º do DLEO 2024, as empresas públicas não financeiras devem identificar as disponibilidades e aplicações financeiras que mantêm no final de cada trimestre junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., bem como junto da Banca Comercial, preenchendo para o efeito os seguintes quadros.

Os valores reportados nos quadros supra devem ser coerentes com os valores reportados no SISEE e junto da Entidade Orçamental. As empresas públicas não financeiras dispensadas do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, por via legal ou administrativa¹², deverão especificar no relatório de gestão a disposição legal ou o despacho emitido pelo IGCP, E.P.E. que determinou a dispensa total ou parcial do referido princípio, no exercício de 2025 e em que condições a observar. As empresas públicas objeto de dispensa parcial, deverão indicar expressamente no relatório de gestão se a totalidade dos saldos detidos fora do IGCP, E.P.E. cumprem as respetivas condições da dispensa emitida por aquela entidade. De acordo com o n.º 10 do artigo 97.º do DLEO 2025 e n.º 7 do artigo 13.º da LOE 2025, os rendimentos de todas as disponibilidades e aplicações financeiras auferidos pelas empresas públicas não financeira, em virtude do incumprimento do princípio da unidade de tesouraria e respetivas regras, ou dispensados do cumprimento deste princípio, constituem receitas gerais do Estado, devendo ser entregues na tesouraria central do Estado até ao final do mês seguinte ao da sua obtenção ficando as empresas sujeitas a fazer prova da respetiva entrega junto da ETF. Neste sentido, deverá ser evidenciado o cumprimento desta obrigação, através da indicação da data e do montante entregue ao Estado.

Para assegurar o cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE), a CP tem centralizado o máximo de serviços no IGCP.

No entanto, dadas as especificidades inerentes à sua atividade e a impossibilidade de alguns serviços necessários ao seu funcionamento serem prestados pelo IGCP, tem sido necessário manter a movimentação de algumas contas bancárias junto da banca nacional.

Nesse contexto, dando cumprimento ao estabelecido na legislação sobre o princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, a CP tem requerido a dispensa do seu cumprimento para alguns serviços não fornecidos pelo IGCP, tendo ficado autorizada para esse efeito para os anos de 2024 e 2025 (informação nº 0738/2024 do IGCP).

Ficam excecionados do cumprimento da UTE, para o referido biénio, os serviços de recolha, transporte e contagem de receitas e o fornecimento de trocos, contratualizados pela CP com uma empresa de transportes de valores, os quais devem ser semanalmente transferidos para contas da CP no IGCP. São ainda excluídas as garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados, a custódia de títulos que não sejam de dívida pública, p.e títulos de participadas, os contratos de *leasing* e *factoring* celebrados com a banca comercial, os empréstimos bancários contraídos (valores estritamente necessários para o serviço do empréstimo, nas datas previstas para o efeito), o Cartão de Refeição para pagamento do subsídio de alimentação aos colaboradores e a compra de moeda estrangeira, nas situações em que a tesouraria externa do IGCP não possa satisfazer as necessidades.

Ficou também ressalvado para o ano de 2024, que os valores arrecadados via SPG da SIBS, deverão ser transferidos semanalmente para contas na tesouraria do Estado e que, a partir de 2025, estes

valores deverão passar a ser creditados diretamente em contas bancárias da CP domiciliadas no IGCP. Os restantes valores deverão ser movimentados pela CP através de contas no IGCP, utilizando os serviços bancários disponibilizados por esta Agência.

Considera-se que a CP, com esta autorização, cumpre o estipulado pelo Princípio da UTE.

Disponibilidades e Aplicações na Banca Comercial

A CP não auferiu em 2025, de quaisquer rendimentos decorrentes de aplicações financeiras na Banca Comercial.

Apresentam-se seguidamente quadros contendo detalhe das disponibilidades e, em particular dos saldos depositados na Banca Comercial, no final de cada trimestre de 2025:

Banca Comercial (Valores em Euros)	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
BPI	1 536 641,29 €	4 164 682,07 €	1 196 954,17 €	1 006 523,16 €
CGD	1 080,18 €	1 068,49 €	879,24 €	1 930,34 €
BIG	5 000,00 €	4 990,00 €	4 975,00 €	87 573,78 €
Total	1 542 721,47 €	4 170 740,56 €	1 202 808,41 €	1 096 027,28 €
Juros auferidos (€)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Juros entregues (€)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Data entrega dos Juros	NA	NA	NA	NA

Disponibilidades e Aplicações Centralizadas no IGCP

IGCP (Valores em Euros)	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
Disponibilidades	183 906 931,69 €	198 824 332,69 €	205 407 834,56 €	3 325 065,43 €
Aplicações financeiras				95 142 100,00 €
Total	183 906 931,69 €	198 824 332,69 €	205 407 834,56 €	98 467 165,43 €

9. Prazo Médio de Pagamento (PMP) e “Arrears”

Evolução do PMP

a) Indicar o PMP, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, na sua versão atual:

O Prazo Médio de Pagamento (PMP) tem-se mantido de forma sustentada abaixo dos 30 dias.

PMP	Prazo (dias)		Variação	
	2025	2024	Valor	%
1º	27	29	-2	-6,9%
2º	33	28	5	17,9%
3º	37	28	9	32,1%
4º	27	28	-1	-3,6%

Pagamentos em Atraso

b) Indicar os atrasos nos pagamentos (“arrears”) conforme definido no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição.

A CP a 31 de dezembro de 2025 não apresentava dívidas em atraso por motivos imputáveis à empresa:

Dívida Vencida (>90 dias)	Pagamentos em Atraso				
	Valor das dívidas vencidas (art. 1º do DL 65-A/2011 conjugado com o n.º 2 do art. 4º do DL 127/2012)				
	2025				2024
]90-180] dias]180-365] dias	> 365 dias	Total	Total
1 - Aq. de Bens e Serviços	98 295,57 €	225 393,39 €	1 671 271,24 €	1 994 960,20 €	2 976 803,34 €
2 - Aq. de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3 - Total dívida vencida >90 dias (1+2)	98 295,57 €	225 393,39 €	1 671 271,24 €	1 994 960,20 €	2 976 803,34 €
4 - Situações excluídas (n.º2 art. 4º DL 127/2012)	98 295,57 €	225 393,39 €	1 671 271,24 €	1 994 960,20 €	2 976 803,34 €
4.1 - Obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória	0,00 €	0,00 €	458 239,17 €	458 239,17 €	469 395,27 €
4.2 - Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor	98 295,57 €	225 393,39 €	1 213 032,07 €	1 536 721,03 €	2 507 408,07 €
4.3 - Montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
5 - PAGAMENTOS EM ATRASO (3)-(4)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €

Nota: **PAGAMENTOS EM ATRASO** são representados pelas contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes.
Excluem-se deste conceito: as obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória; as situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, e os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, conforme estabelece o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Pagamentos em atraso nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da LOE 2024	Saldo
1 - Pagamentos em atraso 2024 (>90 dias)	0,00 €
2 - Pagamentos em atraso 2025 (>90 dias)	0,00 €
3 - Δ Pagamentos em atraso (2-1)	0,00 €
4 - Dotações orçamentais adicionais em 2025	0,00 €
5 - Saldo (3+4)	0 €

10. Estatuto do Gestor Público

Objetivos de Gestão

a) Indicar os objetivos de gestão para 2025, conforme proposta submetida à ETF nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 18.º e 30.º do EGP e na Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro, apresentando o respetivo grau de cumprimento, identificando os desvios verificados e as medidas corretivas adotadas.

Não foi assinado qualquer contrato de gestão com o Conselho de Administração.

Não Utilização de Cartão de Crédito e Não Reembolso de Despesas de Representação Pessoal

b) Artigos 32.º e 33.º do EGP

Apresentar informação no que se refere:

À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento pelos gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;

ii. Ao não reembolso aos gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;

Em cumprimento do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, na sua versão atual, não são utilizados cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento, para realização de despesas ao serviço da Empresa, pelos Membros do Conselho de Administração, não havendo igualmente lugar a reembolso aos mesmos de quaisquer eventuais despesas de representação pessoal.

Despesas Associadas a Comunicações

iii. Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet;

O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, pelo Despacho n.º 761/SETF/2012, de 25 de maio (2ª série DR), de Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, é limitado a 80 euros mensais.

Membro do CA (Valores em euros)	Gastos com Comunicações		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira	80,00 €	37,93 €	
Maria Isabel de Magalhães Ribeiro	80,00 €	37,73 €	
Ana Maria dos Santos Malhó	80,00 €	28,98 €	
Pedro Manuel Franco Ribeiro	80,00 €	33,64 €	
Joaquim José Martins Guerra	80,00 €	92,58 €	
Sara Maria Pereira do Nascimento	80,00 €	229,96 €	
Ana Maria Vicente da Silva Horta	80,00 €	107,57 €	
Ana Filipa Mendes Martins Pintado Ribeiro	80,00 €	76,18 €	
João António Gomes Claro	80,00 €	0,74 €	
	Total	645,32 €	

Valor de Combustível e Portagens Afeto às Viaturas de Serviço

iv. Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço de cada gestor público.

Em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 33º do Estatuto do Gestor Público, o valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço é fixado em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação.

Membro do CA (Valores em Euros)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas					Observações
		Combustível	Energia elétrica		Portagens	Total	
		Gasolina	Energia elétrica (abastecimento externo)	Energia elétrica (carregamento interno)			
Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira	627,76 €	3 453,43 €	349,85 €	106,73 €	1 410,75 €	5 320,76 €	
Maria Isabel de Magalhães Ribeiro	564,99 €	203,44 €	0,00 €	0,00 €	102,75 €	306,19 €	
Ana Maria dos Santos Malhó	502,21 €	241,32 €	0,00 €	63,64 €	141,20 €	446,16 €	
Pedro Manuel Franco Ribeiro	502,21 €	314,28 €	39,59 €	14,86 €	241,00 €	609,73 €	
Joaquim José Martins Guerra	502,21 €	269,73 €	18,07 €	59,35 €	173,10 €	520,25 €	
Sara Maria Pereira do Nascimento	564,99 €	1 349,24 €	0,00 €	337,90 €	1 052,60 €	2 739,74 €	
Ana Maria Vicente da Silva Horta	502,21 €	1 275,81 €	0,00 €	323,84 €	626,10 €	2 225,75 €	
Ana Filipa Mendes Martins Pintado Ribeiro	502,21 €	622,12 €	0,00 €	460,53 €	1 521,80 €	2 604,45 €	
João António Gomes Claro	502,21 €	977,93 €	5,13 €	261,62 €	516,65 €	1 761,33 €	
					Total	16 534,35 €	

Despesas Não Documentadas ou Confidenciais

c) Despesas não documentadas ou confidenciais

Indicar o grau de cumprimento em 2025 da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbem a realização de despesas não documentadas ou confidenciais.

Não foram realizadas pela empresa nem pelos seus gestores quaisquer despesas confidenciais ou não documentadas.

11. Contratação Pública

Aplicação das Normas de Contratação Pública

Indicar, designadamente:

a) o modo como foram implementadas as normas de contratação pública, aplicáveis à empresa, vigentes em 2025, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, este ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente;

b) os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização;

A CP enquanto entidade adjudicante que atua nos setores especiais está sujeita, nos procedimentos de contratação de bens e serviços e de empreitadas cujo objeto esteja direta e principalmente relacionado com a atividade de transporte de passageiros e de valor igual ou superior aos limiares comunitários, ao Código da Contratação Pública.

Nos procedimentos de contratação de bens e serviços e de empreitadas cujo objeto esteja direta e principalmente relacionado com a atividade de transporte de passageiros, mas de valor inferior aos limiares comunitários, e nos procedimentos que não dizem respeito à atividade de transporte da CP, aplica-se o Normativo de Contratação aprovado pelo Conselho de Administração em 08 de Julho de 2020, com a redação aprovada em 24 de março de 2021, e do qual figura em anexo um Regulamento pré contratual.

Contratos Submetidos a Visto Prévio do TC

c) os atos ou contratos celebrados com valor superior a € 5 000 000, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).

Em 2025, foram submetidos três contratos a visto do Tribunal de Contas, a saber:

Descrição	Valor de Contrato
Aquisição de 117 Automotoras Elétricas	746 042 424,94 €
Aluguer e Manutenção de Automotoras Diesel 592 – V Protocolo	4 960 720,30 €
Serviço de Cafeteria e Bar a Bordo dos comboios Alfa e IC	14 910 367,56 €

12. Informação Complementar

Indicar, designadamente: a) A eventual adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP);

A CP assinou em julho de 2010 um contrato de adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) na qualidade de entidade compradora voluntária.

Tendo em conta os acordos-quadro existentes na ANCP, a CP tem vindo a analisar caso a caso se a utilização desses acordos lhe é vantajosa face aos valores contratuais conseguidos diretamente pela empresa, bem como se as características técnicas em causa correspondem às suas necessidades.

b) As diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas (se aplicável);

As contas de 2022, 2023 e 2024 aguardam aprovação pelas Tutelas.

c) As diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas (se aplicável);

Não foi emitida qualquer Reserva na Certificação Legal das Contas de 2024

d) As recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas ou da IGF – Autoridade de Auditoria nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado;

Não ocorreram auditorias do Tribunal de Contas em 2025.

Em dezembro de 2023 foi apresentado o relatório da auditoria da IGF para verificação do cumprimento das obrigações contratuais constantes do CSP, com especial ênfase para a validação das compensações financeiras relativas a 2021. As recomendações foram as seguintes:

R1. [A CP] *Apresente trimestralmente os indicadores de desempenho dos serviços contratualizados, os dados de tráfego e exploração e os relatórios de gestão, nos termos previstos no CSP.*

R2. [A CP] *Desenvolva diligências acrescidas no sentido da necessária e célere atualização do Anexo VII ao CSP e da respetiva formalização.*

R3. [A CP] *Inclua, no âmbito dos trabalhos de auditoria externa, a revisão periódica ao sistema de custeio.*

R4. [A CP] *Promova a conclusão dos trabalhos associados à elaboração de regulamentos/manuais internos, no sentido de tornar expressa a forma de determinação/cálculo e revisão/atualização, por um lado, das Tarifas Internas para Valorização da Hora/Homem, e por outro, das Normas de Apropriação.*

Na sequência destas recomendações e em articulação com o IMT, enquanto gestor do Contrato, a CP procedeu à recuperação da informação de reporte trimestral em atraso. Procedeu ainda à revisão do manual de custeio e da forma de cálculo e atualização das tarifas internas de valorização da hora/homem.

Prosseguem os contactos junto das Tutelas e gestor do Contrato para a revisão e atualização dos anexos do CSP.

e) As medidas implementadas no âmbito da adaptação progressiva dos sistemas de reporte e dos processos internos, de modo a assegurar que, caso a empresa ainda não se encontre sujeita à obrigação de apresentação do relato de sustentabilidade, venha a cumprir essa exigência nos prazos legalmente estabelecidos pela Diretiva comunitária Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD).

Para o relato do ano de 2025, a CP publicará um Relatório de Sustentabilidade autónomo em complemento do Relatório e Contas do exercício.

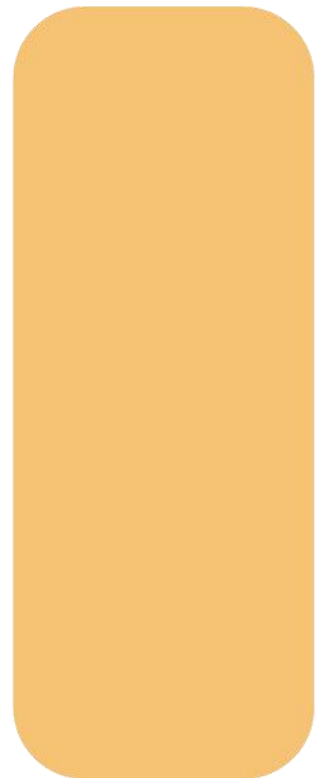
A CP está a preparar-se para o cumprimento da CSRD, estando a adaptar os seus processos de recolha de informação e a desenvolver grupos de trabalho para apresentar o Relatório de Sustentabilidade de acordo com a CSRD e as respetivas EFRS.

13. Quadro-Síntese do Cumprimento das Orientações

Ponto	Cumprimento das Orientações	Cumprimento	Indicar Pág. Relatório Gestão
		S/N/N.A.	
1	Execução do PAO		
	Metas a atingir constantes no PAO	S	"Metas a atingir constantes no PAO"
	Investimento	S	"Plano de Investimentos"
	Resultados	S	"Metas a atingir constantes no PAO"
	Nível de endividamento...	S	"Limite de Crescimento do Endividamento"
	Execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S	"Execução do Orçamento Carregado no SIGO/SOE"
	Autorizações Concedidas	S	"Autorizações Concedidas"
2	Eficiência operacional e gastos operacionais	S	"Eficiência operacional e gastos operacionais"
3	Recursos humanos e Massa Salarial		
	Indicação da evolução dos RH	S	"Recursos Humanos e Massa Salarial"
	Identificação e disponibilização do Despacho autorizador de aumento dos RH (se aplicável)	S	"Recursos Humanos e Massa Salarial" e Anexo 15
	Evolução da massa salarial (sem efeito de volume)	S	"Recursos Humanos e Massa Salarial"
4	Plano de Investimentos	S	"Plano de Investimentos"
5	Contratualização de Serviço Público		
	Indicadores, metas e execução	S	"Execução do Contrato de Prestação de Serviço Público "
	Compensações recebidas	S	"Compensações Financeiras pelas Obrigações de Serviço Público"
6	Gestão do Risco Financeiro	S	"Gestão do Risco Financeiro"
7	Limites de Crescimento do Endividamento	S	"Limite de Crescimento do Endividamento"
8	Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado		
	Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	"Disponibilidades e Aplicações Centralizadas no IGCP"
	Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	"Disponibilidades e Aplicações na Banca Comercial"
	Juros auferidos e entregues em Receita do Estado	S	"Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado"
	Identificação do Despacho autorizador do excecionamento (se aplicável)	S	"Despacho Autorizador do Excecionamento"
9	PMP a fornecedores e arrears		
	Evolução do PMP	S	"Evolução do PMP"
	Pagamentos em atraso	S	"Pagamentos em Atraso"
10	Estatuto do Gestor Público		
	Objetivos de gestão ^(a)	N.A.	N.A.
	Não utilização de cartão de crédito	S	"Não Utilização de Cartão de Crédito e Não Reembolso de Despesas de Representação Pessoal"
	Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	"Não Utilização de Cartão de Crédito e Não Reembolso de Despesas de Representação Pessoal"
	Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S	"Despesas Associadas a Comunicações"
	Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S	"Valor de Combustível e Portagens Afeto às Viaturas de Serviço"
	Despesas não documentadas ou confidenciais	S	"Estatuto do Gestor Público"
11	Contratação Pública		
	Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S	"Aplicação das Normas de Contratação Pública "
	Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	S	"Aplicação das Normas de Contratação Pública "
	Contratos submetidos a visto prévio do TC	S	"Contratos Submetidos a Visto Prévio do TC"
12	Informação Complementar		
	Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S	"Informação Complementar"
	Diligências tomadas sobre ras ecomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.	As contas de 2022, 2023 e 2024 aguardam aprovação pelas Tutelas.
	Diligências tomadas sobre as reservas emitidas na última CLC	N.A.	Não foi emitida qualquer Reserva na Certificação Legal das Contas de 2024
	Auditorias do Tribunal de Contas ^(b)	S	"Informação Complementar"
	Medidas implementadas para o cumprimento do relato sobre sustentabilidade (CSRD).	S	"Informação Complementar"
13	Sistematização Informação	S	"Quadro-Síntese do Cumprimento das Orientações"

8.

Análise Económico- Financeira



Conta de Exploração

RENDIMENTOS E GASTOS (valores em milhares de euros)	Períodos		Variação 2025/2024		
	REAL	REAL	Valor	%	
	31-12-2025	31-12-2024			
Vendas e serviços prestados	309 541	302 791	6 750	2%	
Vendas e serviços prestados - Passageiros	282 781	280 133	2 648	1%	
Vendas e serviços prestados - Manutenção, reparação e aluguer de material circulante	22 865	18 529	4 336	23%	
Vendas e serviços prestados - Outros	3 895	4 129	-234	-6%	
Subsídios à exploração	111 163	105 186	5 977	6%	
Variação nos inventários da produção	2 053	1 045	1 008	96%	
Trabalhos para a própria entidade	19 676	16 018	3 658	23%	
Outros rendimentos	23 958	25 647	-1 689	-7%	
	488 391	460 687	15 704	3%	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-36 153	-33 691	-2 462	-7%	
Fornecimentos e serviços externos	-172 249	-168 130	-4 119	-2%	
Gastos com o pessoal (s/ Indemnizações e acordo de variáveis)	-192 910	-175 016	-17 894	-10%	
Outros gastos	-8 270	-7 547	-723	-10%	
	-409 582	-384 384	-25 198	-7%	
Resultado operacional da atividade de transportes e manutenção* (EBITDA)	58 809	86 303	-8 494	-14%	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-46 583	-48 817	2 234	5%	
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	710	1 405	-695	-49%	
Indemnizações por rescisão	-94	-63	-31	-49%	
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	2 156	2 921	-765	-26%	
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	-1 993	-1 819	-174	-10%	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	1 383	-272	1 655	608%	
Provisões (aumentos/reduções)	367	-3 350	3 717	111%	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-	441	-441	-100%	
Diferenças de câmbio (aumento/reduções)	-469	727	-1 196	-165%	
Outros rendimentos (não core)	106	1 873	-1 767	-94%	
Outros gastos (não core)	-89	-709	620	87%	
	Resultado operacional	12 303	18 640	-6 337	-34%
Juros e rendimentos similares obtidos	192	114	78	68%	
Juros e gastos similares suportados	-7 491	-16 521	9 030	55%	
	Resultado financeiro	-7 299	-18 407	9 108	56%
	Resultado antes de impostos	5 004	2 233	2 771	124%
Imposto sobre o rendimento do período	-143	-390	247	63%	
	Resultado líquido do período	4 861	1 843	3 018	164%

* Antes de indemnizações por rescisão, justo valor, imparidades, provisões, depreciações, gastos de financiamento e impostos e outras operações não relacionadas com as atividades core da empresa.

Resultado Líquido

O *Resultado Líquido*, em 2025, ascendeu a 4,9 milhões de euros, mais cerca de 3 milhões de euros que o registado no ano anterior (1,8 milhões de euros).

Resultado Operacional das Atividades de Transporte de Passageiros e Manutenção (EBITDA)

O *EBITDA recorrente das atividades de transportes e manutenção* foi, em 2025, de 56,8 milhões de euros, o que representou uma diminuição de 9,5 milhões de euros face ao ano anterior.

Evidenciam-se de seguida as principais variações registadas:

- Acréscimo de 6,8 milhões de euros nas *Vendas e Serviços Prestados*, justificado pelo aumento dos rendimentos associados à prestação de serviços de manutenção e reparação (4,3 milhões de euros), com destaque para o serviço de manutenção prestado ao material circulante do Metro do Porto e dos rendimentos da atividade de transporte de passageiros (2,6 milhões de euros), conforme analisado em ponto anterior do presente relatório;
- Variação positiva de 6 milhões de euros nos *Subsídios à Exploração*. Por aplicação direta da fórmula de cálculo da compensação prevista no número 1 da Cláusula 5ª e de acordo com a metodologia definida no Anexo V do Contrato celebrado com o Estado Português, o montante a receber pela CP pelas obrigações de serviço público prestadas em 2025 ascende a 111 076 158 euros;
- Variação positiva de 3,7 milhões de euros nos *Trabalhos para a Própria Entidade*;
- Diminuição dos *Outros Rendimentos (core)*, em cerca de 1,7 milhões de euros, de onde se destaca, na rubrica de *Rendimentos Suplementares*, uma descida de 1,2 milhões de euros, justificada essencialmente pela redução da faturação relacionada com transbordos rodoviários;
- Aumento do *Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas* em 2,5 milhões de euros face ao ano anterior, em função do acréscimo do valor das matérias-primas consumidas destinadas às atividades de manutenção e reparação;
- Aumento de cerca de 4,1 milhões de euros nos gastos com *Fornecimentos e Serviços Externos*, destacando-se, em particular, a taxa de utilização da infraestrutura, que registou um acréscimo de cerca de 4,9 milhões de euros, resultado combinado do aumento das tarifas e da oferta realizada. Os trabalhos especializados associados a serviços informáticos registaram igualmente um aumento de 1,2 milhões de euros, essencialmente devido ao reforço dos contratos de licenciamento e das medidas de cibersegurança. Em sentido inverso, observou-se uma redução de 3,5 milhões de euros nos gastos com outras rendas e alugueres, em função da diminuição do aluguer de veículos rodoviários de substituição, devido a intervenções na infraestrutura. Por fim, de assinalar a devolução de 4 automotoras que se encontravam alugadas à Renfe;
- Aumento dos *Gastos Com Pessoal (sem indemnizações)*, em cerca de 17,9 milhões de euros. Este incremento resulta do aumento do número de trabalhadores e das atualizações salariais implementadas neste ano, designadamente, da revisão das tabelas salariais, no montante de 12,5 milhões de euros, do aumento do valor diário do subsídio de refeição, no montante de 1,4 milhões de euros e do aumento dos gastos decorrentes de promoções e progressões, conforme previsto nos Acordos de Empresa, em cerca de 2 milhões de euros.

Resultado Operacional

O *Resultado Operacional* de 2025, situou-se nos 12,3 milhões de euros, o que representou uma variação desfavorável de cerca de 6,3 milhões de euros face ao registado no ano anterior.

Esta evolução, para além das variações já mencionadas para o EBITDA, resulta das seguintes alterações:

- Variação positiva de 2,2 milhões de euros nos *Gastos / reversões de Depreciações e Amortizações*, em resultado do volume do material circulante que ficou totalmente depreciado em 2025, ser superior às depreciações relativas a novos investimentos;
- Variação positiva de 1,7 milhões de euros na *Imparidade de dívidas a receber*, justificada em grande medida pelas reversões resultantes dos acordos de pagamentos efetuados com o Metropolitano de Lisboa e a Fundação Museu Nacional Ferroviário;
- Variação positiva das *Provisões* no montante de aproximadamente 3,7 milhões de euros, devido à redução de *Outras Provisões* em cerca de 1,8 milhões de euros, em função do acordo relativo à manutenção das frotas de material circulante da Metro do Porto;
- Variação negativa nas *Diferenças de Câmbio* em 1,2 milhões de euros, respeitante às ações subscritas e não realizadas relativas à participação financeira na Eurofima;
- Diminuição dos *Outros Rendimentos (Não Core)* em 1,8 milhões de euros, em virtude do decréscimo registado na rubrica de *Excesso de Estimativa de Imposto*;
- Aumento dos *Outros Gastos (Não Core)*, em 620 mil euros de euros, em resultado do abate e alienação em 2024, de ativos detidos para venda, de equipamentos descontinuados, inoperacionais e sem condições de reparação.

Resultado Financeiro

O *Resultado Financeiro* em 2025 foi negativo em 7,3 milhões de euros, verificando-se uma melhoria face ao registado no ano anterior em cerca de 9,1 milhões de euros.

Esta variação é explicada, essencialmente, pela diminuição da dívida remunerada, com o conseqüente decréscimo dos encargos financeiros.

Recorda-se que o Despacho dos Senhores Ministros das Finanças e das Infraestruturas, de 9 de outubro de 2023, determinou a atribuição à CP das devidas compensações pelas obrigações de serviço público prestadas entre 2002 e 2019, mediante aumento do Capital Estatutário realizado em espécie, por conversão de créditos detidos pelo Estado, através da DGTF e em numerário, a realizar parcialmente em 2023 (30%) e o restante em 2024.

O aumento de capital realizado em numerário em 2023 foi parcialmente utilizado para proceder à recompra de obrigações da CP, numa operação com um valor total de 52,9 milhões de euros, incluindo amortização de dívida no montante de 44,5 milhões de euros e encargos na ordem dos 8,4 milhões de euros.

Em março de 2024, foi concretizada nova operação de recompra de obrigações da CP, com um valor total de 57,4 milhões de euros, correspondente à amortização de dívida no valor de 50,2 milhões de euros e ao pagamento de 7,2 milhões de euros de encargos.

Em julho de 2024, procedeu-se à amortização da totalidade do empréstimo de 50 milhões de euros junto da EUROFIMA.

Balanço

RUBRICAS (valores em milhares de euros)	PERÍODOS		Variação 2025/2024	
	31-12-2025	31-12-2024 Reexpresso	Valor	%
ATIVO				
Ativo Não Corrente	407.257	357.321	49.936	14%
Ativo Corrente	241.801	300.174	-58.373	-19%
Total do Ativo	649.058	657.495	-8.437	-1%
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital Próprio que inclui:	357.711	352.170	5.541	2%
Resultado Líquido do período	4.861	1.843	3.018	164%
Total do Capital Próprio	357.711	352.170	5.541	2%
PASSIVO				
Passivo Não Corrente	149.101	151.853	-2.752	-2%
Passivo Corrente	142.246	153.472	-11.226	-7%
Total do Passivo	291.347	305.325	-13.978	-5%
Total do Capital Próprio + Passivo	649.058	657.495	-8.437	-1%

Ativo

Em 2025 o *Ativo* da CP diminuiu em cerca de 8,4 milhões de euros, sendo de realçar os seguintes impactos mais significativos:

- Aumento dos *Ativos Fixos Tangíveis*, em 51,4 milhões de euros, em resultado dos adiantamentos efetuados ao abrigo dos contratos de aquisição de novo material circulante;
- Diminuição do saldo de *Caixa e Depósitos Bancários* em 55 milhões de euros;
- Diminuição de *Outros Créditos a Receber* em 20,8 milhões de euros, destacando-se a variação da rubrica de *Devedores Por Acréscimos de Rendimentos*, em resultado da anulação dos *Acréscimos de Rendimentos* associados à compensação pelas OSP de 2021, 2022 e 2024, efetivamente faturados no decorrer de 2025;
- Aumento da rubrica *Clientes* em 12,9 milhões de euros. De realçar os acordos de pagamento efetuados com o Metropolitano de Lisboa e com a Fundação Museu Nacional Ferroviário, que permitiram a redução de *Imparidades* em cerca de 1,6 e 0,4 milhões de euros, respetivamente;
- Diminuição da rubrica de *Participações Financeiras Registadas Através do Método de Equivalência Patrimonial*, em 1,8 milhões de euros, destacando-se a distribuição dos *Resultados Transitados* e das *Outras Reservas* da participada TIP, sociedade que encerrou o seu processo de liquidação no decorrer de 2025 e a venda da participação na NOMAD Tech;

- Aumento do saldo de *Diferimentos*, em cerca de 2 milhões de euros.

Capital Próprio

Em 2025, não foram realizadas quaisquer operações de aumento ou recomposição do capital da empresa pelo Estado Português.

As variações registadas no *Capital Próprio* da empresa resultaram dos seguintes movimentos:

- Reforço da *Reserva Legal* no montante de 92.170,22 euros, decorrente da proposta de aplicação de resultados do exercício de 2024, aprovada pelo Conselho de Administração, a qual aguarda aprovação formal por parte do acionista;
- Transferência para *Resultados Transitados do Resultado Líquido* da empresa de 2024, deduzido do montante do reforço da *Reserva Legal*, no valor de 1.751.234,17 euros;
- Aumento da rubrica de *Ajustamentos / Outras Variações No Capital Próprio*, em 1,7 milhões de euros, rubrica que reflete, essencialmente, os subsídios recebidos para material circulante, nomeadamente, para a aquisição de:
 - 117 unidades automotoras elétricas, ao abrigo do Fundo Ambiental;
 - 12 Automotoras bimodo e 10 automotoras elétricas, ao abrigo do Fundo Ambiental e do Fundo de Coesão.

Esta rubrica foi objeto de reexpressão no presente exercício, relativamente aos valores de 2024, de modo a apresentar o montante dos subsídios líquido do respetivo efeito fiscal, o qual é reconhecido em *Resultados* de forma proporcional às depreciações dos *Ativos Fixos Tangíveis* a que estão associados;

Nesta rubrica estão igualmente registados os montantes dos *Lucros Não Distribuídos*, resultantes da diferença entre o resultado atribuível às participações financeiras reconhecidas na demonstração de resultados e o montante dos dividendos já recebidos ou cujo pagamento possa ser exigido relativamente às participações financeiras nas empresas Fernave, Ecosaúde e SIMEF, operação que originou igualmente a reexpressão das contas de 2024.

Passivo

O *Passivo* da CP registou em 2025 uma diminuição de cerca de 14 milhões de euros, sendo de realçar os seguintes impactos mais significativos:

- Diminuição de 10,3 milhões de euros no saldo de *Outras Dívidas a Pagar*, tendo as variações mais relevantes ocorrido nas seguintes rubricas:
 - *Outros Credores*, com uma redução de 12,9 milhões de euros, em função, essencialmente, da faturação do acerto das compensações financeiras associadas ao contrato de serviço público de 2024, ainda por receber em 2025 (13,9 milhões de euros);
 - A rubrica de *Credores por Acréscimo de Gastos* aumentou 5,3 milhões de euros, em resultado do acerto da estimativa de férias e subsídio de férias, decorrente das atualizações salariais e do aumento dos gastos com fornecimentos diversos;
- O *Passivo* passou a refletir o montante do ajustamento dos *Subsídios Ao Investimento* pelo efeito do imposto, em resultado da reexpressão referida na análise das variações na rubrica de *Ajustamentos/Outras Variações no Capital Próprio*;
- Diminuição de 2,1 milhões de euros no saldo de *Fornecedores*, destacando-se, em particular, a diminuição expressiva de 1,4 milhões de euros na rubrica *Fornecedores – Gerais*, em resultado, essencialmente, do pagamento em 2025, de faturas relativas a consumos de eletricidade para tração ocorridos em 2024.

Financiamento

A CP recebeu em 2025, no âmbito do Contrato de Obrigações de Serviço Público, 125,5 milhões de euros (acrescidos de IVA à taxa legal de 6%), dos quais 98,3 milhões de euros relativos aos duodécimos da compensação financeira atribuída para o ano de 2025 e o remanescente a regularizações de compensações e a reequilíbrios contratuais relativos a anos anteriores.

A CP recebeu ainda em 2025 cerca de 5,3 milhões de euros relativos a subsídios ao investimento para a aquisição de material circulante.

De referir ainda que, para financiamento dos adiantamentos relativos às aquisições de material circulante, a CP utilizou cerca de 61,2 milhões de euros de subsídios recebidos em anos anteriores e que haviam transitado em saldo de gerência.

Em março, a CP assegurou o pagamento dos juros do empréstimo obrigacionista, no montante de cerca de 6 milhões de euros, utilizando para o efeito o remanescente do aumento de capital realizado no final de 2024⁶, que se encontra afeto exclusivamente ao financiamento de serviço da dívida histórica.

⁶ Recorda-se que o Despacho dos Senhores Ministros das Finanças e das Infraestruturas, de 9 de outubro de 2023, determinou a atribuição à CP das devidas compensações pelas obrigações de serviço público prestadas entre 2002 e 2019, mediante aumento do Capital Estatutário realizado em espécie, por conversão de créditos detidos pelo Estado, através da DGTF e em numerário, a realizar parcialmente em 2023 (30%) e o restante em 2024. O aumento de capital realizado em numerário foi utilizado ao longo de 2023 e 2024 para proceder à recompra de obrigações da CP e para serviço da dívida histórica. O remanescente do aumento de capital, realizado no final de dezembro de 2024, no valor de 17,7 milhões de euros, destinava-se exclusivamente ao financiamento de serviço da dívida nos anos subsequentes.

Dívida Financeira

No final de dezembro de 2025 o total da dívida da empresa era unicamente constituído pelo empréstimo obrigacionista, no valor de aproximadamente 103,9 milhões de euros.

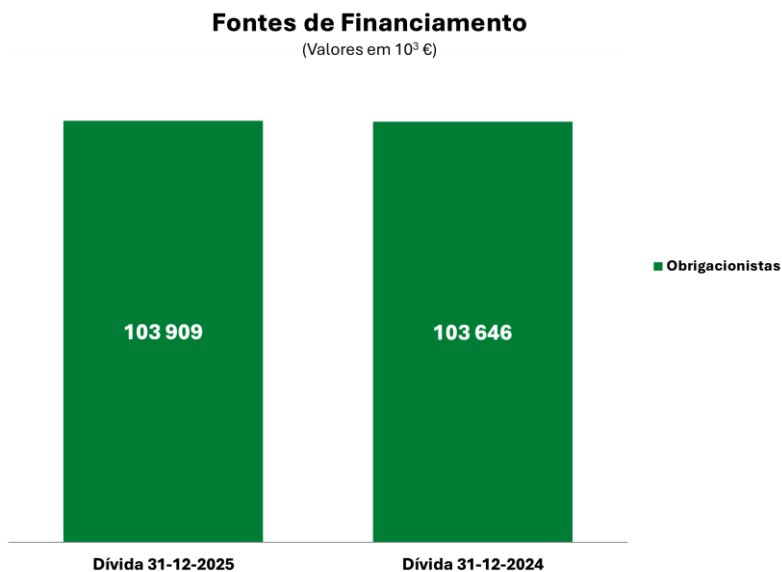


Gráfico 8 - Financiamentos obtidos.

9.

Prioridades para o Próximo Exercício



Prevê-se que a CP mantenha ao longo de 2026, uma situação financeira equilibrada e sustentável.

Num cenário de crescimento moderado da atividade económica, a procura será impulsionada pelo reforço da utilização do Passe Ferroviário Verde (PFV) e pela reformulação de modelos produtivos, na sequência das intervenções na infraestrutura.

Ao nível do material circulante, encontra-se em execução o contrato relativo à aquisição de 22 automotoras para o Serviço Regional, perspetivando-se o recebimento definitivo das primeiras unidades no final de 2026.

Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47-B/2026, de 3 de março, a CP assinou um aditamento ao contrato inicial para fornecimento de 117 automotoras para os Serviços Urbanos e Regional, considerando a aquisição de 36 unidades adicionais e a aceleração das entregas.

Em 20 de maio de 2026 a CP procedeu ao lançamento do concurso para a aquisição da sua primeira frota de comboios de Alta Velocidade.

No domínio dos recursos humanos, perspetiva-se a realização dos recrutamentos necessários para assegurar a operação de transporte ferroviário de passageiros e a manutenção do material circulante, bem como para impulsionar a transformação digital, com vista à otimização de recursos, ao aumento da produtividade e ao reforço da eficiência.

Neste âmbito, realça-se o lançamento, em 2025, do programa de *trainees* - CP TrainUP!, cuja integração se prevê para 2026, constituindo uma iniciativa essencial para a renovação geracional e para o fortalecimento do *know-how* técnico e tecnológico especializado da CP.

Em 2026, a CP prosseguirá igualmente num programa estruturante de Transformação Digital e Inovação Operacional, com o objetivo de reforçar a eficiência, a integração e a capacidade de resposta da empresa face às exigências de um setor ferroviário em rápida evolução tecnológica e organizacional.

No centro desta transformação está o desenvolvimento dos novos Sistemas Operacionais da CP, garantindo uma gestão sistematizada, informatizada e centralizada, que dotará a empresa de maior capacidade para otimizar recursos, reduzir custos operacionais e responder com agilidade e precisão às necessidades do mercado.

Em paralelo, avançará a reformulação e digitalização dos seus Centros Operacionais, a consolidação da plataforma CP Tempo Real e a adoção de tecnologias de Inteligência Artificial (IA) como ferramentas de apoio à produtividade, inovação e tomada de decisão.

Estes projetos, complementados pela automação administrativa, gestão documental inteligente e pelo reforço das políticas de segurança da informação, visam garantir um ecossistema digital robusto, seguro e preparado para os desafios futuros da operação ferroviária.

10.

Factos Relevantes Após o Termo do Exercício



Até à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram identificados acontecimentos subsequentes que proporcionem evidência de condições existentes à data do balanço e que requeiram ajustamento às quantias reconhecidas.

Não obstante, foram identificados acontecimentos subsequentes que, não dando lugar a ajustamentos, são considerados relevantes para efeitos de divulgação, destacando-se os seguintes:

- Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2026, de 5 de fevereiro, foi autorizada a reprogramação dos encargos plurianuais relativos ao Plano de Investimento em Material Circulante Ferroviário para a CP — Comboios de Portugal, E. P. E., incluindo a aceleração das entregas de material circulante e o exercício do direito de opção de 36 automotoras;
- Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2026, de 9 de fevereiro, foi autorizada a despesa relativa à aquisição de 12 unidades automotoras de alta velocidade e respetivas peças de parque e ferramentas especiais e à modernização e equipagem do centro oficial de Contumil, da Comboios de Portugal, E. P. E.;
- Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 47-B/2026, de 3 de março, foi alterada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2021, de 27 de julho, procedendo ao ajustamento das fontes de financiamento tendo em consideração o aumento de Fundos Europeus a alocar aos projetos de aquisição de material circulante;
- Por Despacho 134/2026/SEO, de 6 de março, e atento o Despacho nº202/2026/SETF, foi efetuada a transferência de capital, no montante de 64.264.394,21€, correspondente à componente de financiamento por OE prevista na Resolução do Conselho de Ministros nº47-B/2026 de 3 de março;
- Por Despacho nº 5/SEMOB/2026, de 6 de março, e atento os Despachos nº203/2026/SETF e nº135/2026/SEO, foi autorizada a concessão de um empréstimo de curto prazo à CP pela ETF, no montante de 144.234.855,75€, que constituiu um adiantamento, por conta de receitas futuras, que permita assegurar a liquidez imediata para os pagamentos previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 47-B/2026, de 3 de março, para o ano de 2026, relativos à aquisição de 153 automotoras que se destinam a assegurar o serviço urbano e regional de transporte ferroviário de passageiros;
- A CP submeteu junto do Programa de Ação Climática e Sustentabilidade (PACS), a candidatura para a aquisição de 55 Unidades Múltiplas Elétricas (UME) para os Serviços Regionais, em 31 março de 2026. De referir que já se encontrava aprovada a candidatura relativa às 62 automotoras para serviço urbano do contrato base.

- Nos termos dos Regulamentos da União Europeia, o INE - Instituto Nacional de Estatística informa que a CP a partir de 2026 passa a integrar o setor das Sociedades Não Financeiras Públicas. Afasta-se do Perímetro Orçamental do Estado e passa a ser classificada como Entidade de Mercado para efeitos estatísticos.

Não temos conhecimento de qualquer situação que devesse ser refletida nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025, não se colocando em causa o pressuposto da continuidade das operações.

11.

Proposta de Aplicação de Resultados



Descubra a
LINHA DE
LEIXÕES

Nos termos das disposições em vigor, propõe-se que os *Resultados Líquidos* do ano, lucro de 4.861.071,52 euros, sejam aplicados da seguinte forma:

- (i) 4.618.017,94 euros transferidos para a conta de *Resultados Transitados*; e
- (ii) 243.053,58 euros para constituição de *Reserva Legal*.

Lisboa, 25 de maio de 2026

O Conselho de Administração

Presidente: Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira

Documento assinado digitalmente

PEDRO MIGUEL
SOUSA PEREIRA
GUEDES MOREIRA

Assinado de forma digital
por PEDRO MIGUEL SOUSA
PEREIRA GUEDES MOREIRA
Dados: 2026.05.26 17:03:01
+01'00'

Vice-presidente: Sara Maria Pereira do Nascimento

Documento assinado digitalmente

SARA MARIA PEREIRA
DO NASCIMENTO

Assinado de forma digital por
SARA MARIA PEREIRA DO
NASCIMENTO
Dados: 2026.05.26 18:27:34 +01'00'

Vogal: Ana Maria Vicente da Silva Horta

Documento assinado digitalmente

Assinado por: **Ana Maria Vicente da Silva Horta**
Num. de Identificação: 10032428

Data: 2026.05.26 13:17:00+01'00'

Certificado por: **Diário da República**

Atributos certificados: **Administradora - CP - Comboios de Portugal, EPE**



Vogal: Ana Filipa Mendes Martins Pintado Ribeiro

Documento assinado digitalmente

ANA FILIPA
MENDES
MARTINS
PINTADO RIBEIRO

Assinado de forma digital
por ANA FILIPA MENDES
MARTINS PINTADO
RIBEIRO
Dados: 2026.05.26
17:24:42 +01'00'

Vogal: João António Gomes Claro

Documento assinado digitalmente

JOAO
ANTONIO
GOMES CLARO

Assinado de forma digital
por JOAO ANTONIO
GOMES CLARO
Dados: 2026.05.26
17:41:38 +01'00'

12.

Demonstrações Orçamentais



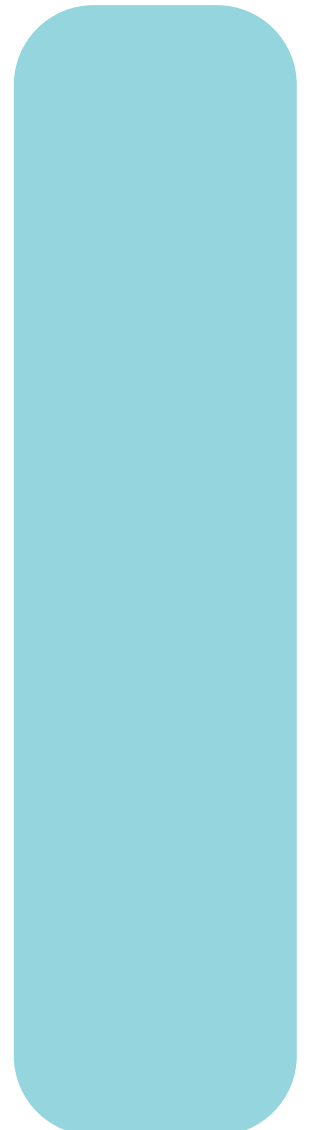
Considerando a faculdade prevista no n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 13-A/2025, de 10 de março e não tendo ainda a CP reunidas as condições técnicas para a plena apresentação das suas contas no referencial contabilístico SNC-AP, foi solicitada a manutenção do referencial utilizado para 2024 para a prestação de contas do exercício de 2025: contas individuais no referencial contabilístico SNC - Sistema de Normalização Contabilística e contas consolidadas nas Normas Internacionais de Contabilidade.

Este pedido foi reforçado pela informação recentemente divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística, que alterou a classificação setorial da CP a partir de 2025, deixando a empresa de constar da lista do Setor Institucional das Administrações Públicas e passando a integrar o setor das Sociedades Não Financeiras Públicas.

No ponto relativo à Execução do Orçamento carregado no SIGO/SOE do capítulo do Compromisso com a Integridade Institucional é possível obter informação adicional sobre a execução orçamental no ano de 2025.

13.

Demonstrações Financeiras



Balço individual

Período findo em 31 de dezembro de 2025

Valores em Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS		
		31-dez-25	31-dez-24	Reexpressão
				31-dez-24 Reexpresso
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	9	371 947 182	320 582 227	320 582 227
Ativos intangíveis	8	1 379 524	1 229 172	1 229 172
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	12	5 923 531	7 744 481	7 744 481
Outros investimentos financeiros	13	27 765 734	27 765 734	27 765 734
Créditos a receber	18	240 580	-	-
		407 256 551	357 321 614	-
Ativo corrente				
Inventários	15	46 758 574	43 725 789	43 725 789
Clientes	16	21 502 834	8 599 398	8 599 398
Estado e outros entes públicos	17	7 106 078	7 446 886	7 446 886
Outros créditos a receber	18	61 159 269	82 162 335	82 162 335
Diferimentos	19	3 251 059	1 220 105	1 220 105
Ativos não correntes detidos para venda	10	2 016 478	2 016 478	2 016 478
Caixa e depósitos bancários	5	100 007 002	155 002 888	155 002 888
		241 801 294	300 173 879	-
Total do ativo		649 057 845	657 495 493	-
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital subscrito	20	212 635 680	212 635 680	212 635 680
Reservas legais	21	294 467	202 297	202 297
Outras reservas	22	1 306 650	1 306 650	1 306 650
Resultados transitados	23	11 081 609	12 555 203	(2 177 274)
Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	24	127 531 108	159 480 171	(33 675 920)
Resultado líquido do período		4 861 072	1 843 404	1 843 404
Total do capital próprio		357 710 586	388 023 405	(35 853 194)
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões	25	12 736 519	13 827 887	13 827 887
Financiamentos obtidos	26	103 908 934	103 646 380	103 646 380
Outras dívidas a pagar	27	32 456 130	-	34 378 818
		149 101 583	117 474 267	34 378 818
Passivo corrente				
Fornecedores	28	7 873 608	10 007 546	10 007 546
Estado e outros entes públicos	17	215 758	415 418	415 418
Outras dívidas a pagar	27	133 843 679	140 800 714	142 275 090
Diferimentos	19	312 631	774 143	774 143
		142 245 676	151 997 821	1474 376
Total do passivo		291 347 259	269 472 088	35 853 194
Total do capital próprio e do passivo		649 057 845	657 495 493	-

O Conselho de Administração

Presidente: Pedro Miguel Sousa Pereira
Guedes Moreira

Documento Assinado Digitalmente

Vice-presidente: Sara Maria Pereira do
Nascimento

Documento Assinado Digitalmente

Vogal: Ana Maria Vicente da Silva Horta

Documento Assinado Digitalmente

Vogal: Ana Filipa Mendes Martins Pintado
Ribeiro

Documento Assinado Digitalmente

Vogal: João António Gomes Claro

Documento Assinado Digitalmente

Contabilista Certificado

Elisabete Gonçalves Bettencourt

Documento Assinado Digitalmente

Demonstração individual dos resultados por naturezas

Período findo em 31 de dezembro de 2025

Valores em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	29	309 541 273	302 790 696
Subsídios à exploração	30	111 163 128	105 186 165
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	31	2 155 949	2 920 434
Variação nos inventários da produção	32	2 052 642	1 044 758
Trabalhos para a própria entidade	33	19 676 251	16 017 662
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	34	(36 153 430)	(33 691 006)
Fornecimentos e serviços externos	35	(172 249 089)	(168 130 453)
Gastos com o pessoal	36	(193 004 630)	(175 079 214)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	15	(1 993 481)	(1 818 890)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	16/18	1 382 693	(271 825)
Provisões (aumentos/reduções)	25	366 865	(3 349 997)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	37	-	441 189
Outros rendimentos	38	25 373 033	30 675 026
Outros gastos	39	(10 135 843)	(10 682 914)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		58 175 361	66 051 631
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	40	(46 582 602)	(48 816 850)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	41	709 769	1 404 722
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		12 302 528	18 639 503
Juros e rendimentos similares obtidos	42	192 207	114 586
Juros e gastos similares suportados	43	(7 490 511)	(16 521 269)
Resultado antes de impostos		5 004 224	2 232 820
Imposto sobre o rendimento do período	14	(143 152)	(389 416)
Resultado líquido do período		4 861 072	1 843 404

O Conselho de Administração

Presidente: Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira

Documento Assinado Digitalmente

Vice-presidente: Sara Maria Pereira do Nascimento

Documento Assinado Digitalmente

Vogal: Ana Maria Vicente da Silva Horta

Documento Assinado Digitalmente

Vogal: Ana Filipa Mendes Martins Pintado Ribeiro

Documento Assinado Digitalmente

Vogal: João António Gomes Claro

Documento Assinado Digitalmente

Contabilista Certificado

Elisabete Gonçalves Bettencourt

Documento Assinado Digitalmente

DESCRIÇÃO		Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe							Interesses que não controlam	Total	Total do Capital Próprio
		Capital Subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transmitidos (Reexpresso)	Ajustamentos / Outras variações no capital próprio (Reexpresso)	Resultado líquido do período				
1	20 a 24	212.635.680	24.703	1.306.650	9.180.924	135.977.296	3.551.873	362.677.126	362.677.126		
	Alterações no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Primeiração de novo referencial contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Alterações de políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Realização de excedentes de revalorização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Excedentes de revalorização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Ajustamentos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	177.594	-	1.197.005	(10.173.045)	(3.551.873)	(12.350.319)	(12.350.319)		
2		-	177.594	-	1.197.005	(10.173.045)	(3.551.873)	(12.350.319)	(12.350.319)		
3	Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	1.843.404	1.843.404	1.843.404		
4=2+3	Resultado integral	-	177.594	-	-	-	(1.708.469)	(10.506.915)	(10.506.915)		
	Operações com detentores de capital no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Realizações de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Realizações de prémios de emissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Distribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Entradas para cobertura de perdas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Outras operações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6 = 1+2+3+5	Posição no fim do período de 2024	212.635.680	202.297	1.306.650	10.377.929	125.804.251	1.843.404	352.170.211	352.170.211		

O Conselho de Administração

Presidente: Pedro Miguel Sousa Pereira
Guedes Moreira

Documento Assinado Digitalmente

Vice-presidente: Sara Maria Pereira do
Nascimento

Documento Assinado Digitalmente

Vogal: Ana Maria Vicente da Silva Horta

Documento Assinado Digitalmente

Vogal: Ana Filipa Mendes Martins Pintado
Ribeiro

Documento Assinado Digitalmente

Vogal: João António Gomes Claro

Documento Assinado Digitalmente

Contabilista Certificado

Elisabete Gonçalves Bettencourt

Documento Assinado Digitalmente

Demonstração individual das alterações no capital próprio no período de 2025		Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe							(valores em euros)	
		NOTAS	Capital Subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transmitidos	Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam
1	20 a 24	212 635 680	202 297	1 306 650	10 377 929	125 904 251	1 843 404	352 170 211	352 170 211	352 170 211
Alterações no período										
Primeira adoção de novo referencial contabilístico										
Alterações de políticas contabilísticas										
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										
Realização de excedentes de revalorização										
Excedentes de revalorização										
Ajustamentos por impostos diferidos										
Outras alterações reconhecidas no capital próprio										
2		-	92 170	-	703 680	1 726 857	(1 843 404)	679 303	679 303	679 303
3		-	-	-	-	-	4 861 072	4 861 072	4 861 072	4 861 072
4 = 2 + 3		-	92 170	-	703 680	1 726 857	(1 843 404)	679 303	679 303	679 303
Resultado líquido do período										
Operações com detentores de capital no período										
Realizações de capital										
Realizações de prémios de emissão										
Distribuições										
Entradas para cobertura de perdas										
Outras operações										
5		-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 = 1+2-3+5		212 635 680	294 467	1 306 650	11 081 609	127 531 108	4 861 072	357 710 586	357 710 586	357 710 586

Demonstração individual dos fluxos de caixa

Período findo em 31 de dezembro de 2025

(valores em euros)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	31-dez-25	31-dez-24
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto		
Recebimentos de clientes	454 293 506	407 195 300
Pagamentos a fornecedores	(264 159 092)	(256 195 962)
Pagamentos ao pessoal	(183 265 850)	(164 596 894)
Caixa gerada pelas operações	6 868 564	(13 597 556)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	241 454	(832 456)
Outros recebimentos/pagamentos	13 699 618	23 898 179
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	20 809 636	9 468 167
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(80 354 594)	(11 114 568)
Ativos intangíveis	(85 834)	-
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	65 217	-
Investimentos financeiros	2 715 777	39 000
Subsídios ao investimento	6 575 648	31 449 247
Juros e rendimentos similares	123 834	23 968
Dividendos	1 223 679	2 908 037
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	(69 736 273)	23 305 684
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	126 307 573
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-	(100 200 000)
Juros e gastos similares	(6 069 531)	(18 235 174)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	(6 069 531)	7 872 399
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	(54 996 168)	40 646 250
Efeito das diferenças de câmbio	282	31
Caixa e seus equivalentes no início do período	155 002 888	114 356 607
Caixa e seus equivalentes no fim do período	100 007 002	155 002 888

O Conselho de Administração**Presidente:** Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira

Documento Assinado Digitalmente

Vice-presidente: Sara Maria Pereira do Nascimento

Documento Assinado Digitalmente

Vogal: Ana Maria Vicente da Silva Horta

Documento Assinado Digitalmente

Vogal: Ana Filipa Mendes Martins Pintado Ribeiro

Documento Assinado Digitalmente

Vogal: João António Gomes Claro

Documento Assinado Digitalmente

Contabilista Certificado

Elisabete Gonçalves Bettencourt

Documento Assinado Digitalmente

14.

Anexos às Demonstrações Financeiras



Identificação da Entidade e Período de Relato (nota 1)

Identificação da Entidade

A CP – Comboios de Portugal, E.P.E., é uma entidade pública empresarial, pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede social na Calçada do Duque, n.º20, 1249-109 Lisboa, cujo atual regime jurídico e estatutos foram aprovados pelo Decreto-lei n.º137-A/2009, de 12 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 59/2012, de 14 de março, e, pelo Decreto-lei n.º124-A/2018, de 31 de dezembro e pelo Decreto-lei n.º174-B/2019, de 26 de dezembro, embora este diploma só tenha produzido efeitos no dia 1 de janeiro de 2020.

Os objetos principais da atividade da CP são:

- a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros em linhas férreas, troços de linha e ramais que integram ou venham a integrar a rede ferroviária nacional, bem como o transporte internacional de passageiros;
- o fabrico e reabilitação, grande reparação e manutenção de equipamentos e veículos ferroviários, bem como o estudo de instalações oficiais para manutenção.

A integração no seu objeto da atividade de fabrico, reabilitação, grande reparação e manutenção resultou da fusão por incorporação da EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S. A., na CP, com referência a 1 de janeiro de 2020.

O transporte de mercadorias foi objeto de cisão, em 2009, tendo passado a ser realizado pela CP Carga – Logística e Transporte Ferroviário de Mercadorias, S.A., com capital social detido integralmente pela CP até 2015, e alienado em 2016, à Mediterranean Shipping Company Rail (Portugal) — Operadores Ferroviários, S.A..

A CP como Entidade Pública Empresarial está sujeita às orientações de gestão definidas pela Tutela Económica e Financeira, exercida pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e das Infraestruturas e Habitação, bem como à jurisdição do Tribunal de Contas e à fiscalização da Inspeção Geral de Finanças.

Para além deste controlo, está previsto nos estatutos da entidade uma estrutura dualista de fiscalização composta por Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas.

A CP é a empresa-mãe de um grupo de empresas e estas são as suas demonstrações financeiras individuais, encontrando-se os saldos e transações com as empresas do grupo apresentados na nota 7.

As contas da empresa dos anos de 2022, 2023 e 2024 aguardam nesta data a aprovação pela Tutela.

Acesso à Infraestrutura

O estatuto do gestor da infraestrutura ferroviária, Infraestruturas de Portugal, S.A. (abreviadamente IP), consta do Decreto-lei n.º 91/2015, de 29 de maio.

A relação entre o operador ferroviário CP e o gestor da infraestrutura ferroviária encontra-se atualmente vertida no Decreto-lei n.º 217/2015, alterado pelo Decreto-lei n.º 124-A/2018, de 31 de dezembro, com última alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 85/2020, de 13 de outubro.

O artigo 10.º e seguintes regulam as regras de acesso à infraestrutura e aos serviços ferroviários. Aí se prevê que as empresas deverão acordar o modo de articulação, nas ações e decisões que devam ser tomadas em relação à gestão, exploração e desenvolvimento das infraestruturas e à sua coordenação com o serviço público de transporte ferroviário.

Nos termos do artigo 11.º-A do referido diploma, deveria ser celebrado um contrato de acesso e utilização da infraestrutura entre a IP e a CP, o que até agora não aconteceu.

Essa circunstância não obsta a que sejam devidas pela CP, ao gestor da infraestrutura, tarifas pela utilização da infraestrutura ferroviária. Ainda segundo aquele articulado, e com vista a defender o princípio da livre concorrência, as taxas de utilização devem ser estabelecidas de forma a evitar discriminação entre empresas de transporte ferroviário que operem na infraestrutura. Estas taxas deverão ter em conta, nomeadamente, a quilometragem, a composição do material circulante, a velocidade, a carga por eixo e o período em que a infraestrutura é utilizada.

Para além da utilização do pacote mínimo de acessos da infraestrutura ferroviária, o diploma prevê que a tipologia de serviços prestados a empresas de transporte ferroviário compreende tudo aquilo que é necessário ao efetivo exercício do direito de acesso à infraestrutura, ou seja, os serviços adicionais, acesso a instalações de serviços e ao fornecimento de serviços e os serviços auxiliares.

De acordo com o Diretório da Rede de 2025, os serviços adicionais compreendem os serviços conexos com a atividade de prestação de serviços de transporte ferroviário, nomeadamente o fornecimento de energia elétrica para tração e respetivos serviços administrativos, nos termos previstos na legislação aplicável, manobras, estacionamento de material circulante e transportes excecionais e matérias perigosas. Ainda que a IP não tenha obrigação de prestar estes serviços se existirem alternativas viáveis e comparáveis no mercado, é política da IP prestá-los de forma não discriminatória, sempre que sejam solicitados e desde que haja capacidade disponível para o efeito.

Os serviços de acesso a instalações de serviços e ao fornecimento de serviços, compreendem, utilização de estações e apeadeiros, disponibilização de instalações operacionais em estações, disponibilização de espaços para instalação de equipamentos em áreas comuns das estações, respetivos consumos destes equipamentos e fornecimento de Informações de natureza comercial. Estas instalações de serviços são geridas pela IP, nas quais podem ser prestados serviços a todas as empresas de transporte ferroviário que o solicitem, respeitando sempre o princípio da não discriminação.

Os serviços auxiliares compreendem os restantes serviços conexos com a atividade de prestação de serviços de transporte ferroviário, nomeadamente o acesso à rede de telecomunicações, e a inspeção técnica do material circulante, realização de estudos de capacidade ou de viabilidade de cenários de oferta, fornecimento de mão-de-obra para atividades operacionais dos operadores. De acordo com o disposto na legislação referida, o gestor da infraestrutura pode cobrar tarifas pela prestação dos serviços auxiliares, mas não é obrigado à sua prestação.

Existem ainda penalidades e incentivos financeiros, pela modificação e alteração de canal e pela não utilização da capacidade pedida. Está ainda previsto no Diretório de Rede o regime de melhoria de desempenho, que tem como objetivo principal minimizar as perturbações à circulação ferroviária. É um instrumento regulado e assenta no mecanismo de incentivos financeiros, na forma de prémios e penalizações.

Regime de Concessão

Em 1 de janeiro de 1951, a CP iniciou a exploração do transporte na rede ferroviária em regime de concessão única, outorgada por contrato celebrado entre o Estado e a então Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, S.A., (C.P.), nos termos do Decreto-lei n.º 38246, de 9 de maio de 1951.

Este contrato foi revisto e substituído por um novo contrato de concessão nos termos das Bases Anexas ao Decreto-lei n.º 104/73, de 13 de março, entretanto revogado com a nacionalização da empresa através do Decreto-lei n.º 205-B/75, de 16 de abril.

As bases gerais em que assentava esta nova concessão da empresa em 1973 resultaram da revisão do sistema legal que regulava a exploração do transporte ferroviário e a coordenação deste com outros meios de transporte, por se ter reconhecido a sua inadequação às exigências de flexibilidade e racionalização da produção deste tipo de serviço, no contexto de uma gestão moderna. Tal revisão ocorreu no âmbito do previsto no artigo 19.º do Decreto-lei n.º 80/73, de 2 de março, que constituiu um instrumento importante na estruturação das novas normas reguladoras dos transportes ferroviários, viabilizando as bases jurídicas da conversão dos caminhos de ferro.

Neste último diploma reconheceu-se, entre outros aspetos, que a circunstância de o transporte ferroviário constituir um serviço público explorado em regime de contrato de concessão, determinava a necessidade de equacionar as obrigações e condicionamentos impostos à empresa, em nome dos interesses públicos, com as exigências derivadas da sua qualidade de empresa cuja gestão deve obedecer aos princípios específicos dos agentes económicos privados e de, gradualmente, as equiparar às que oneram as demais empresas transportadoras concorrentes.

Este princípio orientador permitiu definir o regime de assistência financeira a prestar pelo Estado à concessionária, dentro do contexto seguido na Europa, quer com vista à construção ou renovação de linhas, quer na cobertura dos resultados negativos de exploração, eminentemente através do regime

das indemnizações compensatórias, donde resultava também maior clareza nas responsabilidades respeitantes à gestão da rede ferroviária.

Este direito a indemnizações compensatórias por parte da CP, decorria igualmente dos Regulamentos comunitários n.º 1191/69 do Conselho, de 26 de junho, n.º 1107/70, do Conselho de 4 de junho e n.º 1893/91, do Conselho, de 20 de junho, que respeitam às obrigações de explorar, de transportar e tarifária.

O Regulamento comunitário n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro, alterado pelo Regulamento n.º 2016/2338, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro, posteriormente publicados, e o Decreto-lei n.º 167/2008, veem, estabelecer regras relativas ao regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas, possibilitando a adoção transitória e gradual de medidas para a implementação de contratos de serviço público, medida essa foi transposta pelo Decreto-Lei n.º 137-A/2009, de 12 de junho, no que concerne à CP.

Efetivamente o Decreto-Lei n.º 137-A/2009, de 12 de junho, estipulou que constitui serviço concessionado o serviço público de transporte ferroviário de passageiros no território nacional prestado pela CP, E. P. e, no que se refere às indemnizações compensatórias pela prossecução de obrigações de serviço público, seria aplicável o regime jurídico da concessão de subvenções públicas, previsto no Decreto-Lei n.º 167/2008, de 20 de agosto.

O Decreto-lei n.º 124-A/2018, de 31 de dezembro, que procede a revisão do Decreto-lei 58/2018, de 26 de março, do Decreto-lei n.º 137-A/2009, de 12 de junho, e do Decreto-lei n.º 217-/2015, de 7 de outubro, estabelece: (i) as regras gerais aplicáveis a todos os operadores de transporte ferroviário de passageiros, (ii) altera o regime jurídico aplicável à CP, e (iii) revê o regime de gestão e utilização da infraestrutura ferroviária e acesso à atividade ferroviária, com vista ao reforço da independência do gestor de infraestrutura e à introdução dos mecanismos necessários, para que a organização da rede ferroviária permita a exploração de serviços de acesso livre e de serviços prestados ao abrigo de um Contrato de Serviço Público, procedendo:

- a) À transposição da Diretiva (UE) 2016/2370, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2016, que altera a Diretiva 2012/34/UE no que respeita à abertura do mercado nacional de transporte ferroviário de passageiros e à governação da infraestrutura ferroviária; e
- b) À conformação das normas legais nacionais ao Regulamento (UE) 2016/2338, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2016, que altera o Regulamento (CE) n.º 1370/2007 no que respeita à abertura do mercado nacional de serviços de transporte ferroviário de passageiros.

No que concerne às alterações introduzidas ao Decreto-Lei n.º 137-A/2009, pelo Decreto-lei n.º 124-A/2018, cabe realçar a nova redação do n.º 3 do artigo 6.º onde se lê que “O Contrato de Serviço Público da CP, E. P. E, é celebrado nos termos do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, e da Lei 52/2015, de 9 de junho, ambos na sua redação atual.”

A Resolução do Conselho de Ministros 188-A/2018, de 31 de dezembro, vem esclarecer a competência dos Ministros das Finanças e do Planeamento e das Infraestruturas, com a faculdade de subdelegação,

para aprovar a minuta do Contrato de Serviço Público a celebrar com a CP, bem como autorizar a despesa com a respetiva indemnização compensatória a pagar pelo Estado nos termos da Lei do Orçamento do Estado para 2019.

O Contrato de Serviço Público assinado em 28 de novembro de 2019 entre o Estado e a CP, foi visado pelo Tribunal de Contas no dia 26 de junho de 2020.

Contrato de Serviço Público

A celebração de Contrato de Serviço Público, no qual se definem as obrigações de serviço público no que concerne o transporte ferroviário de passageiros em território nacional, e as correspondentes compensações financeiras, é o instrumento adequado e necessário para clarificar as relações entre o Estado e a CP, bem como as respetivas responsabilidades das partes, constituindo um procedimento previsto pelo Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e posteriormente alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. No artigo 39.º do Decreto-lei n.º 133/2013 é referido, para além de outras responsabilidades, competir exclusivamente aos ministérios setoriais, a definição do nível de serviço público a prestar pelas empresas e a promoção das diligências necessárias para a respetiva contratualização.

O Decreto-lei n.º 137-A/2009, alterado pelo Decreto-lei n.º 59/2012, de 14 de março, e pelo Decreto-lei n.º 124-A/2018, de 31 de dezembro, veio consagrar o enquadramento que permite a contratualização dos serviços de transporte público ferroviário prestados pela CP, reconhecendo que a CP, E.P.E, é um Operador Interno do Estado, devendo a sua atividade de prestação do serviço público de transporte ferroviário de passageiros ser enquadrada em Contrato de Serviço Público, que deve incluir disposições específicas sobre os serviços relativamente aos quais se justifica a existência de obrigações de serviço público. Esse contrato é celebrado nos termos do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, e da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, ambos na sua redação atual, e as disposições contratuais relativas à prestação de serviços públicos incluídas no contrato devem ser compatíveis com os objetivos estratégicos da política de transportes públicos.

Anteriormente, em 24 de março de 2011, a CP tinha celebrado com o Estado o contrato denominado “Regime Transitório de Financiamento do Serviço Público”, tendo por objeto a definição das condições de prestação do serviço público, com prazo de vigência entre o dia 24 de março de 2011 e o dia 31 de dezembro de 2019.

No entanto, tendo em consideração por um lado o Plano Estratégico dos Transportes para o período de 2011 a 2015, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro, e por outro que o referido contrato não cumpria rigorosamente os requisitos do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, o referido contrato revelou-se inadequado, sendo a revisão necessária de tal forma profunda, que se afigurou preferível celebrar novo contrato.

Nesse contexto a CP e o Estado acordaram em revogar o contrato que haviam assinado, sendo devidas à CP, enquanto não fosse formalizado novo Contrato de Serviço Público, indemnizações compensatórias que se destinavam a cobrir custos em que a CP efetivamente incorreu por conta do serviço público prestado.

Por isso, as indemnizações compensatórias atribuídas à CP, referentes ao ano 2019, constam da Resolução do Conselho de Ministros n.º 156/2019, publicada em Diário da República n.º 177/2019, Série I de 16 de setembro de 2019.

Finalmente, em cumprimento do referido Regulamento (CE) n.º 1370/2007, na sua redação atual, e do Decreto-Lei n.º 167/2008, de 20 de agosto, em 28 novembro de 2019 a CP celebrou com o Estado o Contrato de Serviço Público respeitante ao transporte ferroviário nacional de passageiros, por um período de 10 anos (com possibilidade de prorrogação por mais cinco anos, se entretanto se tiverem verificado as condições para o efeito), onde constam os serviços abrangidos, as obrigações de serviço público a que a CP está obrigada, as regras relativas à respetiva compensação, os direitos exclusivos e os indicadores operacionais quantificáveis de aferição de incumprimento.

O referido Contrato de Serviço Público foi visado pelo Tribunal de Contas no dia 26 de junho de 2020, tendo sido pagas à CP as compensações financeiras devidas.

Essas compensações são estimadas pela CP e transmitidas ao Estado no ano anterior ao seu exercício, em função das estimativas das obrigações de serviço público a prestar e dos consequentes custos incorridos e receitas que se estimam cobrar.

O valor das Compensações é saldado através de pagamentos por conta realizados mensalmente, por duodécimos.

Está previsto no contrato que, findo o ano em questão, essa compensação seja objeto de reconciliação em função do serviço público CP efetivamente prestado e dos consequentes custos incorridos e receitas cobradas.

Acresce que a assinatura do Contrato de Serviço Público tinha subjacente a regularização da dívida histórica. Em 9 outubro de 2023 por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e das Infraestruturas, foram atribuídas à CP as devidas compensações pelas obrigações de serviço público prestadas entre 2002 e 2019, nos moldes referidos na nota 20.

Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras (nota 2)

Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras da CP – Comboios de Portugal, EPE, referentes ao período de 2025 foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), conforme a autorização obtida junto do Tribunal de Contas, para a exceção prevista nas normas de execução do Orçamento do Estado para 2025, art.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março.

O SNC é composto pelas Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), Código de Contas (CC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), Normas Interpretativas (NI) e Estrutura Conceptual.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração da empresa, no dia 25 de maio de 2026, são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas das demonstrações financeiras da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 4, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2025 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2024.

Derrogações ao SNC

Não foram feitas derrogações às disposições do SNC.

Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

De um modo geral, os valores apresentados nas presentes Demonstrações Financeiras são comparáveis com os do período anterior.

Contudo, por forma a reforçar a compreensibilidade e a consistência da informação financeira divulgada, procedeu-se à reexpressão de determinados montantes comparativos reportados a 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o estabelecido na NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

Os impactos da reexpressão no comparativo encontram-se detalhados no quadro seguinte, por rubrica do Balanço.

Rubricas	(valores em euros)			
	31-dez-24 Antes Reexpressão	A)	B)	31-dez-24 Após Reexpressão
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Resultados transitados	12 555 203	-	(2 177 274)	10 377 929
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	159 480 171	(35 853 194)	2 177 274	125 804 251
Passivo				
Passivo não corrente				
Outras dívidas a pagar	-	34 378 818	-	34 378 818
Passivo corrente				
Outras dívidas a pagar	140 800 714	1 474 376	-	142 275 090

A Empresa procedeu à reexpressão retrospectiva dos:

- A) saldos dos subsídios ao investimento não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, que se encontravam registados na rubrica de Ajustamentos/outras variações no capital próprio, efetuando a reclassificação da quantia de imposto que lhe está associada, para a rubrica de outras contas a pagar no Passivo. Desta forma, o aumento de capital próprio apenas se circunscreve à quantia do subsídio, deduzida da quantia do imposto, em conformidade com o SNC.
- B) dos valores dos lucros não distribuídos resultantes da diferença entre o resultado atribuível às participações financeiras reconhecidas na demonstração de resultados e o montante dos dividendos já recebidos ou cujo pagamento possa ser exigido relativamente às participações financeiras nas empresas Fernave, Ecosaúde e SIMEF, reclassificando-os da rubrica de Resultados transitados, para a rubrica de Ajustamentos/outras variações no capital próprio, de acordo com a alínea d) do n.º 2 do Art.º 295º do CSC (alteração introduzida pelo art.º 5º do DL n.º 98/2015, de 2 de junho), a partir de 01/01/2016.

Adoção Pela Primeira Vez das NCRF–Divulgação Transitória (nota 3)

Nada a referir.

Principais Políticas Contabilísticas (nota 4)

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

Bases de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros detidos para negociação, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

As participações financeiras encontram-se reconhecidas pelo método da equivalência patrimonial sempre que existe controlo ou influência significativa sobre essas empresas por parte da CP.

Ativos não correntes detidas para venda e os grupos de ativos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de alienação.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer a formulação de julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis, de acordo com as circunstâncias, e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados nos pontos, “Juízos de valor”, “Principais pressupostos relativos ao futuro” e “Principais fontes de incerteza das estimativas” constantes desta nota.

Políticas Contabilísticas Relevantes

Ativos Intangíveis

Reconhecimento e valorização

Nem todos os itens intangíveis satisfazem a definição de um ativo intangível. Se um item intangível não satisfizer a definição de ativo intangível é reconhecido como gasto quando for incorrido.

Um ativo intangível é um ativo não monetário, sem substância física, que cumpre os seguintes critérios: identificabilidade, controlo sobre o recurso, e existência de benefícios económicos futuros.

Adicionalmente o custo do ativo tem de ser fiavelmente mensurado, e tem de existir uma expectativa de utilização por mais do que um ano económico.

Os ativos intangíveis da CP encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade. A Empresa não detém quaisquer ativos intangíveis com vida útil indefinida.

A CP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

O custo de aquisição de licenças de novos programas informáticos é capitalizado e compreende todos os custos incorridos para a aquisição e colocação do *software* para utilização. Encontram-se registados ao custo de aquisição e são capitalizados sempre que sejam satisfeitos os requisitos para o reconhecimento.

As amortizações são calculadas habitualmente pelo método das quotas constantes, pelo período de 3 anos, sem prejuízo da revisão desta estimativa, sempre que tal se justifique.

É provável que a maioria dos dispêndios subsequentes mantenham os futuros benefícios económicos esperados incorporados num ativo intangível existente. Portanto, apenas raramente os dispêndios subsequentes – dispêndios incorridos após o reconhecimento inicial de um ativo intangível adquirido ou após a conclusão de um ativo intangível gerado internamente – são reconhecidos na quantia escriturada de um ativo. Consistentemente, os dispêndios subsequentes com itens substancialmente semelhantes são reconhecidos como gastos quando incorridos. As despesas posteriores ao reconhecimento inicial não são adicionadas ao custo inicial do ativo intangível a não ser que seja provável que permitam ao ativo gerar fluxos de caixa superiores aos inicialmente previstos e essas despesas possam ser avaliadas e atribuídas ao ativo de uma forma fiável.

Ativos Fixos Tangíveis

Reconhecimento e valorização

Os ativos fixos tangíveis da CP encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para as NCRF (1 de janeiro de 2009) a CP decidiu considerar como custo dos ativos fixos tangíveis o seu valor reavaliado, determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com as NCRF.

O custo inclui o preço de compra, incluindo impostos não reembolsáveis e excluindo descontos comerciais e abatimentos, como ainda os custos necessários para colocar o ativo na localização e condição de funcionamento, nomeadamente as despesas de transporte e montagem.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a CP. Todas as despesas com a manutenção e reparação corrente que não aumentem a vida útil do bem ou a sua capacidade produtiva ou que não correspondam a substituições a intervalos regulares (grandes intervenções realizadas com intervalos que variam entre os 2 e os 15 anos) de itens do ativo são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Alguns itens do ativo fixo tangível poderão necessitar de substituições em intervalos regulares (grandes reparações). Nestas circunstâncias é reconhecida na quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível o custo da peça de substituição desse item, quando o custo for incorrido, se os critérios de reconhecimento forem cumpridos. A quantia escriturada das peças que são substituídas é desreconhecida, de acordo com o previsto na NCRF 7 – Ativos Fixos Tangíveis.

Ativos fixos tangíveis do Estado afetos às operações da CP

Os ativos fixos tangíveis da CP incluem ativos propriedade do Estado (ativos constantes do despacho conjunto nº 261/99, de 24 de março) e que se encontram alocados à atividade operacional da empresa. Os ativos disponibilizados pelo Estado Português, sem que se transfira a propriedade do mesmo, são registados nas demonstrações financeiras da CP de forma a permitir uma apreciação da performance económica da Entidade.

O reconhecimento destes ativos nas demonstrações financeiras baseia-se no facto de a CP deter o controlo económico dos mesmos, designadamente a capacidade de os utilizar na sua atividade operacional e de obter os benefícios económicos associados, ainda que a respetiva propriedade jurídica permaneça na esfera do Estado.

Despesas de manutenção e reparação

Material circulante:

As despesas com a manutenção corrente incorridas durante a vida útil do material circulante são reconhecidas como gastos operacionais;

As despesas incorridas em grandes reparações plurianuais imprescindíveis para que o bem continue a operar são reconhecidas em ativos fixos tangíveis, como componentes específicas do material circulante, e depreciadas pela sua vida útil estimada, separadamente da componente principal. Quando cada grande reparação é efetuada, o seu custo é reconhecido na quantia escriturada do item do ativo fixo tangível como substituição, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Qualquer quantia escriturada remanescente do custo da grande reparação anterior é desreconhecida; e,

As despesas incorridas no final da vida útil da componente principal, que incluam a transformação e modernização desta, são reconhecidas em ativos fixos tangíveis e depreciados pela extensão da vida útil esperada.

Edifícios e Instalações Fixas:

As despesas de manutenção corrente e de reparação (contratos de manutenção, inspeções técnicas, etc.) são reconhecidos como gastos operacionais;

As despesas incorridas com grandes intervenções que aumentam a vida útil ou a capacidade do ativo são reconhecidas em ativos fixos tangíveis, através da substituição parcial ou total da componente substituída.

A manutenção e a reparação destes ativos fixos tangíveis são da responsabilidade da CP durante o período em que estes estão afetos às suas operações. Os custos de manutenção e reparação são registados nos resultados do ano em que são incorridos, em conformidade com o princípio da especialização dos exercícios.

Depreciação

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos fixos tangíveis é calculada pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes anos de vida útil esperada dos bens.

Descritivo do bem	Anos
Edifícios e outras construções -Estado	3 a 50
Edifícios e outras construções -CP	3 a 50
<i>Material circulante:</i>	
Locomotoras a <i>diesel</i> e elétricas:	
- Componente Principal	17 a 35
- Componente Secundária	5 a 15
Automotoras a <i>diesel</i> e elétricas:	
- Componente Principal	14 a 30
- Componente Secundária	2 a 15
Carruagens de passageiros:	
- Componente Principal	15 a 30
- Componente Secundária	2 a 12
Equipamento de transporte	4 a 12
Equipamento administrativo e utensílios	3 a 18
Outros ativos fixos tangíveis	5 a 20

Os ativos fixos tangíveis que são propriedade do Estado (ativos constantes do despacho conjunto nº 261/99, de 24 de março) encontram-se a ser depreciados, desde 1999, à taxa de 2%, conforme o Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro.

Na determinação das quantias depreciáveis não foram considerados valores residuais.

Subsídios Governamentais

Os subsídios governamentais relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos inicialmente no capital próprio, quando existe segurança de que o subsídio será recebido e que a CP cumprirá com os requisitos exigidos para a sua atribuição.

Os subsídios que compensam a CP pela aquisição de um ativo são subsequentemente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do ativo.

Os subsídios que compensam a CP por gastos e perdas incorridos são reconhecidos como rendimento na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que os gastos e perdas são reconhecidos.

As compensações financeiras pelo cumprimento das obrigações definidas no Contrato de Serviço Público são reconhecidas na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos (e sempre após submissão da informação para o Gestor do Contrato), exceto se existirem fundadas dúvidas sobre a sua quantificação, ou o seu efetivo recebimento, situação em que, apenas são reconhecidas no período em que se tornam recebíveis, o que se verifica com a validação do Gestor do Contrato e publicação de diploma que autoriza a realização da despesa.

Estas compensações financeiras são saldadas através de pagamentos por conta realizados mensalmente (em duodécimos), com base no valor previsto no respetivo diploma de autorização de despesa. A diferença entre os montantes recebidos e o valor final apurado é reconhecida na demonstração dos resultados no período a que respeita, sendo posteriormente objeto de regularização financeira subsequente entre as partes.

Capitalização de Custos com Empréstimos e Outros Custos Diretamente Atribuíveis

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado pela aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas.

Imparidade

A CP considera que, a natureza do seu material circulante e, em particular, a ausência de interoperabilidade com a rede europeia, inviabiliza o apuramento de um valor de mercado apropriado para este material, pela ausência de um mercado ativo. Assim, este valor apenas é determinado quando existem propostas de venda para material específico ou pela determinação de um valor residual.

No que respeita à determinação do valor de uso, este deve refletir os fluxos de caixa esperados, atualizados a uma taxa de desconto apropriada para o negócio. A CP considera que, para o cálculo dos fluxos de caixa esperados, se deve ter em conta as características do serviço público prestado bem como as especificidades da estrutura de financiamento que tem vindo a ser seguida.

Quando se verificam situações específicas que evidenciam que um ativo possa estar em imparidade, nomeadamente quando o material circulante deixou de prestar serviço, é determinado o valor recuperável, e reconhecida uma perda por imparidade para que o valor líquido de um ativo corresponda à estimativa do seu valor recuperável. Desta forma, as perdas por imparidade são reconhecidas em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado de entre o seu preço de venda (valor realizável líquido) deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Investimentos Financeiros em Subsidiárias e Associadas

Subsidiárias

São classificadas como subsidiárias todas as entidades controladas pela empresa.

Considera-se que existe controlo sobre uma entidade quando se detém o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade ou de uma atividade económica a fim de obter benefícios da mesma.

Presume-se a existência de controlo quando a empresa detém mais de metade dos direitos de voto ou quando detém o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma empresa ou de uma atividade económica a fim de obter benefícios da mesma, mesmo que a percentagem detida seja inferior a 50%.

Os investimentos em subsidiárias são contabilizados pelo método de compra, sendo apurado o justo valor dos ativos e passivos e o eventual *Goodwill* incluído na quantia escriturada do investimento, o qual é amortizado. O *Goodwill* é testado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do ano. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. Subsequentemente são mensuradas pelo método da equivalência patrimonial desde a data em que a empresa assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Se a parte da empresa nas perdas da subsidiária exceder o seu interesse na subsidiária, é descontinuado o reconhecimento da sua parte de perdas adicionais. As perdas adicionais são tidas em conta mediante o reconhecimento de uma provisão pela totalidade das responsabilidades da CP nas empresas subsidiárias.

Associadas

A mensuração dos investimentos em associadas nas demonstrações financeiras individuais é efetuada de acordo com o método de equivalência patrimonial, exceto se existirem restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a empresa detentora, caso em que é usado o método de custo.

As associadas são entidades nas quais a empresa tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre as suas políticas financeiras e operacionais. Presume-se que a empresa exerce influência significativa quando detém mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso a empresa detenha menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não exerce influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

Se a parte da empresa nas perdas da associada exceder o seu interesse na associada, é descontinuado o reconhecimento da sua parte de perdas adicionais. Considera-se ainda interesse na associada, a quantia escriturada de acordo com o método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo, cuja liquidação não esteja planeada nem seja provável que ocorra no futuro previsível, como é o caso dos empréstimos de longo prazo. As perdas adicionais são tidas em conta mediante o reconhecimento de um passivo somente na medida em que o investidor tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas ou feito pagamentos a favor da investida.

Outros Ativos/Passivos Financeiros

A CP apenas reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio quando se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

A CP mensura os seus ativos/passivos financeiros ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade ou ao justo valor com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração de resultados.

Após o reconhecimento inicial, os ativos e passivos mensurados ao justo valor através de resultados são revalorizados pelos seus justos valores, por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juro efetiva.

Mensuração ao Custo ou ao Custo Amortizado Menos Perdas Por Imparidade

São mensurados ao custo ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade os seguintes instrumentos financeiros:

- Instrumentos financeiros:
 - À vista ou com uma maturidade definida;
 - Cujos retornos para o seu detentor sejam de montante fixo, de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (como por exemplo, a Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante; e
 - Que não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo-se os casos típicos de risco de crédito), nomeadamente contas a receber de clientes, outras contas a receber, contas a pagar a fornecedores, outras contas a pagar e empréstimos bancários.
- Contratos para conceder ou contrair empréstimos que:
 - Não possam ser liquidados em base líquida,
 - Quando executados, se espera que reúnam as condições para reconhecimento ao custo ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade; e
 - A entidade designe, no momento do reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade.

Investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultem na entrega de tais instrumentos, os quais devem ser mensurados ao custo menos perdas por imparidade.

Mensuração ao Justo Valor Através dos Resultados

Os instrumentos financeiros que não sejam mensurados ao custo ou custo amortizado, conforme anteriormente referido, devem ser mensurados ao justo valor.

Os instrumentos financeiros para os quais não seja possível obter com fiabilidade os seus justos valores são mensurados ao custo ou ao custo amortizado menos perda por imparidade.

Imparidade

À data de cada período de relato financeiro, é avaliada a imparidade dos ativos, e caso exista evidência objetiva de imparidade, é reconhecida uma perda por imparidade nos resultados.

Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do ano até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade.

Entidades Conjuntamente Controladas

Nos empreendimentos conjuntos sob a forma de entidades conjuntamente controladas, a empresa inclui nos seus registos contabilísticos e reconhece nas suas demonstrações financeiras:

- As contribuições em dinheiro ou em recursos, sob a forma de investimento na entidade conjuntamente controlada;
- A sua parte dos lucros da entidade conjuntamente controlada;
- As perdas resultantes de contribuições ou vendas de ativos à entidade conjuntamente controlada, quando resultantes de uma redução do valor realizável líquido de ativos correntes ou de uma perda por imparidade;
- Os ganhos resultantes de contribuições ou vendas são reconhecidos pela totalidade quando os ativos já foram realizados pela entidade conjuntamente controlada. Se os ativos ainda permanecerem no empreendimento conjunto apenas se reconhece a parcela do ganho atribuível à participação dos outros empreendedores; e,
- A parcela dos lucros do empreendimento conjunto que se refira a venda para o empreendedor deve ser deduzida do resultado do empreendimento conjunto, esta parcela dos lucros será reconhecida quando o empreendedor revender os ativos a terceiros.

O interesse na entidade conjuntamente controlada é reconhecido pelo método de equivalência patrimonial.

Inventários

As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo são registadas ao custo de aquisição, adotando-se como método de custeio das saídas o custo médio ponderado. Quando necessário, é reconhecida a imparidade para existências obsoletas, de lenta rotação e defeituosas, sendo apresentado como dedução ao ativo. Periodicamente a empresa analisa estes ativos e sempre que estejam escriturados por quantias superiores àquelas que previsivelmente resultariam da sua venda ou uso, a empresa ajusta o seu valor reconhecendo uma imparidade.

Os produtos acabados e intermédios e os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao mais baixo entre o custo de produção (que inclui o custo das matérias-primas incorporadas e mão-de-obra) e o valor realizável líquido.

Clientes e Outros Créditos a Receber

As contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação das perdas estimadas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço, as quais são registadas sempre que a dívida ultrapassa os 240 dias e não está coberta por garantias e/ou notas de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Caixa e Equivalentes de Caixa

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de elevada liquidez e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica de financiamentos obtidos.

Empréstimos e Descobertos Bancários

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente, os empréstimos são mensurados pelo método do custo amortizado. Qualquer diferença entre a

componente de passivo e a quantia nominal a pagar, à data de maturidade, é reconhecida como gastos de juro utilizando o método da taxa de juro efetiva.

São classificados em passivo corrente os montantes em dívida dos contratos de financiamento que satisfaçam qualquer um dos seguintes critérios:

- Se espere que sejam liquidados durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Estejam detidos essencialmente para a finalidade de serem negociados;
- Devam ser liquidados num período até doze meses após a data do balanço; e,

A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros empréstimos são classificados como passivo não corrente.

Desta forma, é classificado em passivo não corrente o montante em dívida dos contratos de financiamento cuja exigibilidade estabelecida contratualmente seja superior a um ano.

Ativos não Correntes Detidos Para Venda e Operações em Descontinuação

Os ativos não correntes ou grupos de ativos não correntes detidas para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através de venda, os ativos ou grupos de ativos estejam disponíveis para venda imediata e que a sua venda seja muito provável.

Também são classificados como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda, é efetuada de acordo com as NCRF aplicáveis. Após a sua classificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor valor entre a sua quantia escriturada e o seu justo valor deduzido dos custos de alienação.

Transações em Moeda Estrangeira

Moeda Funcional e de Apresentação

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras da CP são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (“a moeda funcional”). As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação da CP.

Transações e Saldos

As transações em outras divisas, que não o euro, são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor na data da transação.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio vigentes naquela data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças/pagamentos ou à data do balanço, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados do período.

Ativos e passivos não monetários registados de acordo com o seu justo valor denominado em moeda estrangeira são transpostos para euros utilizando para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

Reconhecimento do Rédito

Os rendimentos gerados pela CP decorrem essencialmente da prestação de serviços de transporte de passageiros, da venda de bens e outros serviços relacionados com o transporte ferroviário e da prestação de serviços de manutenção, deduzidos de descontos e deduções ao preço. O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Os serviços de transporte de passageiros prestados pela CP são normalmente concluídos dentro de cada período de relato. Os réditos decorrentes da atividade de transporte da CP são reconhecidos, regra geral, na demonstração dos resultados quando o serviço é prestado, ou seja, na data do início da viagem, e em que seja provável que a quantia das receitas e das despesas seja fiavelmente mensurável e que os benefícios económicos associados reverterão para a CP.

Para reconhecimento dos réditos que resultam da comparticipação dos serviços de transporte de passageiros, nos termos previstos na Lei do Orçamento de Estado, como o Programa de Incentivo ao

Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP) ou as compensações de títulos gratuitos ou com tarifa reduzida, como os Passes Gratuitos para Jovens ou o Passe Circula PT, o rédito é registado quando atribuído, e quando seja provável que os benefícios económicos associados reverterão para a CP.

No que respeita a contratos de prestação de serviços de manutenção e reparação, o reconhecimento do rédito segue o previsto na NCRF 19 – Contratos de Construção.

Assim, quando o desfecho de um contrato pode ser estimado com fiabilidade, o rendimento e os gastos associados a esse contrato de construção são reconhecidos de acordo com o método da percentagem de acabamento. Segundo este método, o rendimento do contrato é reconhecido proporcionalmente aos gastos suportados no âmbito do mesmo, tendo por referência a proporção de trabalho concluído (fase de acabamento do contrato). Deste modo, a utilização deste método possibilita o relato do rendimento, dos gastos, e do resultado líquido que pode ser atribuído à proporção de trabalho concluído, fornecendo informação útil sobre a extensão da atividade e o grau de cumprimento do contrato no período em análise.

Para determinação da fase de acabamento do contrato é, designadamente, tida em consideração a proporção dos custos incorridos relativamente aos custos estimados totais para a execução do contrato.

Nos casos em que o desfecho de um contrato não possa ser estimado com fiabilidade, o rédito é reconhecido apenas até ao ponto em que seja provável que os custos incorridos sejam recuperáveis, sendo os gastos reconhecidos no período em que são suportados.

Sempre que, face aos custos incorridos e a incorrer no âmbito de um contrato, seja previsível que o somatório destes exceda o total dos réditos reconhecidos e a reconhecer, é reconhecida uma perda nos resultados do período em que ela seja constatada, a título de provisão.

Reconhecimento de Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o pressuposto subjacente do regime de acréscimo (periodização económica). As demonstrações financeiras preparadas informam não somente das transações passadas envolvendo o pagamento e o recebimento de caixa, mas também das obrigações de pagamento de futuro e de recursos que representem caixa a ser recebida no futuro. A especialização dos exercícios é efetuada através da utilização das rubricas de outros créditos a receber e outras dívidas a pagar e da rubrica de diferimentos.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) a empresa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, proveniente de um acontecimento passado (ii) seja provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

O valor provisionado é o valor considerado necessário para fazer face a perdas económicas estimadas. Quando o efeito temporal do dinheiro for material, a quantia de provisão é apresentada pelo valor presente dos dispêndios que se espera que sejam necessários para liquidar a obrigação.

Juros e Rendimentos Similares Obtidos e Juros e Gastos Similares Suportados

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Sendo reconhecidos em gastos e perdas do período, o seu reconhecimento é efetuado de acordo com o regime de acréscimo e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

Imposto Sobre Lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

À data de relato, e com base nas projeções de resultados fiscais futuros, a Empresa entende não existirem evidências suficientes que suportem o reconhecimento de ativos por impostos diferidos, não sendo considerada provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização dos prejuízos fiscais acumulados da CP, no âmbito do regime especial de tributação dos grupos de sociedades.

Esta avaliação é revista periodicamente, em função da evolução da atividade e das perspetivas de geração de resultados tributáveis futuros.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

A CP é a sociedade dominante de um grupo de empresas tributado de acordo com o regime especial de tributação pelo resultado consolidado, conforme mencionado na nota 14.

Ativos e Passivos Contingentes

Ativos Contingentes

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não ocorrência, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando seja provável um influxo de benefícios económicos.

Passivos Contingentes

Um passivo contingente surge quando exista:

- Uma possível obrigação proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não ocorrência, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou
- Uma obrigação presente resultante de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - (i) não é provável que um exfluxo de recursos, que incorporem benefícios económicos, seja necessário para liquidar a obrigação; ou
 - (ii) a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados no anexo às respetivas demonstrações, a menos que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos futuros seja remota.

Locações

A CP classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da substância e não da forma do contrato.

Classificam-se como operações de locação financeira as operações em que a locadora transfere para o locatário todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo locado. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Os pagamentos efetuados pela CP à luz dos contratos de locação operacional são registados como gasto do período a que dizem respeito.

Acontecimentos Subsequentes

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 25 de maio de 2026, data em que foram aprovadas pelo Órgão de Gestão, conforme referido na nota 2.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras. Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na nota 45.

Juízos de Valor

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF requer que os gestores exerçam o seu julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas da empresa.

Principais Pressupostos Relativos ao Futuro

Prevê-se que a CP mantenha ao longo de 2026, uma situação financeira equilibrada e sustentável.

Num cenário de crescimento moderado da atividade económica, a procura será impulsionada pelo reforço da utilização do Passe Ferroviário Verde (PFV), pela implementação da nova tarifa inteligente no serviço Alfa e pela reformulação de modelos produtivos, na sequência das intervenções na infraestrutura.

Ao nível do material circulante, encontra-se em execução o contrato relativo à aquisição de 22 automotoras para o Serviço Regional, perspetivando-se o recebimento definitivo das primeiras unidades no final de 2026.

Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47-B/2026, de 3 de março, a CP assinou um aditamento ao contrato inicial para fornecimento de 117 automotoras para os Serviços Urbanos e Regional, considerando a aquisição de 36 unidades adicionais e a aceleração das entregas.

Prevê-se para 2026 o lançamento do concurso para a aquisição de comboios de Alta Velocidade.

No domínio dos recursos humanos, perspetiva-se a realização dos recrutamentos necessários para assegurar a operação de transporte ferroviário de passageiros e a manutenção do material circulante, bem como para impulsionar a transformação digital, com vista à otimização de recursos, ao aumento da produtividade e ao reforço da eficiência.

Neste âmbito, realça-se o lançamento, em 2025, do programa de *trainees* - CP TrainUP!, cuja integração se prevê para 2026, constituindo uma iniciativa essencial para a renovação geracional e para o fortalecimento do *know-how* técnico e tecnológico especializado da CP.

Em 2026, a CP prosseguirá igualmente num programa estruturante de Transformação Digital e Inovação Operacional, com o objetivo de reforçar a eficiência, a integração e a capacidade de resposta da empresa face às exigências de um setor ferroviário em rápida evolução tecnológica e organizacional.

No centro desta transformação está o desenvolvimento dos novos Sistemas Operacionais da CP, garantindo uma gestão sistematizada, informatizada e centralizada, que dotará a empresa de maior capacidade para otimizar recursos, reduzir custos operacionais e responder com agilidade e precisão às necessidades do mercado.

Em paralelo, avançará a reformulação e digitalização dos seus Centros Operacionais, a consolidação da plataforma CP Tempo Real e a adoção de tecnologias de Inteligência Artificial (IA) como ferramentas de apoio à produtividade, inovação e tomada de decisão.

Estes projetos, complementados pela automação administrativa, gestão documental inteligente e pelo reforço das políticas de segurança da informação, visam garantir um ecossistema digital robusto, seguro e preparado para os desafios futuros da operação ferroviária.

Principais Fontes de Incerteza das Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de algumas estimativas contabilísticas importantes.

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo permanentemente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As principais fontes de incerteza das estimativas à data de balanço, que têm um risco significativo de provocar um ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte, são:

Vida Útil de Ativos Fixos Tangíveis

A vida útil de um ativo é definida em termos da utilidade esperada do ativo para a entidade. A política de gestão de ativos da entidade pode envolver a alienação de ativos após um período especificado ou após consumo de uma proporção especificada dos futuros benefícios económicos incorporados no ativo. Por isso, a vida útil de um ativo pode ser mais curta do que a sua vida económica. A estimativa da vida útil do ativo é uma questão de juízo de valor baseado na experiência da entidade com ativos semelhantes.

Cobranças Duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efetuada pela CP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber, face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Inventários

A empresa compara semestralmente o valor realizável dos inventários, com o valor reconhecido nas contas da empresa, e sempre que necessário reconhece uma imparidade para existências obsoletas, de lenta rotação e defeituosas, sendo o valor da imparidade apresentado como dedução ao ativo.

Sumarizam-se, de seguida, os critérios aplicados para determinação das imparidades de inventários, sem prejuízo de as imparidades determinadas pela aplicação destes critérios poderem vir a divergir das que venham a ser efetivamente apuradas no fim da vida útil do ativo:

- Materiais com aplicação em material circulante da CP

Para as peças utilizadas em reparações de material circulante da CP, e atendendo à durabilidade das mesmas, a imparidade é calculada em função da vida útil comercial residual estimada das séries de material a que estão associadas, o que permite a identificação dos materiais efetivamente obsoletos e sem aplicação.

- **Materiais com aplicação em material circulante de clientes externos**

O cálculo da imparidade destas peças de armazém é, de um modo geral, função do número de anos remanescentes até ao término dos respetivos contratos. No caso de os inventários serem também utilizáveis em séries de material circulante CP aplicam-se-lhe os critérios de determinação de imparidade aplicados a estas.

- **Peças reparáveis “rotáveis”**

Estes materiais respeitam a peças retiradas do material circulante para reparação e posterior aplicação em séries ativas. Nestas circunstâncias, a imparidade é determinada em função da vida útil comercial residual estimada mais longa entre as diversas séries de material circulante onde as mesmas podem ser aplicadas e/ou da série onde as peças poderão ter maior aplicação.

- **Restantes materiais**

Para efeitos de determinação da imparidade, para os restantes materiais diversos, aplica-se o critério da não rotatividade há mais de 5 anos, para identificação dos materiais obsoletos e sem aplicação.

Caso estes materiais sem rotatividade voltem a ter movimento a imparidade apenas é revertida no caso de o valor líquido do material ser negativo e até ao limite estritamente necessário para que o deixe de ser.

No que respeita a imparidades de inventários com aplicação em material circulante (séries CP ou dos seus Clientes), para além da imparidade imputada em função da vida útil residual remanescente, considera-se uma imparidade adicional de 25% para os inventários que não tiverem movimento há mais de 10 anos, com um crescimento adicional de 5% por cada ano sem movimento, e atingindo o valor máximo de 75%, no caso de não terem movimento há mais de 20 anos. A definição do período de 10 anos para início da imputação desta imparidade adicional resulta do facto de ser expectável que, em 10 anos, o material tenha um ciclo completo de intervenções, sendo expectável que ocorram consumos dos diferentes materiais nesse período.

Provisões

As provisões correspondem a passivos de montante ou de ocorrência temporal incerta. A CP, tendo em consideração o princípio da prudência, tem constituído provisões sempre que existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), proveniente de um acontecimento passado, em que seja provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação e se possa efetuar uma estimativa fiável da mesma. No que respeita nomeadamente à constituição de provisões para processos judiciais, estas requerem o uso de julgamento, tendo por base as últimas informações conhecidas na data de elaboração das demonstrações financeiras, nomeadamente no que respeita à probabilidade de perda do processo judicial e do valor estimado dessa perda. As alterações destas estimativas podem implicar impactos nos resultados.

Ativos Não Correntes Detidos Para Venda

Os ativos não correntes detidas para venda devem ser reconhecidas pelo menor valor entre o seu valor contabilístico líquido e o seu justo valor, deduzido dos custos para os alienar. Na determinação do justo valor, nomeadamente no que respeita a material circulante, e tendo em consideração a ausência de mercado ativo, é considerado pela CP, como referência, o valor de transações recentes com material semelhante, ajustando esse valor às características técnicas do material e à procura existente. Com base no valor estimado de venda é determinada a existência e o montante da imparidade a reconhecer, sendo que o verdadeiro impacto só será conhecido no momento da venda efetiva dos ativos, o que pode implicar variações com algum significado nos resultados. Atualmente o valor do material circulante detido para venda está ajustado ao valor de sucata.

Fluxo de Caixa (nota 5)

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A empresa classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

A 31 de dezembro de 2025 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

No que respeita aos fluxos de caixa das atividades operacionais, apresentam-se positivos e com uma variação positiva de 11,3 milhões de euros, quando comparado com o período homólogo. Esta situação resulta entre outras, do efeito conjunto do (i) aumento dos recebimentos de clientes (47,1 milhões de euros), justificado pelos recebimentos respeitantes à compensação financeira pelas obrigações de serviço público (OSP), nomeadamente os acertos relativos a exercícios anteriores, do (ii) esforço empreendido no pagamento a fornecedores, que resultou num incremento dos pagamentos em cerca de 8 milhões de euros e (iii) aumento nos pagamentos ao pessoal (18,7 milhões de euros).

A demonstração de fluxos de caixa com referência ao período de 2025 evidencia fluxos de caixa das atividades de investimento negativos, registando-se um decréscimo na ordem dos 93 milhões de euros, quando comparamos com o exercício anterior, valor que é justificado essencialmente pela redução dos recebimentos relacionados com subsídios ao investimento em material circulante (24,9 milhões de euros), e sobretudo com o impacto dos pagamentos respeitantes a ativos fixos tangíveis, que registaram um aumento na ordem dos 69,2 milhões de euros, em resultado dos adiantamentos já efetuados ao abrigo dos contratos de aquisição de novo material circulante.

No que diz respeito às atividades de financiamento, estas apresentam-se com uma variação negativa de 13,9 milhões de euros, sendo que em 2025, ao contrário do que aconteceu no período homólogo, não se registaram recebimentos respeitantes a realizações de capital (126,3 milhões de euros), nem pagamentos relacionados com financiamentos obtidos (100,2 milhões de euros). Fruto da diminuição da rubrica de financiamentos obtidos, verifica-se igualmente um decréscimo no pagamento de juros e gastos similares na ordem dos 12,2 milhões de euros.

Rubrica de Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

Descrição	(valores em euros)	
	31-dez-25	31-dez-24
Caixa	443 809	443 387
Depósitos bancários	99 563 193	154 559 501
Depósitos à ordem	4 421 093	6 659 501
Depósitos a prazo (IGCP-CEDIC)	95 142 100	147 900 000
Total	100 007 002	155 002 888

Desagregação dos Valores Inscritos na Rubrica de Caixa e Depósitos Bancários

No quadro seguinte apresenta-se a desagregação das rubricas de caixa e depósitos bancários:

Descrição	(valores em euros)	
	31-dez-25	31-dez-24
Caixa		
Caixa central	143	872
Caixa pequena	2 600	2 600
FFC tesouraria	18 903	18 903
Caixa estações	422 163	404 012
Caixa MVAS	-	17 000
	443 809	443 387
Depósitos à ordem		
Banco Português de Investimento	1 006 523	1 214 207
Caixa Geral de Depósitos	1 930	1 215
Inst. Gestão Crédito Público	3 325 066	5 444 079
Banco de Investimento Global	87 574	-
	4 421 093	6 659 501
Depósitos a prazo		
Inst. Gestão Crédito Público - CEDIC	95 142 100	147 900 000
	95 142 100	147 900 000
Total	100 007 002	155 002 888

Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros (nota 6)

Nada a referir.

Partes Relacionadas (nota 7)

A CP realiza frequentemente operações com as suas empresas associadas, subsidiárias e empreendimentos conjuntos.

Com referência a 31 de dezembro de 2025, identifica-se no quadro seguinte as participações diretas da CP noutras empresas:

Participações	(Participação %)	
	31-dez-25	31-dez-24
CP CARGA, SA *	-	3,73%
FERNAVE, SA	100%	100%
SAROS,Lda	100%	100%
ECOSAÚDE, SA	100%	100%
TIP, ACE	-	33%
SIMEF, ACE	51%	51%
NOMAD Tech	-	35%

* conforme definido no acordo de venda da participada.

As transações entre partes relacionadas são apresentadas no quadro seguinte:

(valores em euros)		
Descrição	2025	2024
Vendas e prestações de serviço		
Subsidiárias		
FERNAVE, SA	439 920	464 756
SAROS,Lda	3 126	2 728
ECOSAÚDE, SA	22 192	25 602
Associadas		
TIP, ACE	-	8 781 740
SIMEF, ACE	4 248 182	3 927 132
NOMAD TECH, LDA	-	84 197
Total	4 713 420	13 286 155
Gastos		
Subsidiárias		
FERNAVE, SA	(1 555 760)	(1 443 670)
ECOSAÚDE, SA	(1 301 259)	(1 275 623)
Associadas		
TIP, ACE	-	(489 841)
SIMEF, ACE	(7 257 739)	(6 614 262)
NOMAD TECH, LDA	-	(1 099 090)
Total	(10 114 758)	(10 922 486)

(valores em euros)		
Descrição	2025	2024
Investimento		
Subsidiárias		
ECOSAÚDE, SA	(52 995)	(39 000)

Os saldos com partes relacionadas são, de igual modo, apresentados no quadro seguinte:

	(valores em euros)	
Descrição	31-dez-25	31-dez-24
Ativos		
Investimento		
Subsidiárias		
ECOSAÚDE, SA	50 985	103 980
Clientes e out. contas receber		
Subsidiárias		
FERNAVE, SA	-	89 792
SAROS,Lda	620	-
Associadas		
TIP, ACE	-	163 220
SIMEF, ACE	116 866	103 894
NOMAD TECH, LDA	-	21 009
Passivos		
Fornecedores e out. contas pagar		
Subsidiárias		
FERNAVE, SA	(3 407)	(189 809)
ECOSAÚDE, SA	-	(14 597)
Associadas		
TIP, ACE	-	(666 780)
SIMEF, ACE	(1 280 829)	(780 267)
NOMAD TECH, LDA	-	(183 422)
Total Ativo + Passivo	(1 115 765)	(1 352 980)

Ativos Intangíveis (nota 8)

No final do ano 2025 a CP apresentava ativos intangíveis organizados por classes, conforme quadro abaixo:

	(valores em euros)	
Descrição	31-dez-25	31-dez-24
Valor Bruto:		
Programas de computador e sistemas de informação	3 071 566	2 360 216
Ativos intangíveis em curso	-	52 338
Sub-total	3 071 566	2 412 554
Amortização acumulada e imparidade:		
Amortização do período	508 660	567 871
Amortização acumulada de períodos anteriores	1 183 382	757 411
Amortização acumulada dos bens abatidos	-	(141 900)
Sub-total	1 692 042	1 183 382
Valor líquido contabilístico	1 379 524	1 229 172

(valores em euros)

Descrição	Saldo inicial	Adições	Alienações	Ativos classificados como detidos para venda	Abates	Transferências	Outras regularizações	Saldo final
Valor bruto:								
Programas de computador	2 360 216	-	-	-	-	711 350	-	3 071 566
Ativos intangíveis em curso	52 338	507 764	-	-	-	(560 102)	-	-
	2 412 554	507 764	-	-	-	151 248	-	3 071 566
Amortização acumulada e imparidade:								
Programas de computador	1 183 382	508 660	-	-	-	-	-	1 692 042
	1 183 382	508 660	-	-	-	-	-	1 692 042
Total	1 229 172	(896)	-	-	-	151 248	-	1 379 524

Os ativos intangíveis dizem essencialmente respeito à aquisição de programas informáticos.

O montante identificado na coluna “transferências”, diz respeito a transferências de ativos fixos tangíveis.

Para efeitos de amortização é considerada, por norma, uma vida útil de 3 anos para estes ativos. Esta estimativa é, no entanto, revista sempre que se justifique, em função da utilização esperada do ativo. Os ativos intangíveis são mensurados ao custo e amortizados pelo método das quotas constantes num regime de duodécimos a partir da data de entrada em produção do ativo.

Ativos Fixos Tangíveis (nota 9)

No final do ano de 2025 a CP apresentava um ativo fixo tangível organizado por classes, conforme quadro abaixo:

Descrição	(valores em euros)	
	31-dez-25	31-dez-24
Valor Bruto:		
Terrenos e recursos naturais	20 533 661	20 533 661
Edifícios e outras construções	105 945 031	103 235 175
Equipamento básico	1 588 287 300	1 565 166 065
Equipamento de transporte	2 916 719	3 252 813
Equipamento administrativo	31 715 686	31 850 033
Outros ativos fixos tangíveis	30 319 041	30 378 790
Investimentos em curso	19 989 403	17 384 777
Adiantamentos por conta de investimentos	94 160 045	27 000 464
Sub-total	1 893 866 886	1 798 801 778
Depreciação acumulada e imparidade:		
Depreciação do período	46 073 942	48 248 979
Depreciação acumulada de períodos anteriores	1 477 261 108	1 431 507 888
Depreciação acumulada dos bens abatidos e transferidos	(1 664 020)	(2 495 759)
Perdas por imparidade do período	(709 769)	(1 404 722)
Perdas por imparidade de períodos anteriores	958 443	2 363 165
Sub-total	1 521 919 704	1 478 219 551
Valor líquido contabilístico	371 947 182	320 582 227

Nota: Existe um diferendo com uma entidade pública que reclama um dos imóveis que está registado em nome da CP e do qual a Empresa considera ser legítima proprietária.

Os investimentos mais relevantes realizados em 2025, estão relacionados com os adiantamentos efetuados no âmbito de dois importantes contratos de fornecimento de material circulante. O primeiro contrato envolve a aquisição de 117 unidades automotoras elétricas, das quais 62 se destinam ao serviço urbano e 55 ao serviço regional, incluindo as respetivas peças de parque e ferramentas especiais. O segundo contrato refere-se à aquisição de 12 unidades automotoras bimodo e 10 automotoras elétricas incluindo as respetivas peças de parque e ferramentas especiais. Além disso, foram realizadas grandes reparações periódicas de material circulante, que cumprem os critérios de reconhecimento como ativo fixo tangível.

O montante identificado na coluna "transferências" está relacionado com transferências para ativos intangíveis.

Os movimentos na rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano 2025 são resumidos no quadro seguinte:

(valores em euros)

Descrição	Saldo Inicial	Adições	Alíquotas	Outras classificações como detidas para venda	Abates	Transferências	Outras regularizações	Saldo final
Valor bruto:								
Terrenos e recursos naturais	20 533 661	-	-	-	-	-	-	20 533 661
Edifícios e outras construções	103 235 175	2 671	-	-	-	2 706 995	-	105 945 031
Equipamento básico	1565 166 065	466 077	(862 532)	-	(345 709)	23 181 843	671 656	1588 287 300
Equipamento de transporte	3 252 813	52 597	(388 691)	-	-	-	-	2 916 719
Equipamento administrativo	31 850 033	10 230	(2 640)	-	-	549 115	(681 052)	31 716 686
Outros ativos fixos tangíveis	30 378 790	1 278	-	-	(133 829)	72 802	-	30 319 041
In vestimentos em curso	17 384 777	29 355 282	-	-	-	(26 671 983)	(58 663)	19 989 403
Adiantamentos por conta de investimentos	27 000 464	67 159 591	-	-	-	-	-	94 160 045
	1786 801 776	97 027 916	(1 254 163)	-	(479 539)	(151 248)	(77 659)	1893 866 886
Depreciação acumulada e imparidade:								
Edifícios e outras construções	63 212 860	3 118 910	-	-	-	-	-	66 331 770
Equipamento básico	1354 665 125	40 570 622	(862 532)	-	(345 709)	-	-	1384 427 206
Equipamento de transporte	3 096 330	59 218	(388 691)	-	-	-	-	2 766 857
Equipamento administrativo	28 430 915	1 175 965	(2 640)	-	-	-	(19 186)	28 566 044
Outros ativos fixos tangíveis	27 865 878	749 227	-	-	(44 952)	-	-	28 560 153
Ativ. Fix. Tang.-Perdas Impar. Acum.-Equipam. Básico	958 443	(709 769)	-	-	-	-	-	248 674
	1 478 219 551	46 364 173	(1 254 163)	-	(390 661)	-	(19 186)	1 521 919 704
Total	320 682 227	51 663 743	-	-	(88 877)	(151 248)	(58 663)	371 947 182

Os compromissos contratuais referentes aos Ativos Fixos Tangíveis da Empresa totalizam a 31 de dezembro de 2025, 702,6 milhões de euros.

Ativos Não Correntes Detidos para Venda (nota 10)

Um dos objetivos da empresa é proceder à alienação de bens não necessários à sua atividade. Esses bens respeitam essencialmente a edifícios e material circulante. Nesse sentido, a gestão de topo encontra-se comprometida no desenvolvimento de ações que possibilitem a concretização dessas alienações, através da prospeção de eventuais interessados quer no mercado interno quer no mercado externo.

Apesar de alguns destes ativos se encontrarem classificados como ativos fixos detidos para venda há mais de um ano, a CP entende que os mesmos se devem manter classificados nesta rubrica do ativo, por o seu valor vir a ser recuperado não pelo uso, mas sim pela venda, e, a gestão de topo estar fortemente comprometida no desenvolvimento de esforços nesse sentido.

Os ativos classificados como detidos para venda estão valorizados pelo menor valor, entre o valor contabilístico e o valor realizável líquido.

Não obstante alguns destes ativos se encontrarem classificados como detidos para venda há mais de um ano, a Empresa considera que se mantêm cumpridos os critérios de classificação previstos na NCRF 8, designadamente por a conclusão da venda depender de fatores não controláveis pela entidade, mantendo-se, contudo, um elevado grau de probabilidade de concretização da alienação.

Semestralmente a empresa reavalia a situação destes ativos e, sempre que necessário, procede a ajustamentos aos valores já reconhecidos.

O quadro seguinte resume, por classe e pelo seu valor líquido contabilístico, os ativos não correntes detidas para venda:

Descrição	(valores em euros)	
	31-dez-25	31-dez-24
Ativos		
Terrenos e recursos naturais	84 031	84 031
Edifícios e outras construções	175 370	175 370
Equipamento básico	1 757 077	1 757 077
Total	2 016 478	2 016 478

Em 2025 não foram efetuados movimentos, conforme se pode comprovar no quadro seguinte:

(valores em euros)

Descrição	Saldo Inicial	Adições	Alienações	Ativos classificados como detidos para venda	Abates	Transferências	Outras regularizações	Saldo final
Valor bruto:								
Terrenos e recursos naturais	84 031	-	-	-	-	-	-	84 031
Edifícios e outras construções	196 073	-	-	-	-	-	-	196 073
Equipamento básico	46 944 832	-	-	-	-	-	-	46 944 832
	47 224 936	-	-	-	-	-	-	47 224 936
Depreciação acumulada e imparidade:								
Edifícios e outras construções	16 806	-	-	-	-	-	-	16 806
Equipamento básico	43 163 507	-	-	-	-	-	-	43 163 507
Edifícios-Perdas Impar. Acum.	3 897	-	-	-	-	-	-	3 897
Equipam. Básico-Perdas Impar. Acum.	2 024 248	-	-	-	-	-	-	2 024 248
	45 208 458	-	-	-	-	-	-	45 208 458
Total	2 016 478	-	-	-	-	-	-	2 016 478

Locações (nota 11)

Os contratos de locação em vigor são classificados como operacionais e detalham-se nos mapas seguintes:

(valores em euros)

BENS LOCADOS	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos			
		Período 2025		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes				
Viaturas Ayvens (Leaseplan)	516 944	96 527	-	278 686	-	156 357	363 293	-	519 650
Viaturas Kinto-Mobility	130 027	9 830	-	19 255	-	28 069	82 703	-	110 772
Viaturas Locarent	1 018 531	216 699	-	377 201	-	253 823	1 465 696	-	1 717 519
Total	1 665 502	323 056	-	675 142	-	438 249	1 909 692	-	2 347 941

Os contratos identificados, dizem respeito a viaturas ligeiras de passageiros. A grande maioria dos contratos tem um período de vigência entre os 3 e os 4 anos.

(valores em euros)

BENS LOCADOS	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos			
		Período 2025		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes				
automotoras (*)	67 243 259	3 575 846	-	-	-	-	-	-	-
automotoras (**)	4 960 720	-	-	-	-	2 430 381	2 530 339	-	4 960 720
Total	72 203 979	3 575 846	-	-	-	2 430 381	2 530 339	-	4 960 720

(*)O contrato identificado respeita a automotoras e tem período de vigência até 2025

(**)O contrato identificado respeita a automotoras e tem período de vigência de 2026 até 2028

(valores em euros)

BENS LOCADOS	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos			
		Período 2025		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes				
Espaço oficial (a)	18 065 234	395 780	-	6 568 754	-	395 780	1 978 899	10 290 278	12 664 957

O contrato identificado respeita a arrendamento de espaço oficial e vigorará até 2056.

Participações Financeiras - Método de Equivalência Patrimonial (nota 12)

O detalhe das participações financeiras em que a CP aplica o método da equivalência patrimonial é apresentado no quadro seguinte:

(valores em euros)

Descrição	Tipo	31-dez-25			31-dez-24		
		Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
SAROS, SA	Investimento	559 621	-	559 621	447 730	-	447 730
FERNAVE, SA	Investimento	4 364 286	-	4 364 286	3 222 255	-	3 222 255
ECOSAÚDE, SA	Investimento	307 857	-	307 857	278 081	-	278 081
ECOSAÚDE, SA	Empréstimos	50 985	-	50 985	103 980	-	103 980
TIP, ACE	Investimento	-	-	-	1 070 315	-	1 070 315
SIMEF, ACE	Investimento	640 782	-	640 782	503 220	-	503 220
Nomad Tech, Lda.	Investimento	-	-	-	2 118 900	-	2 118 900
Total		5 923 531	-	5 923 531	7 744 481	-	7 744 481

Em 2025 foram realizados os seguintes movimentos nestas participações financeiras, conforme quadro seguinte:

(valores em euros)

	Saldo inicial	Adições	Alienações	MEP	Outras alterações	Saldo final
Valor bruto						
SAROS, SA	447 730	-	-	483 205	(371 314)	559 621
FERNAVE, SA	3 222 255	-	-	1 142 031	-	4 364 286
ECOSAÚDE, SA	382 061	-	-	29 776	(52 995)	358 842
TIP, ACE	1 070 315	-	-	428 909	(1 499 224)	-
SIMEF, ACE	503 220	-	-	635 928	(498 366)	640 782
Nomad Tech, Lda.	2 118 900	-	(2 162 452)	43 552	-	-
Sub-total	7 744 481	-	(2 162 452)	2 763 401	(2 421 899)	5 923 531
Imparidade	-	-	-	-	-	-
Sub-total	-	-	-	-	-	-
Total	7 744 481	-	(2 162 452)	2 763 401	(2 421 899)	5 923 531

Como é possível verificar pela análise do quadro apresentado, apresentam-se resultados positivos na totalidade das empresas do grupo, sendo que os montantes identificados na coluna “Outras alterações” se referem à integração da distribuição de dividendos da Saros e do SIMEF, à amortização

ocorrida do empréstimo da Ecosaúde e à distribuição dos resultados transitados e das outras reservas da TIP, sociedade que foi liquidada no decorrer do exercício em análise.

De salientar também a alienação ocorrida no período em análise, da participação financeira detida na Nomad Tech.

A informação financeira resumida referente às empresas participadas (a aguardar aprovação em Assembleia Geral) apresenta-se como segue:

(valores em euros)							
Nome da associada	% de participação	Data de referência	Ativos	Passivos	Capital Próprio	Rendimentos	Resultado líquido
SAROS, SA	100	31-dez-25	787 855	228 233	559 622	685 755	483 204
FERNAVE, SA	100	31-dez-25	4 941 409	577 124	4 364 285	2 941 156	1 142 031
ECOSAÚDE, SA	100	31-dez-25	830 755	522 898	307 857	2 897 085	29 776
SIMEF, ACE	51	31-dez-25	15 489 914	14 233 479	1 256 435	16 537 931	1 256 435

Outros Investimentos Financeiros (nota 13)

A CP detém participações em diferentes entidades que não controla e que se encontram reconhecidas ao custo menos perdas por imparidade, dado o valor destas participações não ser publicamente negociado e não ser possível obter de forma fiável o seu justo valor.

À data de cada período de relato financeiro, a CP avalia a imparidade destes ativos financeiros, reconhecendo uma perda por imparidade na demonstração dos resultados, se existir uma evidência objetiva dessa imparidade.

O detalhe desta rubrica é apresentado no quadro seguinte:

Descrição	Método	31-dez-25			31-dez-24		
		Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
CP Carga, SA	Custo de aquisição	-	-	-	80 000	(80 000)	-
MLM, SA	Custo de aquisição	12 721	(12 721)	-	12 721	(12 721)	-
METRO DO PORTO, SA	Custo de aquisição	249 399	(249 399)	-	249 399	(249 399)	-
METRO-MONDEGO, SA	Custo de aquisição	3 595	-	3 595	3 595	-	3 595
ICF	Custo de aquisição	382 269	(382 269)	-	382 269	(382 269)	-
EUROFIMA	Custo de aquisição	27 760 679	-	27 760 679	27 760 679	-	27 760 679
BCC	Custo de aquisição	1 460	-	1 460	1 460	-	1 460
INEGI - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	Custo de aquisição	2 500	(2 500)	-	2 500	(2 500)	-
Centro de Competências Ferroviário	Custo de aquisição	4 000 000	(4 000 000)	-	4 000 000	(4 000 000)	-
		32 412 623	(4 646 889)	27 765 734	32 492 623	(4 726 889)	27 765 734

A Eurofima é uma organização supranacional, sob a forma societária, que é constituída pelas empresas públicas de transporte ferroviário. A Eurofima foi constituída em 20 de novembro de 1956,

em resultado de um tratado (“Convenção”) entre os vários Estados Membros Europeus signatários. Os estatutos da *Eurofima* determinavam que a “Convenção” teria uma duração de 50 anos. Contudo, na assembleia geral extraordinária, de 1 de fevereiro de 1984, foi aprovado por todos os Estados Membros a extensão do período da Convenção por mais 50 anos, isto é, até 2056.

O valor registado na participação da *Eurofima* corresponde à subscrição de 52 mil Francos Suíços à data da subscrição inicial do capital e dos aumentos de capital subsequentes. A CP, bem como os demais acionistas da *Eurofima*, apenas realizaram 20% daquele valor, encontrando-se os restantes 41,6 mil Francos Suíços por realizar. Os acionistas podem ser chamados a realizar a qualquer momento e incondicionalmente o valor que se encontra por realizar.

A CP mantinha uma participação de 3,73% na Medway (ex-CP Carga) conforme acordo no processo de venda da anterior empresa Participada. Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2024, de 5 de janeiro, a CP foi autorizada a fazer uma Oferta Pública de Venda das ações que detém, operação que foi concluída no exercício de 2025 e que justifica o único movimento ocorrido nesta rubrica, conforme se pode comprovar no quadro seguinte:

	(valores em euros)					
	Saldo inicial	Adições	Alienações	Justo valor	Outras alterações	Saldo final
Valor bruto						
CP Carga, SA	80 000	-	(80 000)	-	-	-
MLM, SA	12 721	-	-	-	-	12 721
METRO DO PORTO, SA	249 399	-	-	-	-	249 399
METRO-MONDEGO, SA	3 595	-	-	-	-	3 595
ICF	382 269	-	-	-	-	382 269
EUROFIMA	27 760 679	-	-	-	-	27 760 679
BCC	1 460	-	-	-	-	1 460
INEGI - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	2 500	-	-	-	-	2 500
Centro de Competências Ferroviário	4 000 000	-	-	-	-	4 000 000
	32 492 623	-	(80 000)	-	-	32 412 623
Imparidade						
CP Carga, SA	(80 000)	-	80 000	-	-	-
MLM, SA	(12 721)	-	-	-	-	(12 721)
METRO DO PORTO, SA	(249 399)	-	-	-	-	(249 399)
ICF	(382 269)	-	-	-	-	(382 269)
INEGI - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	(2 500)	-	-	-	-	(2 500)
Centro de Competências Ferroviário	(4 000 000)	-	-	-	-	(4 000 000)
	(4 726 889)	-	80 000	-	-	(4 646 889)
Total	27 765 734	-	-	-	-	27 765 734

Impostos Sobre o Rendimento (nota 14)

A CP é a sociedade dominante de um grupo de empresas, tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), previsto no artigo 69º do Código do IRC, que integra, para além da própria CP, as filiais SAROS-Sociedade de Mediação de Seguros, Lda., a Fernave - Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultadoria em Transportes e Portos, S.A. e a Ecosaúde - Educação Investigação e Consultoria em Trabalho, Saúde e Ambiente, S.A.

Por, nas circunstâncias atuais, não existirem expectativas que o Grupo CP venha a obter lucros tributáveis, a CP não contabiliza ativos por impostos diferidos (quantias de impostos sobre o rendimento recuperáveis em períodos futuros) respeitantes a

- (i) Diferenças temporárias dedutíveis;
- (ii) Reporte de prejuízos fiscais não utilizados; e
- (iii) Reporte de créditos tributáveis não utilizados.

Da mesma forma, não foram contabilizados passivos por impostos diferidos (quantias de impostos sobre o rendimento pagáveis em períodos futuros com respeito a diferenças temporárias tributáveis).

Conforme consta no quadro abaixo, o total dos prejuízos fiscais dedutíveis do Grupo CP até 2025 passam de 309 milhões de euros para 329,7 milhões de euros, os quais podem ser utilizados, de acordo com a legislação atual, sem qualquer limite temporal.

	(valores em euros)	
	Prejuízo Fiscal dedutível acumulado em 2025	Prejuízo Fiscal dedutível acumulado em 2024
CP	369 288 149	347 175 808
Grupo	329 693 147	309 047 227

No quadro seguinte detalha-se o cálculo da taxa teórica e efetiva de imposto:

	(valores em euros)	
	2025	2024
Resultado Antes Imposto	5 004 224	2 232 820
Taxa nominal de imposto	20%	21%
Imposto teórico sobre o rendimento	1 000 845	468 892

A reconciliação entre o resultado contabilístico e o fiscal que resultou no apuramento da coleta apresentada no quadro anterior, é analisada como segue:

Resultado Antes Imposto	5 004 224	2 232 820
Coleta	-	-
Derrama municipal	-	-
Tributação Autónoma	143 152	389 416
Imposto efetivo sobre o rendimento	143 152	389 416
Taxa Efetiva de Imposto	2,9%	17,4%

	(valores em euros)	
	2025	2024
Resultado Antes Imposto	5 004 224	2 232 820
Investimentos financeiros	(2 442 332)	(1 199 303)
Provisões e perdas por imparidade	(768 547)	1 480 577
Gastos de financiamento	(9 620 377)	(3 959 668)
Benefícios fiscais (inclui ICE)	(16 024 740)	(22 227 223)
Outros ajustamentos	4 142 430	1 855 545
Resultado fiscal	(19 709 342)	(21 817 252)

Inventários (nota 15)

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	(valores em euros)	
	31-dez-25	31-dez-24
Valor Bruto:		
Mercadorias	121 118	128 052
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	60 445 967	58 412 968
Produtos acabados e intermedios*	6 035 027	5 536 713
Produtos e trabalhos em curso	3 179 981	2 571 011
Adiantamentos por conta de compras	1 892 917	-
	71 675 010	66 648 744
Imparidades acumuladas		
Imparidades do período	(1 993 481)	(802 169)
Imparidades de períodos anteriores	(22 922 955)	(22 120 786)
	(24 916 436)	(22 922 955)
Valor líquido contabilístico	46 758 574	43 725 789

*fabricos internos e rotaveis

O valor bruto dos inventários registou um acréscimo de 5 milhões de euros face ao ano de 2024, destacando-se as seguintes rubricas:

- Nas Matérias-primas, subsidiárias e de consumo e nos Produtos acabados e intermédios um incremento aproximado de 2,5 milhões de euros;
- Nos Produtos e trabalhos em curso e nos Adiantamentos por conta de compras um aumento de 0,6 milhões de euros e de 1,9 milhões de euros, respetivamente.

Os fatores externos seguiram a mesma tendência do período anterior, nomeadamente a evolução dos preços resultantes da conjuntura internacional que leva indiretamente ao aumento do valor dos inventários. Outro fator que justifica o acréscimo é a definição da profundidade das intervenções estimadas com uma taxa de substituição superior à efetivamente realizada. Por outro lado, está também diretamente relacionado com a discrepância entre o início dos projetos de reparação/modernização, e a chegada efetiva dos materiais, em que alguns ficam impedidos de serem usados nas intervenções planeadas, não ficando, no entanto, impossibilitada, em ambas as situações a sua utilização em futuras intervenções.

A empresa realiza semestral o controlo do valor dos inventários para aferir a necessidade do ajustamento do seu montante. Em caso de necessidade, são constituídas imparidades. Relativamente às imparidades de inventários mantiveram-se basicamente os critérios que têm vindo a ser seguidos nos últimos períodos, os quais estão detalhados na nota 4. Através da aplicação desses critérios, foi reconhecida, no período de 2025, uma perda por imparidade de cerca de 2 milhões de euros. O valor foi decomposto da seguinte forma, por um lado foram registadas perdas por imparidade em gastos no montante de 3,4 milhões de euros, parcialmente compensadas com a reversão de perdas por imparidade no montante 1,4 milhões de euros registadas em rendimentos do exercício como demonstra o quadro seguinte:

Descrição	(valores em euros)				
	Saldo inicial	Perda	Reversão	Utilização	Saldo final
Imparidades de inventários					
Matérias-primas subsidiárias e de consumo	21 626 982	2 903 707	(1 253 149)	-	23 277 540
Produtos acabados e intermédios	1 295 973	499 774	(156 851)	-	1 638 896
Fabricos	400 566	25 322	(9 677)	-	416 211
Rotaveis	895 407	474 452	(147 174)	-	1 222 685
Total	22 922 955	3 403 481	(1 410 000)	-	24 916 436

Clientes (nota 16)

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica de clientes apresenta os seguintes valores:

(valores em euros)		
Descrição	31-dez-25	31-dez-24
Valor Bruto:		
Gerais	21 351 483	8 177 387
Empresas associadas	-	163 220
Empreendimentos conjuntos	151 134	258 791
Outras partes relacionadas	217	-
Clientes cauções	-	-
Clientes - perdas imparidade acumuladas	4 989 893	6 350 290
Sub-total	26 492 727	14 949 688
Imparidade acumulada		
Perdas por imparidade do período	1 360 397	(176 347)
Perdas por imparidade de períodos anteriores	(6 350 290)	(6 173 943)
Sub-total	(4 989 893)	(6 350 290)
Valor líquido contabilístico	21 502 834	8 599 398

A rubrica de clientes apresenta um aumento substancial em 2025 de cerca de 13,2 milhões de euros no saldo relativo a empresas gerais, saldo que foi regularizado na sua maioria no decorrer do 1º trimestre de 2026.

De salientar também os acordos de pagamentos efetuados com o Metropolitano de Lisboa, e com a Fundação Museu Nacional Ferroviário, que permitiram a redução de imparidades registadas em anos anteriores.

A variação das imparidades constituídas é evidenciada no quadro seguinte:

(valores em euros)							
Descrição	Saldo inicial	Perdas		Utilizações		Reversões	Saldo final
		Regulares	Incobráveis	Regulares	Incobráveis		
Perdas por imparidade							
Clientes gerais	6 350 290	589 073	-	-	(2 193)	(1 947 277)	4 989 893
Total	6 350 290	589 073	-	-	(2 193)	(1 947 277)	4 989 893

A antiguidade dos saldos de clientes apresenta-se como se segue:

(valores em euros)					
Descrição	até 90 dias	Entre 90 e 180 dias	Entre 180 e 360 dias	Mais de 360 dias	Total
Clientes gerais	10 372 751	5 326 908	4 171 133	1 480 691	21 351 483
Empresas associadas	-	-	-	-	-
Empreendimentos conjuntos	151 134	-	-	-	151 134
Outras partes relacionadas	217	-	-	-	217
Total	10 524 102	5 326 908	4 171 133	1 480 691	21 502 834

Estado e Outros Entes Públicos (nota 17)

A rubrica de Estado e outros entes públicos é analisada como se segue:

Descrição	(valores em euros)	
	31-dez-25	31-dez-24
Ativo		
Imposto sobre o rendimento	169 126	629 061
Pagamentos por conta IRC	-	494 867
Imposto retido na fonte	100 011	72 407
Imposto retido na fonte-Dependente	69 115	61 787
IVA	6 717 918	6 538 071
IVA a recuperar	6 717 918	6 538 071
Outros Impostos	219 034	279 754
Contribuições Seg Social CNP	219 034	279 754
Total	7 106 078	7 446 886
Passivo		
Imposto sobre o rendimento	175 350	413 550
Imposto sobre o rendimento	143 152	389 416
Retenções de imposto sobre o rendimento	32 198	24 134
IVA		
IVA a pagar		
Outros Impostos	40 408	1 868
Contribuição p/Seg. Social	40 408	1 868
Total	215 758	415 418

No ativo a variação mais significativa, diz respeito à diminuição registada nos pagamentos por conta de IRC (0,5 milhões de euros), em resultado da sua utilização na declaração fiscal respeitante ao exercício de 2024, exercício este em que foi apurado prejuízo fiscal, não existindo assim a obrigação de proceder a pagamentos por conta no exercício de 2025.

Quanto ao passivo a diminuição da rubrica de imposto sobre o rendimento decorreu essencialmente do cálculo da estimativa do imposto, estando previsto o apuramento de um resultado fiscal negativo (prejuízo), sendo que a exceção prevista no Orçamento de Estado para 2025 permite que as tributações autónomas não estejam sujeitas ao agravamento de 10% previsto no artigo 14º do CIRC.

Outros Créditos a Receber (nota 18)

A rubrica de outros créditos a receber apresenta os valores registados no quadro seguinte:

Descrição	(valores em euros)	
	31-dez-25	31-dez-24
Ativo não corrente		
Valor Bruto:		
D.diversos - c/c	240 580	-
D.diversos - cobrança duvidosa	975 110	975 110
Sub-total	1 215 690	975 110
Imparidade acumulada		
Imparidade do período - out. div. terceiros	-	-
Imparidade períodos anteriores-0.div. Terceiros	(975 110)	(975 110)
Sub-total	(975 110)	(975 110)
Valor líquido contabilístico	240 580	-

Descrição	(valores em euros)	
	31-dez-25	31-dez-24
Ativo corrente		
Valor Bruto:		
Adiantamentos a fornecedores	309 812	306 877
Fornecedores c/c - saldos devedores	180 325	68 274
Outros devedores - pessoal	162 553	119 170
D.diversos - c/c	2 887 046	3 404 177
D.diversos - cobrança duvidosa	4 909 290	4 933 779
C. diversos - saldos devedores	252 157	253 974
C.div.-dep. cauções prestadas	238 058	228 028
C.div.-IVA-operações a regularizar	2 860	738
D/C.- div. - faturação a emitir	(46)	(464)
D/C. div. - seg. saúde	278 842	216 333
C.div.-ODC-cartão galp frota/via verde	10 340	13 136
Out C.Rec/Pag - depósitos por regularizar	(3 401)	(3 739)
ODC - unidades de negócio/outros	125 456	170 880
Devedores por acréscimos de receitas	56 715 267	77 384 951
Sub-total	66 068 559	87 096 114
Imparidade acumulada		
Imparidade do período - out. div. terceiros	24 489	(87 182)
Imparidade períodos anteriores-0.div. Terceiros	(4 933 779)	(4 846 597)
Sub-total	(4 909 290)	(4 933 779)
Valor líquido contabilístico	61 159 269	82 162 335

Relativamente ao ativo corrente, em 2025, a rubrica de outros créditos a receber apresenta um decréscimo face ao período homólogo na ordem dos 20,7 milhões de euros em devedores por acréscimos de receitas.

Esta variação é justificada por rendimentos que, em 2024, a CP aguardava ser ressarcida e que, efetivamente, em 2025, o foi, tais como:

- (I) O valor do acerto da compensação das obrigações de serviço público de 2024, no montante de 15,9 milhões de euros;
- (II) O valor do reequilíbrio das obrigações de serviço público de 2021, em 12,1 milhões de euros e;
- (III) O valor do acerto da compensação das obrigações de serviço público de 2022, em 7,1 milhões de euros.

Em 2025, de relevar a contabilização do acerto da compensação das obrigações de serviço público de 2025, no montante de 12,8 milhões de euros e que aguarda o respetivo recebimento, conforme referido na nota 30.

Os movimentos de perdas por imparidade detalham-se como se segue:

Descrição	Saldo inicial	Perdas	(valores em euros)				Saldo final
			Utilização		Reversões		
			Regulares	Incobráveis	Regulares	Incobráveis	
Perdas por imparidade							
Outras dívidas de terceiros - MLP	975 110	-	-	-	-	-	975 110
Outras dívidas de terceiros - CP	4 933 779	-	-	-	(24 489)	-	4 909 290
Total	5 908 889	-	-	-	(24 489)	-	5 884 400

Diferimentos (nota 19)

A rubrica de diferimentos apresenta os valores registados no quadro seguinte:

Descrição	(valores em euros)	
	31-dez-25	31-dez-24
Ativo		
Gastos a reconhecer		
Diferim. - gast. reconh. - outros-diversos	3 251 059	1 220 105
Total	3 251 059	1 220 105
Passivo		
Rendimentos a reconhecer		
Diferim.-rend. reconh.-outros dif.-rendim. reconh.	312 631	774 143
Total	312 631	774 143

No que diz respeito ao ativo, esta rubrica releva os diversos gastos a reconhecer no período, onde se incluem os diversos prémios de seguro faturados e pagos, no final do ano, de forma a garantir a efetividade dos seguros a vigorar no 1º trimestre do ano seguinte. Os principais seguros que

contribuem para a constituição do saldo desta rubrica referem-se a acidentes de trabalho, saúde, multirrisco e responsabilidade civil.

Verificou-se um aumento de 2 milhões de euros em gastos a serem reconhecidos posteriormente a 2025, tais como o seguro de saúde em resultado de em 2025 já se encontrar emitido o recibo do prémio de seguro até ao término do contrato (setembro de 2026), quando em 2024 só se encontrava emitido o prémio respeitante ao 1º trimestre de 2025.

Relativamente ao passivo, o valor apresentado reflete os rendimentos a serem reconhecidos relativos a faturação por conta de prestação de serviços de consultoria e apoio ao comissionamento.

Capital Subscrito (nota 20)

Capital Realizado

De acordo com a legislação que define os Estatutos da CP, o capital da empresa é detido integralmente pelo Estado Português e destina-se a responder às necessidades permanentes da empresa.

Entre 2015 e 2019 foi determinado por despachos conjuntos das Tutelas financeira e setorial, aumentar em cerca de 2.000 milhões de euros o capital da CP tendo o mesmo sido realizado ao longo dos respetivos anos. Estes valores destinaram-se a suprir as necessidades decorrentes do serviço da dívida (amortizações, juros e outros encargos), investimento e despesas com pessoal relacionadas com o acordo histórico de variáveis.

No decorrer do ano de 2023, foi determinado por despacho conjunto dos senhores ministros das finanças e das infraestruturas, datado de 9 de outubro de 2023, atribuir à CP as devidas compensações pelas obrigações de serviço público prestadas entre 2002 e 2019, mediante aumento do capital estatutário que se concretizou da seguinte forma:

- (i) aumentar o capital estatutário da CP, em 2.099.740.964,99 euros, mediante a conversão de créditos de capital e juros, detidos pelo Estado através da DGTF, correspondente a 1.919.301.571,5 euros e mediante a entrega em numerário do montante de 180.439.393,49 euros, dos quais 70% (126.307.573,49 euros) foram efetivamente realizados no decorrer de 2024;
- (ii) Utilizar a reserva de saneamento financeiro no âmbito do protocolo de 1993, realizado ao abrigo do decreto-lei nº 361/85, de 5 de setembro, no valor de 91.357.368 euros, para cobertura de resultados transitados negativos;
- (iii) Reduzir o capital para cobertura do remanescente de resultados transitados negativos, no valor de 5.846.594.636 euros, fixando o capital estatutário em 212.635.680,46 euros.

Em 2024 e 2025 não existiu qualquer alteração no capital subscrito da sociedade.

Reservas Legais (nota 21)

Em conformidade com o art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com o artigo 30º do decreto-lei n.º 137-A/2009, de 12 de junho, alterado pelo do decreto-lei n.º 59/2012, de 14 de março, e pelo decreto-lei 124-A/2018 de 31 de dezembro, que aprova os estatutos da CP, a empresa deve constituir reservas e fundos julgados necessários, sendo obrigatória a constituição de reserva legal no valor de 5% dos lucros de cada ano. A reserva legal pode ser utilizada na cobertura de prejuízos do ano.

Em conformidade com as propostas de aplicação dos resultados de 2023 e 2024, foi registado o reforço da Reserva Legal nos montantes de 177.593,66 euros e 92.170,22 euros, respetivamente.

Estes registos encontram-se dependentes das respetivas deliberações formais de aprovação das contas e da aplicação de resultados pelo Acionista Único, as quais não se encontram, à presente data, formalmente evidenciadas.

Outras Reservas (nota 22)

Nesta rubrica, está contabilizada a reserva estatutária que corresponde ao valor do Fundo de Amortização e Renovação de Material Circulante existente em 31 de dezembro de 1974.

O Fundo de Amortização e Renovação de Material Circulante destinava-se à renovação do material circulante, conforme previsto no artigo 16º do Contrato de Concessão de 1951 entre o Estado e a Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, e respeitava ao excedente das receitas do Fundo sobre os investimentos por ele financiados.

Resultados Transitados (nota 23)

Nesta rubrica, encontram-se registadas as seguintes operações:

- (i) Transferência de 1.751.234,17 euros, respeitante ao valor do resultado líquido do exercício anterior deduzido do montante do reforço da reserva legal, conforme proposta de aplicação de resultados ;
- (ii) Por a empresa ter optado por valorizar os seus ativos fixos tangíveis pelo seu custo considerado à data da transição para o SNC, encontra-se registado nesta rúbrica o saldo de excedentes de

revalorização, sendo explicado, de seguida, a forma como se procedeu à reavaliação dos ativos.

- (iii) Transferência para ajustamentos de capital próprio dos valores dos lucros não distribuídos das participações financeiras nas empresas Fernave, Ecosaúde e Simef.

Material Circulante

A empresa procedeu pela primeira vez, em 1995, à reavaliação do ativo fixo tangível.

A reavaliação incidiu no ativo fixo tangível contemplado na rubrica equipamento básico que engloba o material circulante, à data de 31 de dezembro de 1995.

O sistema utilizado consistiu em calcular previamente as depreciações correspondentes ao ano de 1995 e seguidamente procedeu-se à aplicação dos coeficientes de desvalorização da moeda constantes da Portaria nº338/95, de 21 de abril, corrigidos previamente com o fator de 1,04, quer aos valores do ativo fixo tangível, quer às respetivas depreciações acumuladas.

No ano de 1997 procedeu-se a nova reavaliação do ativo fixo tangível registado na rubrica de equipamento básico, englobando o material circulante, nos termos do Decreto-lei nº31/98, de 11 de fevereiro.

Outros Ativos Fixos Tangíveis: No ano de 1999, a empresa procedeu à inventariação e valorização dos bens contabilizados nas restantes rubricas do ativo fixo tangível, adquiridos até 31 de dezembro de 1997, com exceção dos correspondentes ao material circulante e a peças de parque. Esta reavaliação livre permitiu que os ativos ficassem valorizados ao preço de mercado, com as respetivas depreciações a serem efetuadas de acordo com a vida útil esperada. Este trabalho foi coordenado pelas empresas *Ernst & Young* e CPU-Consultores de Avaliação e genericamente consistiu na identificação dos bens, respetiva avaliação com base no critério do valor corrente de mercado e cálculo do excedente deste último para o custo histórico.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis: No ano de 1999, a empresa procedeu à inventariação e valorização dos bens contabilizados nas restantes rubricas do Ativo Fixo Tangível, adquiridos até 31 de dezembro de 1997, com exceção dos correspondentes ao material circulante e a peças de parque. Esta reavaliação livre permitiu que os ativos ficassem valorizados ao preço de mercado, com as respetivas depreciações a serem efetuadas de acordo com a vida útil esperada. Este trabalho foi coordenado pelas empresas *Ernst & Young* e CPU-Consultores de Avaliação e genericamente consistiu na identificação dos bens, respetiva avaliação com base no critério do valor corrente de mercado e cálculo do excedente deste último para o custo histórico.

Ajustamentos/Outras Variações no Capital Próprio (nota 24)

O detalhe desta rubrica é analisado como se segue:

Descrição	(valores em euros)	
	31-dez-25	31-dez-24 Reexpresso
Subsídios	124 173 640	123 494 337
Ajustamentos de transição	132 640	132 640
Lucros não atribuídos	3 224 828	2 177 274
Total	127 531 108	125 804 251

O valor da rubrica de subsídios respeita essencialmente a subsídios recebidos para material circulante, nomeadamente, a aquisição de 117 unidades automotoras elétricas, de 12 Automotoras Bimodo e de 10 Automotoras elétricas, ao abrigo do Fundo ambiental e do Fundo de Coesão. O valor dos subsídios encontra-se deduzido do valor do ajustamento por conta de imposto, conforme referido na nota 2.

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe da rubrica de subsídios:

Descrição	(valores em euros)	
	31-dez-25	31-dez-24 Reexpresso
Fundo Ambiental _ Aqui. 117 Aut elec, 12 Auto. BiModo e 10 Elec	109 597 140	104 208 908
Subsídios PIDDAC	19 041 555	22 374 851
Subsídios FEDER	27 133 851	31 179 090
Subsídios IGCP	1 046 503	1 179 112
Outros subsídios (inclui CEF)	1 363 932	405 570
	158 182 981	159 347 531
Ajustamento - Imposto	(34 009 341)	(35 853 194)
Total	124 173 640	123 494 337

As subvenções PIDDAC e FEDER registaram um decréscimo no montante de 7,3 milhões de euros, em resultado da imputação, como rendimento do ano, numa base sistemática e racional durante a vida útil do ativo, dum parte desse subsídio na mesma proporção em que são reconhecidas as depreciações.

Provisões (nota 25)

O movimento na rubrica de provisões é analisado como segue:

Descrição	(valores em euros)				
	Saldo inicial	Adições	Utilizações	Reversões	Saldo Final
Impostos	-	316 152	-	-	316 152
Processos judiciais em curso	2 151 296	588 418	(1 471)	-	2 738 243
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	5 859 704	361 968	(654 629)	-	5 567 043
Acidentes ferroviários	1 841 860	157 743	(68 403)	(37 334)	1 893 866
Outras	3 975 027	1 430 449	-	(3 184 261)	2 221 215
Total	13 827 887	2 854 730	(724 503)	(3 221 595)	12 736 519

Verificou-se uma diminuição de 1,1 milhões de euros face a 2024, sendo que as variações mais significativas se deveram ao:

- (i) acréscimo de 0,6 milhões de euros nos processos judiciais em curso estabelecidos contra a CP;
- (ii) redução de outras provisões por penalidades contratuais em cerca de 1,8 milhões de euros, em função do acordo estabelecido relativo à área de manutenção de material circulante;
- (iii) acréscimo de 0,3 milhões de euros nas rubricas de acidentes de trabalho e doenças profissionais em resultado da avaliação atuarial das responsabilidades assumidas pela CP.

A avaliação atuarial, com referência a 31 de dezembro de 2025, das responsabilidades com acidentes de trabalho ocorridos até 31 de dezembro de 1999, foi realizada por atuário independente, pertencente a entidade externa à CP (Fidelidade).

Os aumentos ou reduções das responsabilidades provenientes de alterações dos benefícios atribuídos são reconhecidos como gastos ou rendimentos no período em que ocorrem.

A metodologia e os pressupostos financeiros e atuariais da avaliação das responsabilidades são os seguintes:

Método de cálculo: Para o apuramento das responsabilidades relativas a reformados com pensões de acidentes de trabalho, procedeu-se ao cálculo do valor atual de rendas vitalícias imediatas.

Taxa de desconto: 3,25%.

Taxa de Crescimento das Pensões: 1,0%.

Tábuas de Mortalidade: Utilizou-se a tábua TV 88/90 (-1).

Prazo de pagamento das pensões de acidente de trabalho: Pensões vitalícias.

Data de efeito dos cálculos: 31 de dezembro de 2025.

Financiamentos Obtidos (nota 26)

A rubrica de financiamentos obtidos apresenta o detalhe constante do quadro seguinte:

Descrição	(valores em euros)	
	31-dez-25	31-dez-24
Não corrente		
Financiamentos obtidos		
Empréstimos por obrigações	105 300 000	105 300 000
Aplicação taxa Efetiva Emp. Obrigacionistas	(1 391 066)	(1 653 620)
Total financiamentos	103 908 934	103 646 380

A empresa tem na sua carteira, unicamente o empréstimo obrigacionista com o valor nominal de 105,3 milhões de euros.

A análise da rubrica de financiamentos obtidos tem uma estrutura de médio e longo prazo uma vez que a maturidade do empréstimo obrigacionista irá ocorrer somente em 2030.

A análise da rubrica de financiamentos obtidos, por maturidade, passou a ser a seguinte:

Descrição	(valores em euros)	
	31-dez-25	31-dez-24
Financiamentos obtidos		
Empréstimos por obrigações		
A mais de 5 anos	-	105 300 000
De 1 a 5 anos	105.300.000	-
Aplicação taxa Efetiva Emp. Obrigacionistas	(1 391 066)	(1 653 620)
Total	103 908 934	103 646 380

À data de 31 de dezembro de 2025, os pagamentos futuros do capital em dívida dos financiamentos obtidos não correntes, estão calendarizados como se segue:

Descrição	(valores em euros)					
	2026	2027	2028	2029	2030	Total
Financiamentos obtidos						
Empréstimos por obrigações	-	-	-	-	105 300 000	105 300 000
Aplicação taxa Efetiva Emp. Obrigacionista	-	-	-	-	(1 391 066)	(1 391 066)
Total	-	-	-	-	103 908 934	103 908 934

Outras Dívidas a Pagar (nota 27)

A rubrica de outras dívidas a pagar é analisada como se segue:

Descrição	(valores em euros)	
	31-dez-25	31-dez-24 Reexpresso
Não Corrente		
Outros credores	32 456 130	34 378 818
Total	32 456 130	34 378 818
Corrente		
Fornecedores de investimentos	284 282	1 606 947
Credores por subscrições não liberadas	44 663 947	44 198 895
Outros credores	33 078 581	45 986 493
Credores por acréscimo de gastos	55 667 371	50 351 989
Pessoal	88 567	71 668
Adiantamentos de clientes	60 931	59 098
Total	133 843 679	142 275 090

No passivo não corrente encontra-se registado o ajustamento efetuado na rubrica de subsídios ao investimento registada no capital próprio, pelo valor correspondente ao imposto que irá ser eventualmente liquidado por via do registo dos rendimentos que serão reconhecidos à medida que são contabilizadas as respetivas depreciações dos ativos fixos tangíveis.

No passivo corrente verifica-se um decréscimo de 8,4 milhões de euros, para o qual contribui as seguintes variações:

- (i) outros credores, que registam uma redução de 12,9 milhões de euros, em função, essencialmente, da faturação do acerto das compensações financeiras associadas ao contrato de serviço público para o ano de 2024, ainda por receber em 2025 (13,9 milhões de euros);
- (ii) credores por acréscimo de gastos, que aumentaram 5,3 milhões de euros, justificado pelo acerto da estimativa de férias e subsídio de férias em resultado das atualizações salariais e de outros acréscimos de gastos com fornecimentos diversos.

O saldo de credores por subscrições não liberadas diz respeito ao capital subscrito e não realizado da participada *Eurofima* conforme já identificado na nota 13.

Fornecedores (nota 28)

A rubrica de fornecedores apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	(valores em euros)	
	31-dez-25	31-dez-24
Fornecedores c/c		
Gerais	7 346 079	8 787 409
Empresas subsidiárias	3 407	189 809
Empresas associadas	-	666 780
Outras partes relacionadas	8 035	7 608
Retenção de garantia	26 463	26 463
Facturas em receção e conferência	489 624	329 477
	7 873 608	10 007 546

Verificou-se uma redução de cerca de 2,1 milhões de euros na rubrica de Fornecedores, face ao ano de 2024, com destaque, em particular, na diminuição significativa de 1,4 milhões de euros, na rubrica de fornecedores gerais.

Esta variação, resulta essencialmente do pagamento em 2025 de faturas relativas a consumos de eletricidade para tração em 2024.

Vendas e Serviços Prestados (nota 29)

As vendas e serviços prestados apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	(valores em euros)	
	2025	2024
Vendas e Serviços prestados		
Passageiros líquido de descontos e abatimentos em vendas	282 780 619	280 132 545
Manutenção e aluguer de material circulante	22 865 222	18 529 182
Outros Serviços	3 895 432	4 128 969
Total	309 541 273	302 790 696

Verificou-se, em 2025, um aumento de 6,8 milhões de euros face a 2024, registado essencialmente na rubrica de Manutenção e aluguer de material circulante (4,3 milhões de euros), com especial destaque para o serviço de manutenção prestado aos veículos do Metro do Porto.

Subsídios à Exploração (nota 30)

No quadro seguinte identificam-se os subsídios à exploração reconhecidos como rendimentos nos anos de 2025 e 2024:

Descrição	(valores em euros)	
	2025	2024
Subsídios diversos		
Contrato de serviço público	111 074 816	105 072 809
Referente a OSP do exercício		
Adiantamento da compensação (inclui Passe Ferroviário Verde)	98 258 854	89 128 347
Acerto final da compensação (inclui Passe Ferroviário Verde)	12 817 304	15 944 462
	111 076 158	105 072 809
Referente a OSP de exercícios anteriores		
Compensação OSP 2024 - Diferença do acerto de reconciliação	(1 342)	-
Outros	88 312	113 356
Total	111 163 128	105 186 165

O Contrato de Serviço Público (CSP) assinado em 28 de novembro de 2019 entre o Estado e a CP, foi visado pelo Tribunal de Contas no dia 26 de junho de 2020. Decorrente desta formalização, foram pagas à CP, as compensações financeiras acordadas antecipadamente com o Estado sem prejuízo de eventuais acertos futuros que venham a ser apurados e concertados entre as partes, tal como previsto no contrato, decorrentes da reconciliação das obrigações de serviço público da CP efetivamente prestadas e dos consequentes custos incorridos e das receitas cobradas.

No que respeita aos duodécimos/adiantamentos concedidos a título de compensação pelas obrigações de serviço público (OSP) de 2025, foi apurada, com base na reconciliação entre os montantes recebidos e o valor resultante do cumprimento efetivo das OSP nesse exercício, uma diferença a favor da Empresa no montante de 12,8 milhões de euros, a qual se encontra sujeita a verificação pelo Gestor do Contrato e à aceitação pelo Estado.

As compensações OSP, apresentam um aumento significativo face ao período homólogo, em parte, decorrente do facto de, em 2024, apenas terem sido reconhecidas as compensações do “Passe Ferroviário Verde” relativas ao último trimestre, correspondente ao período de entrada em funcionamento desta medida.

Ganhos/Perdas Imputados a Subsidiárias, Associadas e Empreendimentos Conjuntos (nota 31)

Os ganhos/perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	(valores em euros)	
	2025	2024
Ganhos		
Aplicação do método da equivalência patrimonial	2 763 401	2 668 434
Outros	(607 452)	252 000
Total	2 155 949	2 920 434

O aumento verificado nos ganhos imputados a subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos resulta sobretudo da melhoria dos resultados individuais das suas participadas, decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial à participação detida naquelas entidades.

O valor inscrito na rubrica “Outros” diz respeito aos dividendos distribuídos pelas entidades cuja participação se encontra registada pelo custo de aquisição, bem como ao impacto da alienação da participação financeira na Nomad Tech.

Variação da Produção (nota 32)

	(valores em euros)	
	2025	2024
Inventários finais		
Produtos acabados e intermédios	6 035 027	5 536 713
Fabricos internos	639 079	646 688
Reparação de Rotáveis	5 395 948	4 890 025
Produtos e trabalhos em curso	3 179 981	2 571 011
Reclassificação e regularização de inventários		
Produtos acabados e intermédios	(945 358)	(728 158)
Fabricos internos	-	(1 130)
Reparação de Rotáveis	(945 358)	(727 028)
Inventários iniciais		
Produtos acabados e intermédios	5 536 713	4 523 359
Fabricos internos	646 688	663 762
Reparação de Rotáveis	4 890 025	3 859 597
Produtos e trabalhos em curso	2 571 011	3 267 765
	2 052 642	1 044 758

Esta rubrica apresenta uma variação positiva na ordem de 1 milhão de euros face ao período homólogo. Para a esta variação contribuíram não só a reparação de rotáveis como também o trabalho em curso a decorrer nas intervenções de manutenção e reparação no material circulante. Quanto aos fabricos internos produzidos, estes mantiveram-se praticamente inalterados face ao ano anterior.

Trabalhos Para a Própria Entidade (nota 33)

A rubrica trabalhos para a própria entidade é analisada como segue:

Descrição	(valores em euros)	
	2025	2024
Ativos fixos tangíveis	19 676 251	16 017 662
Total	19 676 251	16 017 662

A rubrica de trabalhos para a própria entidade, regista um aumento de 3,7 milhões de euros, que resulta das grandes intervenções que são feitas no material circulante (automotoras, locomotivas, carruagens).

Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (nota 34)

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas apresenta-se como se segue:

Descrição	(valores em euros)	
	2025	2024
Mercadorias	(7 154)	(936)
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	(36 146 276)	(33 690 070)
Total	(36 153 430)	(33 691 006)

Verificou-se um aumento dos consumos no valor de 2,5 milhões de euros face ao período homólogo.

Este acréscimo resultou essencialmente do maior consumo de matérias-primas destinadas às atividades de manutenção e reparação.

Fornecimentos e Serviços Externos (nota 35)

A rubrica de fornecimentos e serviços externos apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	(valores em euros)	
	2025	2024
Subcontratos:		
Limpeza instalações	(2 737 831)	(2 471 727)
Limpeza material circulante	(4 854 945)	(3 972 777)
Serviços adicionais e auxiliares	(4 888 441)	(4 515 144)
Serviços restauração	(4 406 263)	(4 435 323)
Outros subcontratos	(10 385 495)	(10 485 277)
Serviços especializados:		
Conservação e reparação	(2 859 002)	(2 888 753)
Trabalhos especializados	(7 656 465)	(6 453 432)
Vigilância e segurança	(6 874 415)	(6 507 368)
Outros serviços especializados	(2 528 131)	(1 989 021)
Materiais	(1 393 279)	(948 879)
Energia e fluidos:		
Electricidade	(29 824 786)	(31 809 582)
Combustíveis	(300 767)	(264 161)
Água	(159 136)	(183 594)
Outros:		
Deslocações, estadas e transportes	(1 014 752)	(1 012 426)
Cont ^o CP/ACE (EMEF/Siemens)	(6 789 501)	(6 073 531)
Taxa uso infraestrutura	(73 079 519)	(68 167 562)
Outras rendas e alugueres	(10 792 251)	(14 286 050)
Comunicação	(629 977)	(631 910)
Seguros	(578 112)	(558 689)
Outros serviços	(496 021)	(475 247)
Total	(172 249 089)	(168 130 453)

Em 2025, registou-se um aumento de 4,1 milhões de euros na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, pelo efeito conjunto das seguintes variações:

- (i) Acréscimo dos encargos com a taxa de uso da infraestrutura (+4,9 milhões de euros);
- (ii) Redução dos gastos com energia, resultante da diminuição do preço por unidade de consumo, tendência que já se verificava em anos anteriores (- 2 milhões de euros);
- (iii) Diminuição dos gastos com outras rendas e alugueres, justificada pela devolução de 4 automotoras que se encontravam alugadas à Renfe (-3,5 milhões de euros);

- (iv) Aumento dos gastos com trabalhos especializados, em grande medida associado ao acréscimo com serviços informáticos (+1,2 milhões de euros).

Gastos com Pessoal (nota 36)

A rubrica de gastos com pessoal apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	(valores em euros)	
	2025	2024
Remunerações dos órgãos sociais	(606 846)	(565 429)
Remunerações do pessoal	(150 413 035)	(136 190 282)
Indemnizações	(94 447)	(63 044)
Encargos sobre remunerações	(33 671 165)	(30 362 600)
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	(4 259 625)	(4 245 498)
Gastos de acção social	(250 856)	(192 119)
Outros gastos com o pessoal	(3 708 656)	(3 460 242)
Total	(193 004 630)	(175 079 214)

Verificou-se um incremento de 17,9 milhões de euros, destacando-se as 2 atualizações salariais implementadas neste ano, das quais resultou um acréscimo em gastos decorrente da revisão das tabelas salariais no montante de 12,5 milhões de euros, do aumento do valor diário do subsídio de refeição no montante de 1,4 milhões de euros, e do aumento dos gastos decorrentes de promoções e progressões realizadas no decorrer de 2025, em cerca de 2 milhões de euros.

Este acréscimo resulta assim, essencialmente, do aumento do nº de trabalhadores, das atualizações salariais transversais a todos os colaboradores e, adicionalmente do aumento dos abonos ao pessoal afeto às áreas de revisão e venda, assim como à manutenção dos veículos ferroviários.

O quadro seguinte apresenta o detalhe dos trabalhadores do quadro permanente, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, por cargos de Direção/chefias superiores e categoria profissional.

Importa referir que, em 2025 foi introduzida a categoria de Praticantes/aprendizes, relacionada com o Programa CP TrainUP/programa individual de estágios profissionais, inexistente em anos anteriores.

Descrição	31-dez-25	31-dez-24
Órgãos sociais *	8	8
Directores/chefias superiores	466	449
Quadros superiores	427	419
Quadros médios	39	30
Chefias intermédias	314	307
Profissionais altamente qualificados	3070	3054
Profissionais semi-qualificados	35	64
Profissionais não-qualificados	8	8
Praticantes/aprendizes	39	-
Total	3 940	3 890

* Inclui três elementos pertencentes ao Conselho Fiscal

Imparidades de Investimento Não Depreciáveis/ Amortizáveis (nota 37)

O detalhe desta rubrica é apresentado no quadro seguinte, revelando que não houve movimentos em 2025:

Descrição	(valores em euros)	
	2025	2024
Perdas		
Em investimentos financeiros	-	-
Reversões		
Ativos não correntes detidos para venda	-	441 189
Total	-	441 189

Em 2024 a anulação da imparidade, resultou da alienação de material circulante que se encontrava registado como ativo não corrente detido para venda.

Em 2025 não se verificaram imparidades conforme se constata no quadro abaixo:

Descrição	(valores em euros)				
	saldo inicial	adições	reversões	transferências	saldo final
Edifícios e outras construções	3 897	-	-	-	3 897
Equipamento básico	2 024 248	-	-	-	2 024 248
Total	2 028 145	-	-	-	2 028 145

Outros Rendimentos (nota 38)

A rubrica de outros rendimentos apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	(valores em euros)	
	2025	2024
Rendimentos suplementares	10 640 041	11 836 005
Descontos de pronto pagamento obtidos	412	674
Ganhos em inventários	49 080	50 804
Restantes ativos financeiros	1 391 378	3 154 729
Outros	13 292 122	15 632 814
Total	25 373 033	30 675 026

Verificou-se uma diminuição de cerca de 5,3 milhões de euros face ao ano de 2024, para a qual contribuíram as seguintes rubricas:

- (i) Na rubrica de Rendimentos suplementares, verifica-se uma descida em 1,2 milhões de euros, justificada pela anulação de especializações em 2025 referentes a 2024, em resultado da emissão das respetivas faturas;
- (ii) Na rubrica de Restantes ativos financeiros, verifica-se um decréscimo de 1,8 milhões de euros resultante da evolução cambial associada à avaliação da participação financeira da empresa na *Eurofima*;
- (iii) Na rubrica de Outros destaque para a diminuição do excesso de estimativa de imposto.

Outros Gastos (nota 39)

A rubrica de outros gastos apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	(valores em euros)	
	2025	2024
Impostos	(1 316 893)	(206 209)
Dívidas Incobráveis	-	(6 826)
Perdas em inventários	(268 441)	(81 381)
Investimentos não financeiros	(88 876)	(709 279)
Outros	(8 461 633)	(9 679 219)
Total	(10 135 843)	(10 682 914)

Esta rubrica registou uma diminuição de cerca de 0,5 milhões de euros, resultado essencialmente do efeito combinado dos seguintes fatores:

- (i) Redução de 1,2 milhões de euros, na rubrica Outros gastos e perdas, em resultado da diminuição dos gastos associados à evolução cambial relacionada com a avaliação da participação financeira da empresa na *Eurofima*;
- (ii) Diminuição de 0,6 milhões de euros em Investimentos não financeiros, justificada pelos abates/alienação de equipamentos terem sido superiores em 2024 ao verificado em 2025, e;
- (iii) Aumento de 1,1 milhões de euros na rubrica de Impostos, em resultado do débito de imposto de selo nos contratos de seguro.

Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização (nota 40)

A rubrica de gastos/reversões de depreciação apresenta os seguintes valores:

Descrição	(valores em euros)	
	2025	2024
Gastos		
Ativos fixos tangíveis	(46 343 124)	(48 248 979)
Ativos intangíveis	(508 660)	(567 871)
Reversões		
Ativos fixos tangíveis	269 182	-
Total	(46 582 602)	(48 816 850)

Os gastos registados resultam da depreciação/amortização dos bens de acordo com as suas vidas úteis definidas e detalhe apresentado na nota 4. Anualmente as vidas úteis esperadas dos bens são revistas, de forma a verificar que se encontram ajustadas à realidade.

Imparidade de Investimentos Depreciáveis e Amortizáveis (nota 41)

A rubrica de imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis apresenta os seguintes valores:

(valores em euros)

Descrição	2025	2024
Reversões		
Ativos fixos tangíveis	709 769	1 404 722
Total	709 769	1 404 722

O valor registado corresponde à reversão de perdas por imparidade relativas a material circulante que foi recuperado e, conseqüentemente, reposto ao serviço.

Juros e Rendimentos Similares Obtidos (nota 42)

A rubrica de juros e rendimentos similares obtidos é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	2025	2024
Juros obtidos	192 207	114 586
Total	192 207	114 586

Nesta rubrica, são registados essencialmente os rendimentos relacionados com os juros dos empréstimos concedidos a empresas participadas, assim como de depósitos a prazo (IGCP-CEDIC).

Juros e Gastos Similares Suportados (nota 43)

No final do ano de 2025 a rubrica de juros a pagar e despesas similares apresenta os seguintes montantes:

(valores em euros)

Descrição	2025	2024
Juros suportados	(7 423 600)	(9 232 346)
Outros gastos e perdas	(66 911)	(7 288 923)
Total	(7 490 511)	(16 521 269)

A redução verificada nos financiamentos obtidos, justificou o decréscimo da rubrica de juros e gastos similares suportados pela CP durante o exercício de 2025, registando-se uma diminuição de 9 milhões de euros face ao período homólogo, destacando-se os gastos associados à operação de recompra de obrigações da CP ocorrida em 2024, facto que não se repetiu em 2025.

Garantias e Avais (nota 44)

Garantias e avais prestados pela CP a terceiros, empresas do grupo e associadas:

		(valores em euros)
Empresa	Valor	
Garantias prestadas pela CP a terceiros		2 881 796

Acontecimentos Relevantes Após a Data de Balanço (nota 45)

Até à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram identificados acontecimentos subsequentes que proporcionem evidência de condições existentes à data do balanço e que requeiram ajustamento às quantias reconhecidas.

Não obstante, foram identificados acontecimentos subsequentes que, não dando lugar a ajustamentos, são considerados relevantes para efeitos de divulgação, destacando-se os seguintes:

- Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2026, de 5 de fevereiro, foi autorizada a reprogramação dos encargos plurianuais relativos ao Plano de Investimento em Material Circulante Ferroviário para a CP — Comboios de Portugal, E. P. E., incluindo a aceleração das entregas de material circulante e o exercício do direito de opção de 36 automotoras;
- Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2026, de 9 de fevereiro, foi autorizada a despesa relativa à aquisição de 12 unidades automotoras de alta velocidade e respetivas peças de parque e ferramentas especiais e à modernização e equipagem do centro oficial de Contumil, da Comboios de Portugal, E. P. E.;

- Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 47-B/2026, de 3 de março, foi alterada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2021, de 27 de julho, procedendo ao ajustamento das fontes de financiamento tendo em consideração o aumento de Fundos Europeus a alocar aos projetos de aquisição de material circulante;
- Por Despacho 134/2026/SEO, de 6 de março, e atento o Despacho nº202/2026/SETF, foi efetuada a transferência de capital, no montante de 64.264.394,21€, correspondente à componente de financiamento por OE prevista na Resolução do Conselho de Ministros nº47-B/2026 de 3 de março;
- Por Despacho nº 5/SEMOB/2026, de 6 de março, e atento os Despachos nº203/2026/SETF e nº135/2026/SEO, foi autorizada a concessão de um empréstimo de curto prazo à CP pela ETF, no montante de 144.234.855,75€, que constituiu um adiantamento, por conta de receitas futuras, que permita assegurar a liquidez imediata para os pagamentos previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 47-B/2026, de 3 de março, para o ano de 2026, relativos à aquisição de 153 automotoras que se destinam a assegurar o serviço urbano e regional de transporte ferroviário de passageiros;
- A CP submeteu junto do Programa de Ação Climática e Sustentabilidade (PACS), a candidatura para a aquisição de 55 Unidades Múltiplas Elétricas (UME) para os Serviços Regionais, em 31 março de 2026. De referir que já se encontrava aprovada a candidatura relativa às 62 automotoras para serviço urbano do contrato base.
- Nos termos dos Regulamentos da União Europeia, o INE - Instituto Nacional de Estatística informa que a CP a partir de 2026 passa a integrar o setor das Sociedades Não Financeiras Públicas. Afasta-se do Perímetro Orçamental do Estado e passa a ser classificada como Entidade de Mercado para efeitos estatísticos.

Não temos conhecimento de qualquer situação que devesse ser refletida nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025, não se colocando em causa o pressuposto da continuidade das operações.

Proposta de Aplicação de Resultados (nota 46)

Nos termos das disposições em vigor, propõe-se que os resultados líquidos do ano, lucro de 4.861.071,52 euros, sejam aplicados da seguinte forma:

- (iii) 4.618.017,94 euros transferidos para a conta de resultados transitados; e
- (iv) 243.053,58 euros para constituição de reserva legal

Lisboa, 25 de maio de 2026

O Conselho de Administração

Presidente: Pedro Miguel Sousa Pereira
Guedes Moreira

Vice-presidente: Sara Maria Pereira do
Nascimento

Vogal: Ana Maria Vicente da Silva Horta

Vogal: Ana Filipa Mendes Martins Pintado
Ribeiro

Vogal: João António Gomes Claro

Contabilista Certificado

Elisabete Gonçalves Bettencourt

Assinado por: **ELISABETE GONÇALVES BETTENCOURT DE
FREITAS OLIVEIRA**

Num. de Identificação: 10737405

Data: 2026.05.26 19:05:15+01'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**

Atributos certificados: **Membro da OCC nº 60647**



15.

Despachos Autorizadores





MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

Visto. Concorde.

Submete-se a presente Informação à consideração de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças.

**JOSÉ
MANUEL
DE MATOS
PASSOS**
Assinado de
forma digital por
JOSE MANUEL DE
MATOS PASSOS
Data: 2025.05.29
14:04:36 +01'00'

Despacho n.º 574/2025-GETF

Visto. Atento o exposto na presente Informação da UTAM e tratando-se de um ato estritamente necessário para assegurar a gestão dos negócios públicos conforme indicado no ponto 3. abaixo, concedem-se as seguintes autorizações:

- i. contratação de 15 trabalhadores e a promoção de 6 técnicos de manutenção a chefes de manutenção, para assegurar o reforço necessário na prestação de serviços de manutenção a contratar com a subconcessionária do Metro do Porto, e
- ii. reprogramação dos recrutamentos anteriormente autorizados e ainda não efetivados, nomeadamente 7 técnicos superiores e 28 técnicos de manutenção no âmbito do projeto "Produzir Material Circulante Ferroviários em Portugal".

A autorização de reclassificação de 19 trabalhadores que se encontram a exercer funções que extravasam as da respetiva categoria profissional não poder ser concedida no contexto do Governo em gestão conforme indicado no ponto 3. abaixo, devendo a empresa incluir tal pretensão no PAO 2026-2028.

Reforça-se que o PAO 2025-2027 foi limitado na sua execução aos valores aprovados em OE2025, exceto e na medida em que for encontrado financiamento adicional.

Remeta-se para a Senhora SEMob. e dê-se conhecimento à UTAM e à UTAP.

**João
Silva
Lopes**
Assinado de
forma digital por
João Silva
Lopes
Data: 2025/05/29
17:29:09
+01'00'

INFORMAÇÃO N.º 29/2025, de 29 de maio

ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento para 2025-2027 da
CP - **Comboios de Portugal, E.P.E. ("CP")**
Cartas/ofícios da CP ref.º. 824067; ref.º. 824439; e ref.º. 824499
(ENT_1472_2025_SETF - CP; ENT_1990_2025_SETF - SEMob CP; e
ENT_1991_2025_SETF - SEMob – CP)



DESPACHO N.º 309/2023/MF

Analisado o pedido de autorização para recrutamento apresentado pela CP - Comboios de Portugal E.P.E., de 26 de maio de 2023, que mereceu despacho de concordância do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, por despacho de 4 de julho de 2023, e tendo presente o parecer n.º 60, de 27 de dezembro de 2023, elaborado pela UTAM, e demais elementos informativos constantes do processo, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 131.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, autorizo a contratação de 9 trabalhadores, por tempo indeterminado, para manutenção do sistema CONVEL, nos termos propostos.

Lisboa, 29 de dezembro de 2023

O Ministro das Finanças,

(Fernando Medina)

GABINETE DO MINISTRO DAS FINANÇAS

Av. Infante D. Henrique, 1
1149-0091 Lisboa, PORTUGAL
(+351) 21 883 6800
portugal.gov.pt



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

Despacho n.º 204/2025-SETF

Visto. Concordo. Submete-se a presente Informação à consideração de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças.

INFORMAÇÃO N.º 9/2025, de 14 de fevereiro

ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento para 2025-2027 da
CP - Comboios de Portugal, E.P.E. ("CP") – Melhor fundamentação para o pedido
de contratação de 235 novos trabalhadores
(SISEE, 2025-01-10 e correio eletrónico de 2025-02-12)

Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
RUA DA ALFÂNDEGA, 3 1100-016 LISBOA PORTUGAL Tel. +351 218 946 869 Email UTAM@cp.pt www.utam.gov.pt NIF 600 096 925



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

Exmo. Senhor
Dr. Pedro Croft Moura
M. I. Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças

Neste edifício

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º 244/UTAM/2024	2024-07-02

ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento para 2024-2026 (PAO2024-26) da
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.

Senhor Chefe do Gabinete,

Junto envio o **RELATÓRIO DE ANÁLISE 194/2024** da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, respeitante ao Plano de Atividades e Orçamento 2024-2026 da CP - Comboios de Portugal, E.P.E.

Com os meus melhores cumprimentos, *personais,*

O Diretor da UTAM

Fernando Pacheco



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

Visto. Concordo. Submete-se o presente Relatório de Análise à consideração de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças.

**Fernando
Manuel
dos Santos
Vigário
Pacheco**

Assinado de forma digital por
Fernando Manuel dos Santos
Vigário Pacheco
DN: c=PT, ou=Agrupada de Gestão
de Territórios e de Defesa
Pública+ISCTE, ou=IAP
TR: Assoc. Munic. e Freguesias
Empresariais, ou=Certificado
para Processos Significados, serial=68
Gertao Vigário Pacheco,
granularidade=Fernando Manuel,
serial=10032710, ou=Fernando
Manuel dos Santos Vigário
Pacheco
Dados: 2024.07.02 17:34:29
+01'00'

Despacho n.º 212/2024-SETF

Visto. Atenta o exposto no presente Relatório de Análise, aprovo o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2024 e sem prejuízo do cumprimento dos necessários requisitos legais por parte da empresa, mas limitado, apenas, às autorizações constantes do despacho exarado em conjunto com o Senhor MIH, sujeitos a que a empresa possa obter os financiamentos necessários à execução do PAO e limitado aos montantes disponíveis no OE.

Remeta-se para o Senhor MIH para devolução do despacho assinado em caso de concordância e de-se conhecimento à UTAM e à DGTF.

**João
Silva
Lopes**

Assinado de
forma digital
por João Silva
Lopes
Dados:
2024.07.03
19:48:55 +01'00'

RELATÓRIO DE ANÁLISE 194/2024, de 2 de julho

ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento 2024-26 da

CP - Comboios de Portugal, E.P.E. ("CP")

(2024-03-22)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

Gabinetes do Ministro das
Infraestruturas e Habitação e do
Ministro de Estado e das Finanças

DESPACHO

Infraestruturas e Finanças

Considerando que:

- A) A CP - Comboios de Portugal, E.P.E., adiante designada CP ou Empresa, submeteu junto das tutelas setorial e financeira, por Ofício Ref.^a n.º 827427, de 31.07.2025, uma proposta de reestruturação das tabelas salariais para valorização de carreiras dos seus trabalhadores, para o ano de 2025, com vista à implementação do relatório do Grupo de Trabalho “Projeto de Reestruturação das Tabelas Salariais”, constituído por representantes da Empresa e pelas organizações sindicais com representatividade na CP;
- B) A proposta submetida traduz-se numa reestruturação estrutural e transversal das tabelas salariais da CP, cujo valor global é de 9,15 milhões de euros no corrente ano, e ultrapassa em 5,3 pontos percentuais o limite de 4,7% estabelecido no Despacho n.º 1103-B/2025, de 23 de janeiro, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, encontrando respaldo no Plano de Atividades e Orçamento da Empresa de 2025 e nos valores inscritos no Orçamento de Estado para 2025;
- C) Em 2025, a CP já procedeu a atualizações salariais no valor de 3,35 milhões de euros, no âmbito da autonomia de gestão operacional desta Empresa, pelo que no cômputo geral o acréscimo da massa salarial de 2025, face a 2024, traduz-se em 12,45 milhões de euros;
- D) A CP compromete-se a identificar iniciativas que promovam melhorias na produtividade e nos processos da Empresa, a redução do absentismo, e possibilitem a melhoria das condições de trabalho, e assegurem a sustentabilidade e competitividade da CP nos desafios de curto e médio prazo;
- E) A proposta da CP consiste num incremento excepcional e extraordinário da massa salarial da Empresa, pelo que, conforme Informação n.º 41/2025, de 7 de agosto, da Entidade do Tesouro e Finanças, eventuais aumentos acima do que vier a ser definido para as empresas do Setor Empresarial do Estado nos próximos três anos apenas poderão ocorrer dentro do plafond que resultar das medidas estabelecidas, desde que tenham um carácter certo e permanente, como a despesa com pessoal;

Assim, determina-se que fica a CP - Comboios de Portugal, E.P.E. autorizada, no âmbito da proposta de 31.07.2025 de reestruturação das tabelas salariais para valorização de carreiras dos seus trabalhadores, a aplicar o aumento salarial, no valor total de 9,15 milhões de euros, com efeitos a partir de setembro de 2025.

O Ministro de Estado e das Finanças

Joaquim Miranda
Sarmento

Assinado de forma digital por
Joaquim Miranda Sarmento
Dados: 2025.09.16 19:06:47
+01'00'

Joaquim Miranda Sarmento

O Ministro das Infraestruturas e
Habitação

Miguel Pinto
Luz

Assinado de forma digital por
Miguel Pinto Luz
Dados: 2025.09.16 20:03:32
+01'00'

Miguel Pinto Luz

Relatório de Auditoria





RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da CP – Comboios de Portugal, E.P.E. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 649.057.845 euros e um total de capital próprio de 357.710.586 euros, incluindo um resultado líquido de 4.861.072 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da CP – Comboios de Portugal, E.P.E. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

O Relatório e Contas de 2022, 2023 e 2024 da Entidade ainda não foi aprovado pela Tutela Sectorial e Financeira, conforme divulgado na nota 1 do anexo às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

RIBEIRO, RIGUEIRA, MARQUES, ROSEIRO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Inscrita na O.R.O.C. com o n.º 197 • Inscrita na C.M.V.M. com o n.º 20161495 • Capital social de 10 000 Euros • NIPC/VAT: 507 327 314 • C.R.C. Lisboa
Sede: Rua Julieta Ferrão, 12 - Sala 903 - Torre A • 1600 - 131 LISBOA • PORTUGAL • Tel. +351 217 910 703 • Fax. +351 217 910 685
Escritório: Avenida da República, Edifício Office A4 – Escritório 27 – Piso 3 • 2649-517 ALCABIDECHE • PORTUGAL
Tel. +351 210 347 944

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 26 de maio de 2026

RIBEIRO, RIGUEIRA, MARQUES, ROSEIRO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por:



Maria Filomena Neves Marques, ROC n.º 1201

Registada na CMVM com o n.º 20160812



RIBEIRO, RIGUEIRA, MARQUES, ROSEIRO
& ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Certificação Legal das Contas





CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da *CP – Comboios de Portugal, E.P.E.* (a Entidade ou CP), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 649.057.845 euros e um total de capital próprio de 357.710.586 euros, incluindo um resultado líquido de 4.861.072 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da *CP – Comboios de Portugal, E.P.E.* em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado na nota 1 do anexo, as demonstrações financeiras da Entidade relativas aos exercícios de 2022 a 2024 não foram ainda objeto da competente aprovação formal pelas tutelas financeira e sectorial.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a



informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 26 de maio de 2026

Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC, Lda.
representada por José Luís Areal Alves da Cunha
ROC n.º 585 registado na CMVM com o n.º 20160240

Relatório do Conselho Fiscal



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

CONTAS INDIVIDUAIS 2025 DA CP – COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E.

1. INTRODUÇÃO

No âmbito das disposições legais e estatutárias, designadamente da alínea d) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da CP – Comboios de Portugal, E.P.E.¹, doravante designada abreviadamente como CP, e dos artigos 420.º e 452.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)², cabe ao Conselho Fiscal (CF) apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora e emitir pareceres sobre o relatório de gestão, as demonstrações financeiras individuais e a proposta de aplicação de resultados da empresa, documentos referentes à prestação de contas do exercício terminado em 31 de dezembro de 2025, atenta a Certificação Legal das Contas (CLC), emitida pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) e o Relatório de Auditoria do Auditor Externo sobre as demonstrações financeiras desse ano³, ambos datados de 26 de maio de 2026.

Em conformidade com as orientações do detentor do capital estatutário, nomeadamente as constantes no ofício circular SAI/2026/904, de 26/01, da Entidade do Tesouro e Finanças (ETF), compete igualmente ao CF a aferição do cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado (SEE), em 2025, designadamente das orientações relativas aos gastos operacionais, incluindo a determinação em matéria de massa salarial, e à eficiência operacional, e abarcando os fatores que são objeto de ajustamento nos termos do artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março⁴, e um ponto sobre a aferição do cumprimento da exigência constante no n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE.

Assinale-se, a título enquadrador e informativo no âmbito do presente parecer, que:

- A CP é uma empresa pública, que se rege pelos seus Estatutos e pelo RJSPE, integrada no perímetro das Administrações Públicas para efeitos de Contas Nacionais⁵;
- O Contrato de Serviço Público (CSP), assinado em 28 de novembro de 2019 entre o Estado e a CP, produziu efeitos com o visto do Tribunal de Contas em 26 de junho de 2020, o que permitiu que se iniciasse o pagamento das compensações financeiras previstas;

¹ Aprovados pelo Decreto-Lei n.º 137-A/2009, de 12 de junho, alterados e republicados pelos Decretos-Leis n.º 59/2012, de 14 de março, n.º 124-A/2018, de 31 de dezembro e 174-B/2019 de 26 de dezembro.

² De acordo com o n.º 2 do artigo 60.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, os órgãos de administração e fiscalização têm as competências genéricas previstas na lei comercial, sem prejuízo do previsto em especial no referido regime jurídico.

³ Emitido nos termos previstos do n.º 2 do artigo 45º do RJSPE.

⁴ Estabelece as normas de execução do Orçamento de 2025.

⁵ Em março de 2026, o INE divulgou a lista das entidades que, em 2025, integravam o Setor Institucional das Administrações Públicas, tendo a CP deixado de integrar a mesma, pelo que, com efeito a janeiro de 2027 e atento o disposto no artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental, a CP deixará de ser uma entidade pública reclassificada.

CONSELHO FISCAL

- De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 174-B/2019, de 26 de dezembro, a 1 de janeiro de 2020 concretizou-se a fusão por incorporação da EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A. (EMEF) na CP;
- O relatório de gestão e as demonstrações financeiras da CP, aprovados pelo Conselho de Administração, em 25 de maio de 2026, foram elaborados em conformidade com os artigos 65.º, 66.º, 66.ºA e 66.º B, do CSC e de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), conforme regime de exceção obtido junto do Tribunal de Contas, de acordo com o previsto no n.º 3 do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março;
- As participações financeiras noutras empresas encontram-se reconhecidas nas demonstrações financeiras apresentadas pelo método da equivalência patrimonial (MEP), sempre que existe controlo ou influência significativa sobre as empresas participadas pela CP, enquanto que as restantes participações são reconhecidas ao custo de aquisição menos as perdas de imparidade determinada pela empresa, dado não ser possível obter, de forma fiável, o seu justo valor;
- Na decorrência da emissão do Despacho dos Ministros das Finanças e das Infraestruturas, de 9 de outubro de 2023, que determinou a atribuição à CP das compensações pelas obrigações de serviço público incorridas de 2002 a 2019, antes da entrada em vigor do CSP celebrado com o Estado, mediante aumento do capital estatutário da CP, em cerca de 2.099,74 milhões de euros (M€), realizado em 2023 e em 2024 (126,3 M€), implicando uma alteração significativa na estrutura financeira da empresa relativamente aos anos anteriores;
- Pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 29/2025, de 19 de fevereiro, foi nomeado o novo Conselho de Administração para o triénio 2025-2027.

2. SÍNTESE DA AÇÃO DESENVOLVIDA PELO CONSELHO FISCAL

Durante o ano de 2025, o CF efetuou reuniões e acompanhou os aspetos que considerou mais relevantes no âmbito das suas funções, designadamente:

- i) Participação em reuniões com membros do Conselho de Administração por forma a acompanhar o desempenho da empresa;
- ii) Reuniões com a área financeira da CP;
- iii) Reuniões com a Secretária-Geral;
- iv) Realização de reunião com o ROC;
- v) Realização de reunião com os Auditores Externos;
- vi) Elaboração dos pareceres sobre os relatórios e contas individuais e consolidadas referentes a 2024;
- vii) Emissão de parecer sobre o Planos de Atividades para 2026/2028;
- viii) Emissão de Pareceres sobre Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental;

CONSELHO FISCAL

- ix) Elaboração de outros relatórios e pareceres solicitados pelo Conselho de Administração, nomeadamente sobre a prorrogação dos contratos de concessão de utilização do Domínio Público Ferroviário e alienação da participação da CP na Nomad Tech, Lda.

3. ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA CP

A CP é uma entidade pública empresarial, pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, estando sujeita, conforme os respetivos estatutos, ao RJSPE, à tutela setorial e financeira, a cargo, respetivamente, do Ministério das Infraestruturas e Habitação e do Ministério das Finanças, bem como ao controlo financeiro do Tribunal de Contas e da Inspeção-Geral de Finanças (IGF).

A empresa está submetida a obrigações de serviço público e tem por finalidade principal a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros em linhas férreas, troços de linha e ramais que integram, ou venham a integrar, a rede ferroviária nacional, bem como o transporte internacional de passageiros.

A empresa está sujeita às obrigações de serviço público previstas no respetivo Contrato, assinado entre o Estado e a CP, em 2019, por um período de 10 anos, renovável por 5 anos, o qual obteve visto do Tribunal de Contas em 26 de junho de 2020.

Com a fusão da EMEF na CP, a atividade de manutenção de material circulante ferroviário foi internalizada, tendo como objetivo principal garantir a fiabilidade do referido material, enquanto operador de transporte, mas também cumprir os contratos estabelecidos com entidades terceiras.

Principais indicadores de atividade

Em 2025, a CP transportou cerca de 208,8 milhões de passageiros, o que representou um acréscimo de 10,9%, face ao verificado em 2024, destacando-se os serviços sujeitos a Obrigações de Serviço Público (OSP) cujo crescimento ascendeu a cerca de 11,2%, fortalecendo o crescimento da utilização de títulos mensais e, em especial, do Passe Ferroviário Verde (PFV), título de transporte disponível desde outubro de 2024.

O crescimento foi transversal a todos os serviços, com exceção dos Urbanos de Lisboa e do Serviço Internacional, em que se constata um decréscimo da procura, relativamente ao verificado no ano transato, de, respetivamente, cerca de 2,1% e 14,7%.

Em termos de acréscimo da procura, destaca-se, em particular, o Serviço Regional (+ 110,7%) e o Serviço Urbano de Coimbra (+75,2%), refletindo o impacto da implementação do PFV.

Relativamente aos proveitos de tráfego, é de referir que os mesmos ascenderam, em 2025, a cerca de 282,8 milhões de euros, representando um crescimento de cerca de 0,9%, relativamente ao verificado no ano transato, ainda que esse crescimento não reflita diretamente o crescimento da procura, em particular, a associada à utilização do PFV, uma vez que a

CONSELHO FISCAL

compensação pela redução tarifária subjacente à implementação deste título é atribuída pelo Estado através das compensações financeiras pelas OSP⁶.

Os Serviços Urbanos de Lisboa e o Alfa Pendular são aqueles onde se registaram, em 2025, crescimentos dos proveitos mais significativos.

Em termos de oferta de transportes, a CP realizou, durante o ano de 2025, cerca de 417 mil comboios, o que constitui um acréscimo de 0,3%, face ao verificado no ano anterior, destacando que se manteve, ao longo do ano de 2025, a ocorrência de diversas alterações na oferta, em consequência das obras em curso na infraestrutura, em diversos pontos da Rede Ferroviária Nacional, da responsabilidade da IP- Infraestruturas de Portugal, S.A..

Ainda a assinalar outros fatores que afetaram a oferta de transportes durante o ano de 2025, em particular, greves, acidentes em passagem de nível, incêndios e insuficiência de recursos de recursos humanos em áreas específicas.

Ao nível dos Recursos Humanos, a CP terminou o ano de 2025 com um total de 3940 trabalhadores de efetivo final a cargo⁷ e de 3931 ao serviço⁸, representando um acréscimo do efetivo a cargo de 50 trabalhadores face ao verificado em 2024, registando-se 225 entradas e 175 saídas, essencialmente por reforma (106) e denúncia pelo trabalhador (38).

Ainda em termos de meios, no final de 2025, a CP dispunha de 447 unidades de material circulante afetas ao parque ativo em serviço comercial, o que representa um acréscimo de três unidades face ao ano anterior.

Em 2025, o parque ativo em serviço comercial da CP foi reforçado com uma Automotora Elétrica 2240, uma Automotora Diesel 350, uma Carruagem Sorefame e seis Carruagens Arco.

A salientar, no que se refere à aquisição de material, que o contrato para fornecimento de 12 automotoras bimodo e 10 automotoras elétricas continua a registar atrasos em relação ao previsto, verificando-se, no entanto, que, em dezembro de 2025, foi entregue a primeira automotora bimodo para ensaios e homologação, tendo igualmente sido efetuado o quarto adiantamento que está associado à entrega provisória da primeira unidade, no valor de 16,8 milhões de euros, perspetivando-se o recebimento definitivo das primeiras unidades no final de 2026.

De igual forma, registaram-se alguns desenvolvimentos no processo de aquisição de 117 automotoras para os serviços regional e urbanos de Lisboa e do Porto, cuja decisão de adjudicação havia sido anunciada no final de 2023, mas que o processo de impugnação, apresentada pelos dois concorrentes preteridos, provocou atrasos significativos no processo. O contrato foi finalmente celebrado em outubro de 2025, tendo sido efetuado o pagamento do

⁶ A evolução dos proveitos de tráfego distingue-se da evolução da procura, por diversos fatores, incluindo o peso dos títulos mensais que têm uma tarifa média mais baixa relativamente aos bilhetes simples.

⁷ Corresponde ao qual a empresa paga. Estão aqui incluídos os 8 membros que integram o Conselho de Administração e o CF.

⁸ Efetivo ao serviço corresponde àquele que presta serviço na empresa.

CONSELHO FISCAL

primeiro adiantamento, no valor de 50,2 milhões de euros⁹.

Em 2025, o valor do investimento realizado pela CP ascendeu a cerca de 97,5 milhões de euros, cuja principal parcela foi destinada à aquisição de material circulante, relacionados com os referidos adiantamentos efetuados no âmbito dos dois importantes contratos de fornecimento deste material, para além da reparação de material circulante.

A CP assegura internamente a manutenção corrente de todas as suas séries de material circulante, com exceção das locomotivas 5600, cuja manutenção é efetuada pelo SIMEF, empresa participada da CP.

Durante o ano de 2025, continuaram a ser realizadas as intervenções de grande reparação programada (do tipo R) em várias séries de material, com o objetivo de repor o nível de operacionalidade e segurança das mesmas, e prosseguiram os trabalhos de reabilitação das 50 Carruagens ARCO adquiridas à RENFE, em 2020, com a entrada ao serviço, em 2025, de mais 6 unidades.

Ainda a referir que o volume de serviços de manutenção prestados a terceiros, durante o ano de 2025, ascendeu a cerca de 21,4 milhões de euros, dos quais se destaca, como um dos principais clientes, a Viaporto, Operação e Manutenção de Transportes¹⁰.

4. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

As demonstrações financeiras anexas ao Relatório e Contas da CP compreendem os seguintes elementos:

- i) o balanço individual que, em 31 de dezembro de 2025, evidencia um total do Ativo de cerca de 649,1 milhões de euros, um total de Capital Próprio de cerca de 357,7 milhões de euros, incluindo um resultado líquido positivo de cerca de 4,9 milhões de euros e um Passivo de cerca de 291,3 milhões de euros;
- ii) a demonstração individual dos resultados por naturezas que evidencia um Resultado Operacional positivo, de cerca de 12,3 milhões de euros;
- iii) a demonstração das alterações no Capital Próprio que demonstra uma alteração positiva de cerca de 5,5 milhões de euros;
- vi) a demonstração individual dos fluxos de caixa que assinala um saldo final de cerca de 100 milhões de euros (uma variação negativa de cerca de 55 milhões de euros, relativamente ao início do período) e, ainda,
- v) o Anexo às demonstrações financeiras que contém as principais políticas contabilísticas.

⁹ Já no decorrer de 2026 e na sequência da RCM n.º 47-B/2026, de 3 de março, a CP assinou um aditamento ao contrato inicial, considerando a aquisição de 36 unidades adicionais e a aceleração das entregas.

¹⁰ Empresa do Grupo Barraqueiro cuja área de atuação é a Operação e a Manutenção do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto.

CONSELHO FISCAL

aplicadas.

Da análise das demonstrações financeiras e tendo por base os valores comparativos registados no final de 2024¹¹, e, pela sua materialidade, entendemos de destacar os seguintes aspetos face ao impacto económico-financeiro dos mesmos na situação financeira e patrimonial da empresa:

- A estrutura financeira refletida no balanço, após impacto da reexpressão no exercício de 2024, encontra-se mais reforçada, na medida em que a redução do Ativo, em cerca de 8,4 milhões de euros, foi compensada com redução do Passivo, em cerca de 14 milhões, e aumento do Capital Próprio, em cerca de 5,5 milhões de euros;
- Relativamente ao Ativo e conforme assinalado no Relatório e Contas, destacam-se o aumento dos *Ativos Fixos Tangíveis*, em cerca de 51,4 milhões de euros, em resultado dos adiantamentos efetuados ao abrigo dos contratos de aquisição de novo material circulante, a redução do saldo de *Caixa e Depósitos Bancários*, em cerca de 55 milhões de euros e, ainda, o decréscimo de *Outros Créditos a Receber*, em cerca de 21 milhões de euros, assinalando-se a variação negativa da rubrica de *Devedores Por Acréscimos de Rendimentos (em cerca de 20,7 milhões de euros)*, em resultado da anulação dos *Acréscimos de Rendimentos* associados à compensação pelas OSP de 2021, 2022 e 2024, efetivamente faturados no decorrer de 2025. Igualmente a evidenciar o acréscimo face ao período homólogo, na rubrica de *Clientes*, em cerca de 12,9 milhões de euros, com realce na subrubrica *Empresas Gerais* (variação de cerca de 13,2 milhões de euros), saldo que foi regularizado, em grande parte, no decorrer do 1º trimestre de 2026.
- Em termos de Capital Próprio, após reexpressão, no qual se regista um acréscimo de cerca de 5,5 milhões de euros, relativamente ao período homólogo, contribuíram, essencialmente, a transferência para *Resultados Transitados do resultado líquido* do ano anterior, deduzido do montante do reforço da *reserva legal*, no valor de cerca de 1,75 milhões de euros, bem como, o aumento da rubrica de *Ajustamentos / Outras Variações No Capital Próprio*¹², em cerca de 1,7 milhões de euros, fundamentalmente pelo registo dos subsídios recebidos para o novo material circulante;
- No que diz respeito ao Passivo, com uma variação negativa de cerca de 14 milhões, releva-se a redução da rubrica *Outras Dívidas a Pagar*¹³, com maior ênfase no passivo corrente, no valor global de cerca de 10,3 milhões de euros, resultando, essencialmente, por um lado da faturação do acerto das compensações financeiras associadas ao contrato de OSP (2024) e, por outro lado, em sentido contrário, do acerto da estimativa de férias/subsidio de férias (atualizações salariais) e gastos com fornecimentos diversos;

¹¹ Conforme explicitado nos anexos às Demonstrações Financeiras (nota 2), a CP procedeu à reexpressão retrospectiva de algumas rubricas do balanço para o exercício de 2024, cujo impacto no comparativo reportado a 31 de dezembro de 2024 e respetiva identificação constam da referida nota.

¹² Rubrica com maior correção em termos de reexpressão dos montantes reportados a 31 de dezembro de 2024, clarificando o tratamento fiscal e contabilístico dos subsídios ao investimento, conforme explicitado na nota 2 do anexo às demonstrações de resultados.

¹³ Rubrica, igualmente, com maior correção, em termos de reexpressão no passivo não corrente, em face do registo do reconhecimento de impostos diferidos associados aos subsídios ao investimento.

CONSELHO FISCAL

- Ao nível da exploração económica, há a registar que a CP apresenta, em 2025, um resultado líquido positivo, de cerca 4,9 milhões de euros, superior em cerca de 3 milhões de euros, em comparação com o verificado no período homólogo e acima do estimado no Plano de Atividades e Orçamento;
- Para esta variação relativamente ao período homólogo, contribuiu a melhoria do resultado financeiro, em cerca de 9,1 milhões de euros, que compensou a variação negativa do resultado operacional, em cerca de 6,3 milhões de euros, associado à variação negativa do EBITDA recorrente das atividades de transportes e manutenção de cerca de 9,5 milhões de euros, resultante da conjugação do acréscimo de gastos, em cerca de 25,2 milhões de euros, que superou o acréscimo registado nos rendimentos de cerca de 15,7 milhões de euros;
- Assim, em termos operacionais, há a registar o acréscimo dos rendimentos provenientes das vendas e serviços prestados, de cerca de 6,8 milhões de euros, destacando-se o aumento dos rendimentos associados à prestação de serviços de manutenção e reparação (acrécimo de cerca de 4,3 milhões de euros), com ênfase para o serviço de manutenção prestado ao material circulante do Metro do Porto e dos rendimentos da atividade de transporte de passageiros (acrécimo de cerca de 2,6 milhões de euros). Ainda a salientar a variação positiva de cerca de 6 milhões de euros nos *Subsídios à Exploração*¹⁴ e de cerca de 3,7 milhões de euros nos *Trabalhos para a Própria Entidade*;
- Em termos de gastos, há a assinalar o acréscimo registado com Fornecimentos e Serviços Externos, em cerca de 4,1 milhões de euros, dos quais se destaca o acréscimo decorrente da taxa de uso da infraestrutura¹⁵ (cerca de + 4,9 milhões de euros) e, ainda, dos Gastos com pessoal, em cerca de 17,9 milhões de euros (cerca de 10% em comparação com 2024), justificado pelo aumento do número de trabalhadores e atualizações salariais, nomeadamente da revisão das tabelas salariais, no montante de 12,5 milhões de euros, do aumento do valor diário do subsídio de refeição, no montante de 1,4 milhões de euros, e do aumento dos gastos decorrentes de promoções e progressões, conforme previsto nos Acordos de Empresa, em cerca de 2 milhões de euros;
- No que se refere ao resultado financeiro, conforme referido anteriormente, constata-se uma melhoria face ao registado no período homólogo, de cerca de 9,1 milhões de euros, essencialmente decorrente da diminuição da dívida remunerada;
- A dívida remunerada da CP, a 31 de dezembro de 2025, em termos de registo no Passivo ascendia a cerca de 103,9 milhões de euros, correspondente apenas ao empréstimo obrigacionista, com valor nominal de 105,3 milhões de euros, com vencimento em 2030, tendo-se registado um acréscimo residual (cerca de 262,5 mil euros) que decorre apenas da aplicação da taxa efetiva desse empréstimo.

¹⁴ De acordo com a CP, por aplicação direta da fórmula e metodologia de cálculo definida no CSP, o montante a receber pela CP, em 2025, pelas obrigações de serviço público é de 111.076.158 euros.

¹⁵ Cobrada pela Infraestruturas de Portugal, SA.

CONSELHO FISCAL

5. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS VIGENTES PARA O SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

No âmbito das competências que lhe estão cometidas e tendo como referência o supra mencionado ofício circular SAI/2026/904, de 26 de janeiro, da ETF, cabe ao CF aferir do cumprimento pela empresa das orientações legais vigentes para o SEE, designadamente das orientações relativas às remunerações e aos gastos operacionais, incluindo os fatores que são objeto de ajustamento nos termos do artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, bem como da exigência constante no n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE, que determina a obrigatoriedade da apresentação de um Relatório anual de Boas Práticas de Governo Societário, o qual deverá conter informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas pelo referido regime jurídico aplicável ao SEE e de acordo com o modelo disponibilizado no sítio da internet da ETF.

Relatório de Governo Societário

Em cumprimento do previsto do n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE, a CP apresentou o Relatório autónomo de Boas Práticas de Governo Societário referente ao exercício em análise, o qual obedece, na generalidade, à estrutura previamente definida e publicitada ETF, para o ano de 2025.

Nestes termos, e em cumprimento do n.º 2 do supracitado artigo 54.º do RJSPE, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui informação sobre as matérias reguladas no Capítulo II do RJSPE e os elementos exigíveis à entidade nos termos das demais disposições legais em vigor, incluindo as orientações aplicáveis¹⁶, salientando-se ainda que sempre que não são aplicáveis alguns dos princípios recomendatórios são fundamentadas as razões da respetiva inaplicabilidade.

Orientações legais vigentes para o SEE

No âmbito da avaliação do cumprimento do quadro normativo aplicável à CP e das orientações transmitidas pelo detentor do capital estatutário, através do já suprarreferido ofício circular SAI/2026/904, de 26 de janeiro, e em observância com o artigo 420.º do CSC, somos a destacar os seguintes aspetos:

a) **Execução do Plano de Atividades e Orçamento (PAO)**

O PAO da CP foi aprovado por Despacho Conjunto das Tutelas Setorial e Financeira em 26 de fevereiro de 2025, circunscrito ao ano de 2025 e limitado ao conjunto de autorizações expressas no mesmo, referentes a recrutamentos, aumento dos gastos operacionais e plano de investimento.

Em 2025, a CP apresentou um Resultado Líquido de cerca de 4,9 milhões de euros, evidenciando um desempenho superior ao previsto no PAO, refletido quer no incremento do volume de negócios, quer numa redução dos gastos operacionais, relativamente ao previsto, assinalando-se, igualmente, que o rácio de eficiência operacional evidenciou uma melhoria de cerca de 23 p.p. face ao PAO.

Ainda a assinalar uma redução significativa do endividamento relativamente ao previsto, embora em

¹⁶ Sem prejuízo de terem sido identificadas pequenas imprecisões que, no entanto, não alteram o sentido das informações prestadas.

CONSELHO FISCAL

grande medida derivado de atrasos verificados nos procedimentos de aquisição de novo material circulante, conforme anteriormente referido, que afastaram a necessidade de contração de dívida.

b) Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE

A CP registou, em 2025, um nível de execução de receita de cerca de 83% (recebimentos de cerca de 769,5 milhões de euros) e de realização de despesa de cerca de 84% (pagamentos de cerca de 754,7 milhões de euros) face ao orçamento corrigido, constando do relatório a identificação dos principais movimentos orçamentais ocorridos durante o ano e respetivas autorizações obtidas.

Assinala-se, em termos de receita, o acréscimo significativo, nos rendimentos provenientes de ativos financeiros, constante do orçamento corrigido (acréscimo de cerca de 266 milhões de euros relativamente ao orçamento aprovado), ao qual está associada uma taxa de execução de cerca de 101,1% (cerca de 270,6 milhões de euros de recebimentos) que reflete, essencialmente, as aplicações realizadas, no Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP), no final de 2024 e no decurso de 2025, em CEDIC, que, de igual forma, se encontram refletidas no lado da execução da despesa em ativos financeiros¹⁷.

c) Eficiência Operacional e Gastos Operacionais

De acordo com a informação prestada pela CP, o rácio das principais rubricas de Gastos Operacionais, corrigidos dos impactos de disposições legais, sobre o Volume de Negócios, considerando os Trabalhos para a Própria Empresa e as Compensações Financeiras pelas Obrigações de Serviço Público, foi inferior ao previsto no PAO e ao verificado no ano anterior em 1,0 p.p. e 0,8 p.p., respetivamente, ainda que se assinalem, conforme anteriormente referido e relativamente à comparação com os valores executados no período homólogo (2024) um acréscimo dos gastos, em particular dos gastos com pessoal (cerca de 10,2%).

Em termos de informação complementar, conforme solicitado no ofício circular SAI/2026/904, de 26 de janeiro, a registar os dados referentes aos gastos com pessoal, que excluindo o impacto das valorizações remuneratórias autorizadas, que compreenderam a reestruturação das tabelas salariais, com alteração dos tempos de permanência nos índices, o aumento do valor diário do subsídio de refeição e as promoções e as progressões, conforme previsto nos Acordos de Empresa, verifica-se que os gastos com pessoal apresentaram um crescimento, em 2025, face ao período homólogo, de cerca de 3%.

O total dos gastos com deslocações, alojamento, ajudas de custo, frota automóvel e estudos, pareceres, projetos e consultoria, situou-se em 2025 ligeiramente acima do verificado em 2024, embora sem grande expressão material (cerca de 123,8 mil euros) e muito inferior ao previsto.

d) Recursos Humanos e Massa Salarial

Em 2025, conforme anteriormente referido, a CP terminou o ano de 2025 com um total de 3940

¹⁷ No final do ano de 2025, e de acordo com a informação constante do relatório, encontravam-se aplicados cerca de 95,1 milhões de euros, com vencimento em 2026.

CONSELHO FISCAL

trabalhadores de efetivo final a cargo, mais 50, relativamente ao final do ano de 2024, apresentando no relatório os movimentos ocorridos em termos de recursos humanos e respetivos impactos nos gastos.

Em 2025, verificou-se um aumento da massa salarial de 7,23% face ao registado no período homólogo que, excluindo os efeitos de volume em 2025, regista um acréscimo de 5,75%, constando do relatório a respetiva evolução.

Assinala-se, conforme constante do relatório e anteriormente mencionado, que as valorizações remuneratórias ocorridas em 2025, compreenderam a reestruturação das tabelas salariais, com alteração dos tempos de permanência nos índices, o aumento do valor diário do subsídio de refeição e as promoções e progressões, conforme previsto nos Acordos de Empresa. Essas valorizações ultrapassaram, em termos globais, o limite imposto pelo Despacho n.º 1103-B/2025, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, contudo, por Despacho dos Senhores Ministros de Estado e das Finanças e das Infraestruturas e Habitação, de 16 de setembro de 2025, ficou a CP autorizada, no âmbito da proposta apresentada, a aplicar o aumento salarial com efeitos a partir de setembro de 2025 nos termos constantes do referido Despacho.

e) **Plano de Investimentos**

Em 2025, o valor de investimentos realizado ascendeu a 97,5 milhões de euros, dos quais cerca de 69% foram destinados à aquisição de material circulante, cerca de 20% a trabalhos para a própria empresa de manutenção e reparação de material circulante, e o restante, abrangendo investimentos nos equipamentos e informatização e intervenções em instalações fixas, onde se destacam os investimentos realizados no ETAR em Contumil.

A execução do plano de investimento relativamente ao PAO apresenta um desvio de cerca de 71,8 milhões de euros, refletido em todas as componentes anteriormente referidas.

Relativamente à aquisição de material circulante, e conforme anteriormente referido, apesar dos atrasos contratuais que se têm verificado relativamente ao inicialmente previsto para o fornecimento: i) das 22 automotoras bimodo e elétricas para Serviço Regional, em dezembro de 2025, foi entregue a primeira automotora bimodo, para ensaios e homologação e efetuado o pagamento do quarto adiantamento, no valor de 16,8 milhões de euros; e ii) das 117 automotoras destinadas aos Serviços Urbanos e Regionais, foi, em outubro de 2025, celebrado o contrato e efetuado o pagamento do primeiro adiantamento, no valor de 50,2 milhões de euros.

Nos restantes investimentos e para os desvios verificados relativamente ao previsto no PAO, a CP identifica dificuldades de retenção e recrutamento de trabalhadores, constrangimentos orçamentais e atrasos nos procedimentos contratuais.

Em termos de fontes de financiamento, o investimento realizado foi assegurado por receitas próprias (cerca de 31%), Fundos Comunitários (cerca de 10%) e Fundo Ambiental (cerca de 59%).

Não foram realizados investimentos não previstos no PAO.

f) **Contratualização de Serviço Público**

Conforme anteriormente referido, foi assinado, em 28 de novembro de 2019, entre o Estado e a CP,

CONSELHO FISCAL

o CSP, que produziu efeitos, com o visto do Tribunal de Contas, em 26 de junho de 2020 e que estabeleceu OSP, para a CP e o respetivo pagamento das compensações financeiras.

No âmbito deste Contrato, a CP recebeu, em 2025, cerca de 125,5 milhões de euros, incluindo o montante de cerca de 98,3 milhões de euros (ao qual acresce IVA à taxa de 6%), referente a 2025, em conformidade com o previsto na RCM n.º 13/2025, de 24 de janeiro, e o restante referente a regularizações de compensações e de reequilíbrios do contrato relativo a anos anteriores¹⁸.

De acordo com a CP e ainda sujeito a validação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP (IMT), por aplicação direta da fórmula e metodologia de cálculo definida no CSP, o montante a receber pela CP, em 2025, pelas obrigações de serviço público é de cerca de 111,1 milhões de euros, originando um diferencial de cerca de 12,8 milhões de euros (acrescido de IVA), como acerto da compensação a solicitar em 2026.

No final de 2025 permanecia por regularizar o remanescente do acerto das compensações financeiras relativas ao ano de 2024, no valor de 13 117 778 euros e, por outro lado, a CP aguardava autorização para devolver o acerto das compensações financeiras relativas ao ano de 2023, no valor de 33 800 588 euros (valores que acrescem IVA).

Relativamente aos indicadores e metas, o CSP determina níveis de serviço a prestar pela CP, avaliados por indicadores de desempenho, constando do relatório os valores das penalidades apuradas, à data da elaboração do relatório, pelo incumprimento de alguns indicadores, dos quais se destaca a pontualidade e que terão que ser validadas pelo IMT.

g) **Gestão do Risco Financeiro**

A CP apresenta a evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo os juros suportados, nos últimos 5 anos, destacando os aspetos mais relevantes da evolução da dívida remunerada, quer em corolário dos despachos referentes ao diferimento do pagamento da dívida ao Estado, quer a emissão do Despacho dos Ministros das Finanças e das Infraestruturas, de 9 de outubro de 2023, que permitiu a resolução de grande parte da dívida histórica.

Nesta decorrência e em face da evolução do stock da dívida verificado, que passou a estar concentrado no empréstimo obrigacionista sujeito a uma taxa de juro fixa, mais elevada relativamente às restantes operações amortizadas, em 2025, constata-se um aumento de cerca de 0.01% da taxa média de financiamento.

h) **Limite de Crescimento do Endividamento**

Ainda em resultado das operações realizadas ao abrigo do supracitado Despacho dos Ministros das Finanças e das Infraestruturas, de 9 de outubro de 2023, que enquadraram a realização de aumentos de capital em 2024, quer para recompra parcial das obrigações emitidas pela CP, quer a liquidação do empréstimo da EUROFIMA, e que permitiram que, desde o final desse ano, a dívida remunerada da

¹⁸ Inclui as compensações financeiras relativas ao ano de 2024, no valor de 5 113 665 euros, reequilíbrio do contrato relativo ao ano de 2021, no valor de 12 162 590 euros, acerto das compensações financeiras relativas ao ano de 2022, no valor de 7 125 253 euros, transferência parcial do acerto das compensações financeiras, relativas ao ano de 2024, no valor de 2 825 343 euros (às quais acresce IVA à taxa de 6%).

CONSELHO FISCAL

CP se concentrasse no empréstimo obrigacionista, a variação ocorrida em 2025, relativamente ao período homólogo, por aplicação da fórmula constante no artigo 141.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, é de apenas 0,08%, somente devido ao efeito da aplicação da taxa de juro efetiva ao empréstimo obrigacionista.

i) **Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE)**

No que se refere ao Princípio da UTE, a CP tem requerido anualmente a dispensa, considerando que as especificidades das suas atividades exigem a manutenção de algumas contas bancárias e serviços bancários disponibilizados pela banca comercial.

Assim, e na sequência de pedido formulado para o efeito, o IGCP, por Despacho interno na Informação n.º 0738/2024, dispensou a CP do cumprimento da UTE, para os anos de 2024 e 2025, somente quanto aos serviços ali identificados¹⁹.

j) **Prazo Médio de Pagamento (PMP) e “Arrears”**

A CP não identifica pagamentos em atraso (“arrears”) no final de 2025 por motivos imputáveis à empresa.

De acordo com a CP, em 2025 o prazo médio de pagamentos, verificado no final do 4º trimestre de 2025, foi de 27 dias, inferior (-1) ao registado no período homólogo.

k) **Estatuto do Gestor Público (EGP)**

Em 2025, não foram fixados objetivos de gestão para o exercício, sendo a atividade da empresa norteada pelo PAO 2025-2027, aprovado pelas respetivas tutelas em 26 de fevereiro 2025, limitado a um conjunto de autorizações expressas no mesmo, referentes a recrutamentos, aumento dos gastos operacionais e plano de investimentos.

Em termos de objetivos prosseguidos, é de sublinhar os decorrentes da RCM n.º 134-C/2024, de 11 de outubro, no âmbito da qual o Governo adotou um conjunto de medidas integradas e articuladas na política pública para a mobilidade verde e na sequência da qual foi implementado o Passe Ferroviário Verde.

Tanto quanto é do conhecimento do CF, a CP deu cumprimento ao disposto no EGP, no que concerne à não permissão de reembolso de despesas de representação pessoal, à não permissão de utilização de meios de pagamento para a realização de despesas ao serviço da empresa, ao limite de gastos com comunicações, bem como ao valor máximo estabelecido para combustível e portagens afetos às viaturas de serviço, não tendo sido, conforme consta do relatório, realizadas,

¹⁹ Valores objeto de recolha, transporte e contagem e fornecimento de trocos, valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados, valores das custódias de títulos que não sejam de dívida pública, valores dos contratos de leasing e factoring celebrados com a banca comercial, valores inerentes aos empréstimos bancários contraídos, valores que forem arrecadados através de TPA virtual, pela utilização de cartões AMEX, e valores movimentados via DPG da SIBS.

CONSELHO FISCAL

tanto pela empresa como pelos seus gestores, quaisquer despesas confidenciais ou não documentadas.

l) **Contratação Pública**

A CP, no âmbito dos procedimentos da contratação pública, rege-se pelo Código dos Contratos Públicos, sendo considerada entidade adjudicante do setor especial dos transportes. Nessa medida, utiliza as figuras de concursos públicos e limitados, por prévia qualificação ou a consulta a diversas entidades.

Conforme expresso no Relatório e Contas, nos procedimentos de contratação de bens e serviços e de empreitadas cujo objeto esteja direta e principalmente relacionado com a atividade de transporte de passageiros, mas de valor inferior aos limiares comunitários, e nos procedimentos que não dizem respeito à atividade de transporte da CP, aplica-se o Normativo de Contratação aprovado pelo Conselho de Administração, em 8 de julho de 2020, com a redação aprovada em 24 de março de 2021, e do qual figura em anexo um Regulamento pré contratual.

Em 2025, foram submetidos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas três contratos que ultrapassaram o montante global acumulado de 5.000.000€, salientando-se o contrato referente à aquisição de 117 Automotoras Elétricas.

m) **Informação Complementar**

A CP aderiu de forma voluntária ao Sistema Nacional de Compras Públicas em 2010, pelo que, caso a caso, verifica as vantagens em utilizar os Acordos-Quadro subscritos pela ESPAP, IP, em comparação com os valores contratuais obtidos diretamente pela empresa, assim como a sua adequação às especificidades técnicas das suas necessidades.

As contas relativas aos exercícios de 2016 a 2021 foram objeto de aprovação por parte das tutelas financeira e setorial em 25 de março de 2024, sem recomendações, estando ainda por aprovar as contas de 2022 a 2024.

Não se verificaram reservas na CLC às contas de 2024.

Não ocorreram auditorias do Tribunal de Contas.

No final de 2023 foi apresentado o relatório da auditoria da IGF para verificação do cumprimento das obrigações contratuais constantes do CSP, com especial ênfase para a validação das compensações financeiras relativas a 2021. Do mesmo resultaram quatro recomendações em termos de i) apresentação trimestral de indicadores de desempenho dos serviços contratualizados, os dados de tráfego e exploração e os relatórios de gestão, nos termos previstos no CSP; ii) desenvolvimento de diligências acrescidas para a atualização do Anexo VII ao CSP e da respetiva formalização; iii) inclusão, no âmbito dos trabalhos de auditoria externa, da revisão periódica ao sistema de custeio e iv) promoção da conclusão dos trabalhos associados à elaboração de regulamentos/manuais internos, no sentido de tornar expressa a forma de determinação/cálculo e revisão/atualização, por um lado,

CONSELHO FISCAL

das Tarifas Internas para Valorização da Hora/Homem e, por outro, das Normas de Apropriação. De acordo com a informação prestada pela CP, a mesma tem vindo, em articulação com o IMT, a proceder às diligências necessárias para o cumprimento destas recomendações, prosseguindo contactos junto das Tutelas e do gestor do Contrato para a revisão e atualização dos anexos do CSP.

A CP ainda não se encontra sujeita à diretiva da União Europeia de *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD), tendo-se, no entanto, comprometido a publicar um Relatório de Sustentabilidade autónomo em complemento do Relatório e Contas do exercício de 2025.

A empresa apresenta, num capítulo autónomo, a informação relativa ao cumprimento das obrigações legais, incluindo a execução do CSP, do PAO 2025 e do plano de investimentos, justificando, na generalidade, os desvios observados.

6. PARECER

De acordo com o que precede e tendo em consideração a Certificação Legal das Contas decorrente do exame realizado pela Alves da Cunha, A. Dias & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. e o Relatório do Auditor Externo, Ribeiro, Rigueira, Marques, Roseiro & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., o Conselho Fiscal analisou as demonstrações financeiras individuais, preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, tendo concluído que tais elementos transmitem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da CP, à data de 31 de dezembro de 2025, e o modo como se formaram os resultados no exercício findo naquela data.

No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal verificou, ainda, que o conjunto das demonstrações financeiras individuais da CP permite uma adequada compreensão da situação financeira da empresa, dos seus resultados e dos fluxos de caixa associados ao exercício em análise.

Em conclusão, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- i) Sejam aprovados o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais da CP, relativos ao exercício de 2025, atenta a ênfase expressa na Certificação Legal das Contas;
- ii) Seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados do exercício apresentada pelo Conselho de Administração, no sentido de o Resultado Líquido positivo de 4.861.071,52 euros ser aplicado nos seguintes termos: 4.618.017,94 euros para a conta de resultados transitados e 243.053,58 euros para constituição de reserva legal.

Por último, o Conselho Fiscal regista com apreço e agradece toda a colaboração que lhe foi prestada ao longo do ano de 2025, pelo Conselho de Administração, bem como pelos demais colaboradores da CP.

Lisboa, 12 de junho de 2026

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal,

O Presidente,

ANTÓNIO JOSÉ
FARINHA SIMÃO

Digitally signed by
ANTÓNIO JOSÉ FARINHA
SIMÃO
Date: 2026.06.12 17:41:23
+01'00'

António Farinha Simão

Os Vogais,

Assinado por : **TERESA ISABEL CARVALHO COSTA**

Num. de Identificação: BI081758170

Data: 2026.06.12 16:44:39+01'00'

Teresa Costa

Assinado por: **Cristina Maria Pereira Freire**

Num. de Identificação: 10415151

Data: 2026.06.12 17:12:22+01'00'

Cristina Freire